



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 260

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1945

DECRETO-LEI N.º 8.163, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1945

Revoga o Decreto-lei n.º 7.375, de 13 de março de 1945 e restaura o artigo 105 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de outubro de 1940.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto-lei n.º 7.375, de 13 de março de 1945, e restaurado o art. 105 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de outubro de 1940.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

A. de Sampaio Doria.

J. Pires do Rio.

R. Carneiro de Mendonça

(*) DECRETO-LEI N.º 8.171 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1945

Cria cargos isolados de provimento efetivo e suprime funções gratificadas no Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e dá outras providências.

Art. 7.º Ficam revogados: o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 8.000, de 26-9-45 e o art. 2.º do Decreto-lei n.º 7.929, de 3-9-45.

DECRETO N.º 19.060 — 16 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro X — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Manuel da Silva Nobre, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

(*) N. do S. Pb. — Reproduz-se por ter saído com incorreções no Diário Oficial, Seção I, edição de 17 de novembro de 1945.

ATOS DO GOVÊRNO

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Mauricio Joppert da Silva.

DECRETO N.º 19.961 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe E da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro IX — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Gustavo Dias da Silva, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Mauricio Joppert da Silva.

DECRETO N.º 19.962 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe D da carreira de Conductor de trem, do Quadro VII — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Miguel Anastácio, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Mauricio Joppert da Silva.

DECRETO N.º 19.963 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos quatro (4) cargos da classe D da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro VII — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da aposentadoria de Angelo Gonçalves de Araújo e da promoção de Durvalino Moreira França, Luís Alvarenga e Tancredo Noronha, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Mauricio Joppert da Silva.

DECRETO N.º 19.964 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º alínea n, do De-

creto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe D da carreira de Conductor de trem, do Quadro VIII — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Luís Mendes de Moraes, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Mauricio Joppert da Silva.

DECRETO N.º 19.965 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos dois (2) cargos da classe C da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro VIII — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da exoneração de Amaro da Silva e José Pereira de Castro, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

Mauricio Joppert da Silva.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n.º 21.281-45 — Celso Cordeiro Machado habilitado como Inspetor solicita admissão.

Despacho: Registre-se o pedido para ser apreciado oportunamente, uma vez que, no momento, não há vaga

de inspetor, referência XV, lotada em Goiás.

Arquive-se.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1945. — Henrique Barbosa, D.D. Processo n.º 22.951-45 — Nilza Luísa Gurgel e outra solicitam transferência para o I. Félix Pacheco.

Despacho: Pela E.M. 2.011, de 10 de outubro de 1945, publicada no Diário Oficial de 17-10-45, foi proposta

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na leitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Exterior:

Semestre Cr\$ 35,00

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI:

N.º 8.163, de 7-11-45..... 17625

DECRETOS:

N.º 19.960, de 16-11-45..... 17625

N.º 19.961, de 16-11-45..... 17625

N.º 19.962, de 16-11-45..... 17625

N.º 19.963, de 16-11-45..... 17625

N.º 19.964, de 16-11-45..... 17625

N.º 19.965, de 16-11-45..... 17625

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal da Divisão de Seleção do Serviço de Administração 17625

COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS — Portaria n.º 7..... 17628

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil..... 17628

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral; Divisão de Águas e do Serviço Florestal 17629

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações e do Serviço Nacional de Teatro..... 17630

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Senhor Ministro, da Direção Geral da Fazenda Nacional; Diretoria da Despesa Pública, Recebedoria do Distrito Federal e Caixa de Amortização 17636

MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Senhor Ministro, e da Diretoria de Intendência do Exército 17636

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente da Imprensa Nacional.... 17637

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente, do Departamento de Administração, Divisão do Pessoal..... 17638

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Ex-

pediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento Nacional do Trabalho, da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, Seção de Inspeção do Trabalho, e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho 17638

TRIBUNAL DE CONTAS..... 17641

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ 17642

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL 17643

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO 17643

EDITAIS E AVISOS..... 17645

PARTE COMERCIAL..... 17650

SOCIEDADES 17651

ANÚNCIOS 17659

(Continuação da página anterior)

a admissão das interessadas para a função de auxiliar de escritório, referência VII, da T.N.M. do Departamento Federal de Segurança Pública.

Assim, querendo, após serem ultimadas as respectivas admissões, poderão solicitar transferência para a T.N.M. do Instituto Félix Pacheco, observado o Capítulo VIII do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43.

Arquive-se.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1945. — Henrique Barbosa, D.D.

Processo n.º 23.100-45 — Maria Marta Almada Ximenes habilitada como auxiliar de tráfego solicita admissão.

Despacho: A interessada deverá aguardar oportunidade de vez que existem 146 candidatos mais bem classificados na prova em que se habilitou.

Arquive-se.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1945. — Henrique Barbosa, D.D.

Processo n.º 23.305-45 — Iraci Américe da Silva habilitada como auxiliar de escritório solicita admissão.

Despacho: A interessada deverá aguardar oportunidade de vez que

existem oito candidatos mais bem classificados a serem admitidos.

Arquive-se.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1945. — Henrique Barbosa, D.D.

Processo n.º 23.378-45 — Adauto Magalhães habilitado como auxiliar de tráfego solicita admissão como auxiliar de escritório.

Despacho: Será proposta a admissão do interessado para a função de auxiliar de escritório, referência VII, da T.N.M. do Serviço de Proteção aos Índios.

Arquive-se.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1945. — Henrique Barbosa, D.D.

Processo n.º 23.467-45 — Davout Tavares Saldanha da Silva habilitado como auxiliar de tráfego solicita admissão como auxiliar de escritório.

Despacho: A admissão na S.P. de Auxiliar de Tráfego, de acordo com a Circular DF-8-45, pode ser feita nos termos do art. 30 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43.

Assim, querendo, o interessado poderá dirigir-se à D.R. em que pretende ingressar, a fim de ser examinada a possibilidade do atendimento do pedido.

Arquive-se.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1945. — Henrique Barbosa, D.D.

Processo n.º 23.656-45 — Benone Guimarães habilitado como Oficial Administrativo solicita nomeação para repartição sediada em Belo Horizonte.

Despacho: Foi proposta a nomeação do interessado para cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, lotado em Minas Gerais.

Arquive-se.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1945. — Henrique Barbosa, D.D.

Divisão de Seleção

Processo n.º 22.437-45 — No anexo processo, José Teixeira Fonseca, candidato à prova de habilitação de Auxiliar de Escritório (P. H. — 500-A), solicita novo exame de sanidade e capacidade física.

Despacho: Tendo em vista o parecer do Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., esta Divisão mantém a inabilitação do candidato na aludida prova.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de novembro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 21.593-45 — No anexo processo, José Rodrigues da Cunha, so-

licita novo exame de sanidade e capacidade física para a prova de habilitação de Laboratorista (P. H. — 554).

Despacho: Tendo em vista a informação do Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., esta Divisão mantém a inabilitação do candidato na aludida prova.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de novembro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 23.277-45 — Pedro Larciprete, candidato inscrito na prova de habilitação para Auxiliar e Praticante de Escritório do S. P. F. — Tipo B — solicita atestado da nota obtida.

Despacho: O candidato obteve nota cem (100) em Dactilografia (Diário Oficial de 8-11-43). Foi, porém, inabilitado em sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de novembro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 23.682-45 — Alvaro José Robalinho solicita inscrição no concurso para a carreira de Estatístico-Auxiliar, independente do limite de idade.

Despacho: Indeferido.

Em 14 de novembro de 1945. — Moacyr Briggs, Presidente.

Processo: — Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Mestre de Linhas do Ministério da Viação e Obras Públicas.

C. — 122

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado de Mato Grosso, onde não logrou habilitação qualquer dos 16 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueneu*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 14-11-1945. — *Moacyr Briggs*, Presidente.

Processo: — Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Mestre de Linhas do Ministério da Viação e Obras Públicas.

C. — 122

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado da Paraíba, onde não logrou habilitação qualquer dos 8 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueneu*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 14-11-1945. — *Moacyr Briggs*, Presidente.

Processo: — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura (lotado em Porto Alegre) — *Calculista VII*.

P. H. — 1.513

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 3 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueneu*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 14-11-1945. — *Moacyr Briggs*, Presidente.

Processo: — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Estrada de Ferro Rio Grande do Norte, do Ministério da Viação e Obras Públicas — *Armazenista VII*.

P. H. — 1.560

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 3 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueneu*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 14-11-1945. — *Moacyr Briggs*, Presidente.

Processo: — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Saúde dos Portos do Ministérios da Educação e Saúde (em vaga lotada na Inspeção de Saúde dos Portos do Rio Grande do Norte) — *Armazenista IX*.

P. H. — 1.561

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foi habilitado 1 dos 7 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueneu*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 14-11-1945. — *Moacyr Briggs*, Presidente.

Processo: — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Estrada de Ferro Rio Grande do Norte, do Ministério da Viação e Obras Públicas — *Auxiliar de Escritório VII*.

P. H. — 1.567

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 11 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueneu*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 14-11-1945. — *Moacyr Briggs*, Presidente.

Resumo de fôlha de pagamento de Diárias referente ao mês de novembro

Processo: — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional da Malária (lotado em Minas Gerais), do Ministério da Educação e Saúde — *Armazenista VIII*.

P. H. — 1.597

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foi habilitado 1 dos 9 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueneu*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 14-11-1945. — *Moacyr Briggs*, Presidente.

RETIFICAÇÃO (*)

Diário Oficial de vs do corrente Assistente de Ensino. P. H. — 1.166 (Resultado das Partes I e II).

As páginas n.º 17.385, 2.ª coluna,

Onde se lê:

D.S. do D.A.S.P., em 9 de novembro de 1945.

Leia-se:

A data: em 8 de novembro de 1945.

Professor Auxiliar. P. H. — 1.487. A página seguinte, 2.ª coluna,

Onde se lê:

(rua General Guanabaro, 412),

Leia-se:

(rua General Canabarro, 412).

Diário Oficial de 13 do corrente (**)

As páginas n.º 17.412, 2.ª coluna,

Onde se lê:

Processo n.º 21.416-45,

Leia-se:

Processo n.º 21.146-45.

Serviço de Administração

Seção do Pessoal

PORTARIAS ASSINADAS PELO PRESIDENTE DO D.A.S.P.

Portaria n.º 730, de 6-11-45 — Prorroga, por 45 dias, o prazo estabelecido na Portaria n.º 1.056, de 7-11-45, que designou o técnico de seleção, classe I, interino, Ildélio Martins para, junto à Delegacia da Divisão de Seleção em São Paulo, auxiliar os trabalhos de recrutamento, inscrição de candidatos, execução de provas de habilitação e concursos, exames de sanidade e capacidade física e expedição de certificados, concedendo-lhe quarenta e cinco diárias de Cr\$ 37,00 (trinta e sete cruzeiros) cada uma,

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão e (**) do original.

nos termos do art. 132 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, e do art. 1.º do Decreto-lei n.º 18.517, de 30-4-45.

Portaria n.º 762-A, de 14-11-45 — Designa Homero Lenz Cesar, assistente de material XIX da T.N.M. do mesmo Departamento, para, durante dez dias, visitar as fábricas de papel sediadas em São Paulo e colher dados relativos à fabricação de papéis, composição de pastas e outros elementos de interesse para os estudos a cargo da Seção de Padronização da Divisão de Material, concedendo-lhe dez diárias de trinta e nove cruzeiros cada uma, na forma do art. 132 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, e do art. 1.º do Decreto n.º 18.517, de 30 de abril de 1945.

Portaria n.º 762-B, de 14-11-45 — Dispensa o extranumerário diarista Ircalino Fonseca da função de servente, com o salário diário de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros), por ter sido nomeado para cargo público.

PORTARIAS ASSINADAS PELO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 763, de 14-11-45 — Aplica a Robinson Marques do Amaral, mensageiro, a pena de suspensão por dez dias, a ser cumprida no período de 16 a 25 do corrente, por falta grave, de acordo com o art. 234 do Estatuto dos Funcionários, e, por conveniência do serviço, converte a referida penalidade em multa, na conformidade do § 2.º citado art. 234, visto como praticou fraude no registro do ponto.

Portaria n.º 764, de 14-11-45 — Aplica a Aderaldo Batista Borborema, mensageiro, a pena de suspensão por quinze dias, a ser cumprida no período de 16 a 30 do corrente, por falta grave, de acordo com o art. 234 do Estatuto dos Funcionários e, por conveniência do serviço, converter a referida penalidade em multa, na conformidade do § 2.º do citado art. 234, visto como praticou fraude no registro do ponto.

CONFIRMAÇÃO DE ESTAGIOS

Por despacho exarado no processo SA-SP s-n, em 14-11-45, o Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, confirmou o estágio probatório de Marília Pires Domingues, oficial administrativo H, do Q. P. do mesmo Departamento.

Por despacho exarado no processo SA-SP s-n, em 14-11-45, o Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, confirmou o estágio probatório de Maria Cléa Coutinho Cid, oficial administrativo H, do Q.P. do mesmo Departamento.

Por despacho exarado no processo SA-SP s-n, em 14-11-45, o Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, confirmou o estágio probatório de Alda Antunes, escriturário F, do Q.P. do mesmo Departamento.

Nome	Cargo ou função	Total por pagar Cr\$	Decreto-lei, verba, consignação, subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autorizou o pagamento da concessão
Homero Lenz César.....	Assistente de Material XIX.....	390,00	Decreto n.º 7.191, de 23-12-44 — Verba 1 — Consignação IV — Subconsignação 23.	Art. 132, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39 e art. 1.º do Decreto número 18.517.

COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA N.º 7

O Presidente da Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas, usando das atribuições que lhe confere a letra f do art. 11 do Decreto-lei n.º 7.776, de 25 de julho de 1945 e tendo em vista a Exposição de Motivos n.º 2.052, de 16 de outubro de 1945, do D. A. S. P.:

Admite, de acordo com o art. 32 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com o § 2.º do art. 27 do mesmo decreto-lei, Nelson Portela de Miranda, na função de auxiliar de escritório, referência VIII, da T. N. M., desta Comissão, em vaga criada pelo Decreto número 19.270, de 25 de julho de 1945.

Rio de Janeiro, em novembro de 1945. — Dr. Nelson de Barros e Vasconcelos, Capitão de Mar e Guerra, médico, Presidente.

PORTARIA N.º 8

O Presidente da Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas, usando das atribuições que lhe confere o art. 11, letra f do Decreto-lei n.º 7.776, de 25 de julho de 1945,

Resolve, substituir a tabela numérica de Extranumerário Diarista, desta Comissão, publicada no *Diário Oficial* de 15 de setembro de 1945, fls. 14.913-3, pela presente:

N.º	Função	Salário diário	25 dias por mês	Despesa anual
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Porteiro	32,00	800,00	9.600,00
1	Motorista	30,00	750,00	9.000,00
2	Cozinheiros	26,00	650,00	15.600,00
1	Servente	28,00	700,00	8.400,00
6	Guardas	26,00	650,00	46.800,00
1	Mensageiro	26,00	650,00	7.800,00
1	Barbeiro	24,00	600,00	7.200,00
1	Auxiliar de Cozinha	22,00	550,00	6.600,00
3	Trabalhadores	20,00	500,00	18.000,00
4	Trabalhadores	22,00	550,00	26.400,00
5	Trabalhadores	24,00	600,00	36.000,00
4	Trabalhadores	26,00	650,00	31.200,00
3	Trabalhadores	28,00	700,00	25.200,00
3	Trabalhadores	30,00	750,00	27.000,00
1	Costureira (Chefe)	30,00	750,00	9.000,00
1	Auxiliar de Costureira	26,00	650,00	7.800,00
				291.600,00

Rio de Janeiro, em 12 de novembro de 1945. — Dr. Nelson de Barros e Vasconcelos, Capitão de Mar e Guerra, Médico — Presidente.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Diretoria de Aeronáutica Civil

PORTARIA N.º 352, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º do Decreto-lei n.º 2.961, de 20 de janeiro de 1941;

Atendendo ao que requereu a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, Ltda., concessionária dos serviços de navegação aérea a que se refere o Decreto número 3.523, de 19 de agosto de 1941;

e tendo em vista o art. 37, letra e, do Código Brasileiro do Ar e de acordo com o parecer da Diretoria de Aeronáutica Civil;

Resolve aprovar os itinerários e horários das linhas aéreas Rio-Curitiba, Rio-Florianópolis, São Paulo-Curitiba e São Paulo-Araçatuba, da Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, Ltda., que com esta baixam assinados pelo Chefe da Divisão do Tráfego e com o "Visto" do Diretor da Aeronáutica Civil — Armando F. Trompowsky de Almeida, Major Brigadeiro do Ar.

ITINERÁRIOS E HORÁRIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 352 DESTA DATA

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, Ltda.
Linha aérea Rio de Janeiro-Curitiba

Escalas	Distâncias km	IDA 5ªs.	Escalas	VOLTA 6ªs.
R. de Janeiro	—	—	Curitiba	14,30
Curitiba	690	690	R. de Janeiro ...	17,30

Linha aérea Rio de Janeiro-Florianópolis

Escalas	Distâncias km	IDA 2ªs.	Escalas	VOLTA 2ªs.
Rio de Janeiro	—	0	Florianópolis	12,00
São Paulo	373	373	Curitiba	13,20 13,40
Curitiba	330	703	São Paulo	15,20 15,40
Florianópolis	264	967	Rio de Janeiro ...	17,30

Observações:

Os horários acima substituem os aprovados pela Portaria n.º 260, de 4 de setembro de 1941 e entrará em vigor na data da sua publicação.

Equipamento: aviões Junkers Ju-52, 17 passageiros e Douglas DC-3, 21 passageiros.

Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego, 5 de novembro de 1945. — L. Cantanhede Filho Chefe da Divisão.

ITINERÁRIOS E HORÁRIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 352 DESTA DATA

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, Ltda.

Linha Aérea São Paulo-Araçatuba

(Concedida pela Portaria n.º 234, de 3-8-45)

Escalas	Distâncias km	IDA 6ªs.	Escalas	VOLTA 6ªs.
São Paulo	—	0	Araçatuba	9,30
Araçatuba	505	505	São Paulo	11,30

Linha aérea São Paulo-Curitiba

(Concedida pela Portaria n.º 234, de 3-8-45)

Escalas	Distâncias km	IDA 5ªs.	IDA 6ªs.	Escalas	VOLTA 5ªs.
São Paulo	—	0	13,00	Curitiba	10,30 15,10
Curitiba	330	330	14,40	S. Paulo	12,10 16,50

Observações:

Equipamento: aviões Ju-52, para 16 passageiros, e Douglas DC-3, para 21 passageiros.

Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.

Este horário entrará em vigor na data da sua publicação.

Divisão do Tráfego, 5 de novembro de 1945. — L. Cantanhede Filho Chefe da Divisão.

(N.º 13.558—Dia 17-11-45—Cr\$ 387,60).

PORTARIA N.º 359 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista o que requereu a Panair do Brasil, S. A., e o constante do processo protocolado em seu Gabinete sob o n.º 9.972-45, concede-lhe, de acordo com o disposto nos artigos 46 do Decreto número 20.914, de 6 de janeiro de 1932 e 37 do Decreto-lei n.º 438 de 8 de junho de 1938, combinadamente com o artigo 26 do Decreto-lei n.º 2.961, de 20 de janeiro de 1941, autorização para, no que concerne à jurisdição brasileira, manter e explorar uma linha internacional que ligue o terri-

tório nacional a Portugal, França e Inglaterra". — Armando F. Trompowsky de Almeida, Major Brigadeiro do Ar.

(N.º 13.562 — 17-11-45 — Cr\$ 25,50).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 13 de novembro de 1945

Processos:

N.º 5.919-45 — Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, requerendo licenciamento em aeronaves mercantes dos tipos Douglas DC-3: — Deferido.

N.º 5.720-45 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., idem em Junkers JU 52: — Deferido.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Seção de Administração

Foram deferidos pelo Sr. Ministro os processos abaixo relacionados cujos interessados devem comparecer à Seção de Administração deste Departamento a fim de receberem guia para pagamento de taxa dos respectivos decretos, no prazo de 60 dias:

N.º 5.776-45 — Empresa de Mineração — Irmãos Peccicacco.

N.º 5.544-45 — Alvaro de Moraes Magalhães.

N.º 5.370-45 — José Alves Ferreira.

N.º 4.765-45 — José Ovidio Guerra.

N.º 4.584-45 — Marcelo Silva Júnior.

N.º 4.241-45 — Colombo Barreto.

N.º 3.715-45 — João Barreto.

N.º 2.745-45 — Agenor José Pinheiro.

N.º 6.421-45 — João Coelho Dias.

N.º 2.794-43 — Leon Nicolau Nogueira Borba.

N.º 6.709-45 — José Roberto Ferreira.

N.º 6.661-45 — Trajano da Silva Ribeiro.

N.º 6.660-45 — Jesuino Rufino Franco.

N.º 6.657-45 — Homero Borges.

N.º 6.641-45 — Edmundo Cássio Hortá.

N.º 6.637-45 — João Rodrigues Nunes.

N.º 6.629-45 — Francisco de Paula Castro.

N.º 6.343-45 — Antônio de Barros Mota.

N.º 5.849-45 — José Cândido Cerqueira Leite.

N.º 5.843-45 — Afrodizio Witzel.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de novembro de 1945

N.º 6.678-45 — Sul Americana de Minérios S. A. — Autorizo a averação.

N.º 4.930-45 — Juvenal Felicidade.

Deferido nos termos do parecer.

O despacho do Sr. Ministro refere-se ao parecer do Sr. Diretor Geral assim concluído: "... A área em apreço interfere com a área manifestada como mina de calcário e mármore pela A. Fábrica Votorantim. A autorização a ser dada ficará, pois, sujeita a recurso suspensivo apresentado pela manifestante, se assim o desejar.

N.º 4.090-44 — Durval de Freitas Rocha. — Indeferido.

N.º 4.280-45 — Gomes de Melo. — Indeferido.

N.º 5.023-45 — João Valdemar Lorenzoni. — Indeferido.

N.º 5.565-45 — Augusto Monteiro e Barros Neto. — Indeferido.

N.º 4.467-45 — José Bonifácio Alves. — Indeferido.

N.º 6.897-45 — Companhia Minas Recreio. — Concedo o prazo solicitado. O despacho do Sr. Ministro refere-se ao parecer do Sr. Diretor Geral assim concluído: "... Proponho seja atendido o que pede a Companhia Minas Recreio.

N.º 168-45 — J. R. Azeredo. — Deferido, nos termos do parecer. O despacho do Sr. Ministro refere-se ao parecer do Sr. Diretor Geral assim concluído: "... Continuando livre a área, poderá V. Excia. conceder-lhe

novo prazo de 30 dias para que ele instrua satisfatoriamente seu requerimento de autorização de pesquisa".

N.º 3.550-45 — Paulo Macedo de Sousa. — Deferido, nos termos do parecer. O despacho do Sr. Ministro refere-se ao parecer do Sr. Diretor Geral assim concluído: "... Continuando livre a área, proponho seja atendido o petiçãoário, fixando-se um prazo de trinta (30) dias, para que ele efetue o pagamento".

N.º 6.859-45 — Companhia Traulra de Fosfatos. — Deferido nos termos do parecer. O despacho do Sr. Ministro refere-se ao parecer do Sr. Diretor Geral assim concluído: "... Estando livre a área proponho seja-lhe dada uma prorrogação de sessenta (60) dias, pedindo-se-lhe também que informe, no mesmo prazo, quais os proprietários do solo na área em causa".

N.º 4.291-45 — Sebastiana Cunha Bueno. — Deferido, nos termos do parecer. O despacho do Sr. Ministro refere-se ao parecer do Sr. Diretor Geral assim concluído: "... Estando esgotado o prazo que lhe foi concedido mas continuando livre a área, proponho seja-lhe concedido um prazo suplementar de 60 dias".

N.º 4.598-45 — Nestor Barbosa Leite e outros. — Deferido, nos termos do parecer. O despacho do Sr. Ministro refere-se ao parecer do Sr. Diretor Geral assim concluído: "... Continuando livre a área em causa, proponho seja-lhe concedido um prazo suplementar de 60 dias para completarem a instrução do processo".

N.º 6.783-45 — Orivaldo Lima Cardoso. — Concedo a prorrogação. (30 dias). O despacho do Sr. Ministro refere-se ao parecer do Sr. Diretor Geral assim concluído: "... Continuando livre a área, proponho seja-lhe concedido o prazo suplementar".

N.º 7.049-45 — Dalmácio Colares Vidal. — Arquite-se.

N.º 4.861-45 — Alfredo Augusto Braga. — Arquite-se.

N.º 9.381-42 — Rachel Cordeiro Machado. — Arquite-se. O despacho do Sr. Ministro refere-se ao parecer do Sr. Diretor Geral assim concluído: "... Comunicou-se-lhe que deveria requerer na forma da Portaria n.º 836, isto é, pedindo desentranhamento dos documentos anteriormente apresentados e juntando-os ao novo requerimento. Tal comunicação foi-lhe feita em 27-4-44 e, até hoje, não me recebeu resposta. Proponho, pois, seja apreciado o presente processo".

N.º 167-45 — J. R. Azeredo. — Arquite-se.

N.º 4.655-45 — Afonso Geraldo Caldeira. — Arquite-se.

N.º 4.699-45 — Renato Bittencourt Lemgruber. — Arquite-se.

N.º 4.834-45 — Paulo Antônio Lorenzoni. — Arquite-se.

N.º 4.835-45 — Argeo Reginaldo Lorenzoni. — Arquite-se.

N.º 4.968-45 — Agenor Pozada Castilho. — Arquite-se.

N.º 3.547-45 — Cornélio de Carvalho e Silva. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se ao parecer do Sr. Diretor Geral assim concluído: "A vista dos pareceres, proponho a não aprovação do relatório apresentado pelo titular do Decreto número 12.983, de 21-7-43, transcrito em 16-9-43".

N.º 4.290-45 — Elbert Pimenta. — Aprovo o relatório.

N.º 5.744-45 — Márcio Leão Ludolf. — Aprovo o relatório.

Dia 14

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados

DNPM — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N.º 7.241 — Manuel Incane Júnior — Caulim, argila e assoc. — São Paulo e Santo André — São Paulo.

N.º 7.247 — Antônio Ferreira Brant — Mica e assoc. — Faz. Boas Granjas — Malacacheta — Minas Gerais.

N.º 7.248 — Antônio Ferreira Brant — Mica e assoc. — Córrego Pai Domingos — Malacacheta — Minas Gerais.

N.º 7.254 — Francisco Furtado de Rezende — Ouro, manganês, cassiterita e assoc. — Faz. do Baú — Prados e Rezende Costa — Minas Gerais.

Divisão de Águas

RETIFICAÇÃO

Na publicação da portaria ministerial n.º 747, de 23-10-45, feita no *Diário Oficial* de 14 do corrente, pág. número 17.466,

Onde se lê:

.....julho de 1944).....

Leia-se:

.....julho de 1934).....

Serviço Florestal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de novembro de 1945

PORTARIA N.º 449

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-8-44, resolve designar de acordo com o art. 56 § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-1-34 Jorge Romano Neto para exercer, gratuitamente, a função de guarda florestal no Município de Morrinhos no Estado de Goiás.

PORTARIA N.º 450

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-8-44, resolve designar de acordo com o art. 56 § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793 de 23-1-34 Nelson José Carneiro para exercer, gratuitamente, a função de guarda florestal na Fazenda Campo Limpo no Município de Corumbá no Estado de Goiás.

PORTARIA N.º 451

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-8-44, resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-1-34, Joaquim da Silva Filgueira para exercer, gratuitamente a função de guarda florestal na Fazenda Conceição no Município de Jaraguá no Estado de Goiás.

PORTARIA N.º 452

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria

ministerial n.º 634, de 18-8-44, resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-1-34, Maurilo Nascimento da Luz para exercer gratuitamente, a função de guarda florestal na Fazenda Engenho Velho no Município de Jaraguá no Estado de Goiás. &

PORTARIA N.º 453

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-8-44, resolve designar de acordo com o artigo 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934, Lucas Alves Pereira para exercer, gratuitamente, a função de guarda florestal na Fazenda Capivara no Município de Mineiros no Estado de Goiás.

PORTARIA N.º 454

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-8-44, resolve designar de acordo com o art. 46, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-1-34, Lindolfo Alves de Brito para exercer, gratuitamente, a função de guarda florestal na Fazenda Flores no Município de Mineiros no Estado de Goiás.

PORTARIA N.º 455

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-8-44, resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-1-34, Geraldo José de Moraes para exercer, gratuitamente, a função de guarda florestal na Fazenda de Pinheiros no Município de Pirenópolis no Estado de Goiás.

PORTARIA N.º 456

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-8-44, resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-1-34, Manuel Domingos Maia para exercer, gratuitamente, a função de guarda florestal na Fazenda de João Pires no Município de Pirenópolis no Estado de Goiás.

PORTARIA N.º 457

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-8-44, resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-1-34, Inácio Amâncio da Luz para exercer, gratuitamente, a função de guarda florestal na Fazenda Engenho da Santa Rita no Município de Pirenópolis no Estado de Goiás.

PORTARIA N.º 458

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-8-44, resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-1-34, Benjamim Alves Teixeira para exercer, gratuitamente, a função de guar-

da florestal na Fazenda de Camelo no Município de Anápolis no Estado de Goiás.

PORTARIA N.º 459

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-8-44, resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-1-34 Antônio Sebastião da Silva para exercer, gratuitamente, a função de guarda florestal na Fazenda de Degrêdo no Município de Anápolis no Estado de Goiás. à

PORTARIA N.º 460

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-8-44,

Resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-1-34 Dionísio Luis Vinhal para exercer, gratuitamente, a função de guarda florestal na Fazenda Sozinha no Município de Anápolis no Estado de Goiás.

PORTARIA N.º 461

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-8-44,

Resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-1-34 Eliseu Batista da Silva para exercer, gratuitamente, a função de guarda florestal na Fazenda de Fundão no Município de Pirenópolis no Estado de Goiás.

PORTARIA N.º 462

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-8-44,

Resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-1-34 Inácio Sardinha da Costa para exercer gratuitamente, a função de guarda florestal na Fazenda de Lavras no Município de Pirenópolis, no Estado de Goiás.

PORTARIA N.º 463

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-8-44,

Resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-1-34 Salabergo Batista Arantes para exercer gratuitamente, a função de guarda florestal na Fazenda de São João da Antas no Município de Anápolis, no Estado de Goiás.

PORTARIA N.º 464

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-8-44,

Resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-1-34 Teodolfo José de Moraes para exercer, gratuitamente, a função de guarda florestal na Fazenda Paraíso no Município de Pirenópolis, no Estado de Goiás.

PORTARIA N.º 465

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-8-44,

Resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-1-34 Benedito Inocente Teles para exercer, gratuitamente, a função de guarda florestal na Fazenda de Arroz no Município de Anápolis, no Estado de Goiás.

PORTARIA N.º 466

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-8-44,

Resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-1-34 Filogônio da Rocha Lopes para exercer, gratuitamente, a função de guarda florestal na Fazenda de São João, no Município de Anápolis, no Estado de Goiás.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

A expedição do Decreto-lei n.º 8.153, de 29 de outubro de 1945, estabelecendo as bases de organização do Salão Nacional de Belas Artes, e dispondo sobre outras medidas de proteção às artes plásticas em todo o país, e publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente mês, foi precedida da exposição de motivos n.º 119, do Ministro da Educação e Saúde, cujo texto é o seguinte:

"Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1945.

Sr. Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de V. Excia. o incluso projeto de reorganização do Salão Nacional de Belas Artes.

O ponto capital da reforma é a solução dada à questão da arte moderna.

Até o início do governo de Vossa Excelência, os artistas de tendência modernista não haviam ainda ingressado no Salão Nacional de Belas Artes. Em 1931, por iniciativa do então Diretor da Escola Nacional de Belas Artes, professor Lúcio Costa, foram os artistas modernos admitidos à exposição. Mais tarde, em 1939, o Ministério da Educação criou, no Salão Nacional de Belas Artes, a Divisão de Arte Moderna, dentro da qual os artistas de tendência renovadora passaram a expor os seus trabalhos.

Imperioso era, entretanto, dar ao sistema uma amplitude maior, para o que se afigurou como solução conveniente a instituição, além do Salão Nacional de Belas Artes, de um salão autônomo, denominado Salão Nacional de Arte Moderna.

Examinado detidamente o assunto, verificou-se que a medida, conveniente do ponto de vista da proteção que traria aos artistas de tendência moderna, encerrava o inconveniente de uma separação e possivelmente de um conflito entre artistas de tendência tradicionalista e de tendência modernista.

Essa desarmonia viria prejudicar essencialmente a idéia fundamental que deve presidir o sistema das belas artes, a saber, a idéia de sua unidade essencial: a arte é uma só, não havendo lugar para dois campos em conflito igualmente legítimos. Clássicos e modernos coincidirão sempre no vigor, na orientação e na qualidade, desde que sejam autênticos artistas. A diferença que no fundo sempre existirá é entre o verdadeiro artista e o artista de segunda ordem.

Nestes termos, não se justifica a separação entre conservadores e modernos. Todos, desde que artistas de merecimento, encontrarão o adequado

lugar de exibição, no Salão Nacional de Belas Artes.

Essa unidade, todavia, deixa margem à diversificação da inscrição e admissão, e bem assim do julgamento e premiação. Surge, assim, a ampliação dos prêmios, com o que, além de um mais justo tratamento dado aos artistas de tendências diferentes, se amplia o sistema da proteção oficial a todos.

O projeto, além de fixar critérios de ampla proteção aos artistas, ainda tem a vantagem de colocar a organização do Salão Nacional de Belas Artes nas próprias mãos dos expositores, aos quais se concede a liberdade de livremente escolherem os organizadores e juízes da exposição.

Apresento a Vossa Excelência as expressões de minha cordial estima e profundo respeito. — *Gustavo Campanema*."

JUNTA ESPECIAL A QUE SE REFERE O DECRETO-LEI N.º 7.401, DE 20 DE MARÇO DE 1945

Expediente despachado e aprovado em sessão do dia 9 de novembro de 1945

Processos:

N.º 58.132-43 — Geza Bayer. — Autorizada a validação do curso superior de odontologia de acordo com a resol. n.º 3, na Fac. Farm. e Odont. de Ribeirão Preto.

N.º 56.880-43 — Ladário Guimarães Camargo. — Autorizada a validação do curso secundário no Gin. Municipal Dom Silvério, em Sete Lagoas.

N.º 40.301-44 — Dirceu Baroni. — Autorizada a validação do curso superior de Odont. conf. resol. n.º 3, na Faculdade de Farm. e Odont. de Ribeirão Preto, e se aprovado colar grau e expedir diploma.

N.º 55.662-43 — Benevides Meneses. — Idem.

N.º 59.816-43 — Petronio Ribeiro de Oliveira. — Autorizada a validação do curso secundário no Gin. Municipal Dom Silvério, em Sete Lagoas.

N.º 60.866-43 — Antunes Gomes Rangel. — Autorizada a validação do curso secundário no Colégio Pedro II.

N.º 58.020-43 — Magid Calixto. — Autorizada a validação do curso superior de odont. conf. resol. n.º 3, na Fac. Farm. e Odont. de Ribeirão Preto.

N.º 54.995-43 — Plínio da Costa Gaia. — Autorizada a validação do curso superior de odont. conf. resol. n.º 3 e, se aprovado colar grau e expedir diploma, (Fac. de Farm. e Odont. de Ribeirão Preto).

N.º 59.977-43 — Edgar Ribeiro Florido. — Idem.

N.º 59.278-43 — Osório Alves da Silva. — Autorizada a validação do curso superior de odont. conf. resol.

n.º 3, na Fac. de Farm. e Odont. de Ribeirão Preto.

N.º 57.400-44 — João Pereira da Cunha. — Idem.

N.º 41.253-44 — João Batista Teixeira. — Idem.

N.º 53.290-43 — Odilon Pires dos Reis. — Autorizada a validação do curso superior de odont. conf. resol. n.º 3, na Fac. de Farm. e Odont. de Ribeirão Preto e, se aprovado colar grau e expedir diploma.

N.º 53.217-43 — Antônio José Francisco Osso. — Idem.

N.º 53.231-43 — Paulo Franco de Camargo. — Idem.

N.º 53.218-43 — Armando Osso. — Idem.

N.º 48.471-44 — Antônio Simões d'Aquino. — Autorizada a validação do curso superior de odont. conf. res. n.º 3 na Fac. de Odont. e Farm. da Univ. de Minas Gerais.

N.º 57.406-43 — Raul Tavares de Sousa. — Envie-se o diploma para a necessária apostila.

N.º 54.935-43 — Jorge Leal Sousa Lima. — Autorizada a validação do curso superior de odont. conf. resol. n.º 3 e, se aprovado colação de grau e expedição diploma.

N.º 88.269-43 — Jefferson Caldeira. — Indeferido em virtude de não ter sido recolhido o arquivo.

N.º 88.270-43 — Maria da Silveira Rodrigues. — Idem.

N.º 60.229-43 — José Delfino Gonçalves. — Idem.

N.º 41.389-44 — Joaquim Ferreira de Araújo. — Idem.

N.º 41.936-44 — Antônio Barbosa Dias Ladeira. — Idem.

N.º 41.379-44 — Amílcar Mendes. — Idem.

N.º 78.141-45 — José de Alvarenga Peixoto. — Idem.

N.º 54.917-43 — Francisco Gonçalves de Oliveira. — Indeferido em virtude de nada existir na D. E. Su. com referência ao interessado.

N.º 49.309-43 — José Botelho. — Indeferido, a J. E. reconheceu inidônea a Escola onde se diplomou.

N.º 53.166-43 — Joaquim Rodrigues da Silva. — Junte prova judiciária que reside no local onde pretende validar o curso secundário.

N.º 43.212-44 — Guido Castino. — Idem.

N.º 59.439-43 — Ercília Santos. — Idem.

N.º 59.790-43 — Antônio Ovidio Soares. — Idem.

N.º 55.629-43 — João Pupin. — Idem.

N.º 88.717-43 — Adalberto Klinton. — Insuficiente os preparatórios e ausência de exame vestibular. Indeferido.

N.º 46.419-43 — Zenon Poubel Vaudre. — Reconheça as firmas do diretor e do inspetor do Colégio em que validou o curso secundário.

N.º 60.102-43 — Cesar Avila de Araújo. — Entregue-se o diploma.

N.º 60.099-43 — Teodoro Rodolpho Zuhon Filho. — Idem.

N.º 60.100-43 — Alcides Ferreira de Sousa. — Idem.

N.º 59.359-43 — José de Sousa Guedes. — Valide o curso secundário.

N.º 56.180-43 — José Bitencourt Jucá. — Idem.

N.º 7.957-44 — Marcelo Geraldo Ribeiro. — Idem.

N.º 48.658-44 — Euclides Gomes de Albuquerque. — Aguarde o resultado de inquérito da polícia de Manaus.

N.º 45.533-44 — Idem.

N.º 62.050-43 — João Franco Veiga. — Indeferido, em virtude de ter sido trado fora da época.

N.º 67.754-44 — Jaime Batista Barros. — Deferida a petição de fls. 10.
N.º 41.411-44 — Francisco Agostinho Tavares Farias Guimarães. — Nada constando de exame secundário e nem vestibular: indeferido.

N.º 56.315-43 — Odete Medeiros Cruz. — Indeferido. Pelos históricos escolares verifica-se que fez nos mesmos anos, dois cursos na mesma Faculdade.

N.º 37.928-38 — Frederico Zukowsky. — Tendo sido já indeferido e não tendo apresentado os preparatórios e nem feito exame vestibular: indeferido.

N.º 44.748-44 — Geni Ferreira Nunes. — Indeferido.

N.º 59.179-43 — João Cedro de Oliveira. — Valide o curso secundário.

N.º 53.233-43 — Mafalda Maria Nina Laforge Grasso. — Valide o curso novamente conf. as resoluções da J.E.

N.º 56.036-44 — Samuel Santana — Idem.

N.º 56.580-43 — Ladário Guimarães Camargo. — Autorizada a validação do curso secundário no Gin. Dom Silvério de Sete Lagoa, Minas Gerais.

N.º 40.358-44 — Joaquim de Oliveira Sousa. — Faça provas de História do Brasil e de Geografia do Brasil, na forma da resol. n.º 1, da J.E.

N.º 37.642-44 — Alberto José César Moreira. — Valide o curso de engenharia civil (do 1.º ano ao 4.º) na Escola Nacional de Engenharia, de acordo com a resol. n.º 4, da J. E.

N.º 52.985-43 — Pedro Simão. — Pode validar o curso farmacêutico na Fac. de Farm. e Odont. de Ribeirão Preto, como requer.

N.º 707-38 — Benedito Martins Camargo. — Idem.

N.º 4.524-37 — Henrique Schiller de Oliveira. — Autorizada a colação de grau e a expedição do diploma.

N.º 57.637-43 — Hernandez da Silva Maia. — Idem.

N.º 59.459-43 — José Carlos Peixoto. — Requisite-se o histórico escolar do candidato.

N.º 56.168-43 — Alberto Vieira Souto. — Requisite-se o histórico escolar relativo a Fac. de Direito de Petrópolis.

N.º 12.128-40 — Gastão Viana Sam-
paio. — Valide o curso secundário no Colégio Pedro II.

N.º 58.198-43 — Oficie-se novamente e ao Colégio Pedro II autorizando a aceitar a validação do curso secundário que ali deve fazer o candidato.

N.º 57.118-43 — Atila Schultz Ribeiro. — Valide a 3.ª série do curso jurídico na Fac. Nac. de Direito de acordo com a resol. n.º 5.

N.º 55.612-43 — Cicero Cavalcanti Albuquerque. — Autorizada a colação de grau e a expedição do diploma.

N.º 58.259-43 — Rubem J. Bennaton Vieira. — Oficie-se novamente ao Colégio Pedro II, para que admita o requerente a validar o curso secundário.

N.º 38.739-44 — Luis Tramonte Garcia. — Supmeta-se de acordo com as decisões anteriores da J. E. em casos idênticos, ao exame completo da cadeira de Medicina Legal, na qual foi reprovado, na Fac. Nac. de Direito.

N.º 57.973-43 — Valdemar Martins a Veiga. — Valide o curso secundário no Colégio Pedro II.

Expediente despachado e aprovado em sessão do dia 12 de novembro de 1945

Processos:

N.º 59.015-43 — Rogério Batista de Araújo. — Autorizada a validação do curso superior de odont. na Facul-

dade Farm. Odont. de Ribeirão Preto, conf. resol. n.º 3, e, se aprovado, colar grau e expedir diploma.

N.º 58.897-43 — Alair de Sousa Lima. — Autorizada a validação do curso superior de Odont. na Fac. Farmácia e Odont. de Ribeirão Preto, conf. resol. n.º 3.

N.º 56.461-43 — Domingos Cione Cassiano. — Idem.

N.º 57.667-43 — Osvaldo Azevedo Vidal. — Idem.

N.º 62.596-43 — Sandoval do Carmo Albuquerque. — Indeferido.

N.º 59.301-43 — Otacilio Ferreira de Sousa — Autorizada a validação do curso superior de odont. na Faculdade de Farm. Odont. de Ribeirão Preto, conf. resol. n.º 3.

N.º 19.936-39 — Francisco Profício. — Idem.

N.º 4.271-43 — Francisco Malheiro de Almeida. — Idem.

N.º 41.422-44 — Oscar Raimundo Scheffel. — Valide o curso secundário.

N.º 59.240-43 — Osvaldo Serra. — Idem.

N.º 59.280-43 — Tibério Maranhão Azevedo. — Idem.

N.º 64.144 — Tácito de Camargo Bicudo. — Idem.

N.º 49.390-43 — Sistilla Bondi. — Idem.

N.º 60.146-43 — Hildo Marcovecchio. — Idem.

N.º 48.726-43 — Ideval Eufrosino da Silva. — Idem.

N.º 62.387-43 — Satiro de Arruda Barros. — Idem.

N.º 59.617-43 — Servando Regadas Garcia. — Autorizada a validação do curso secundário, no Colégio Pedro II.

N.º 58.546-43 — José Ceravolo. — Idem.

N.º 56.144-43 — Querubim Fuginett. — O nome consta do processo número 51.620-41, entretanto deve apresentar prova de domicílio a fim de fazer o secundário — a prova deve ser emanada de autoridade judiciária.

N.º 41.106-44 — Osvaldo Câmara. — Idem.

N.º 36.663-44 — Fernando Ribeiro. — Entregue-se o diploma.

N.º 52.702-43 — Francisco Penedo. — Idem.

N.º 36.685-44 — Sebastião de Oliveira Carvalho. — Reconheça as firmas dos documentos de fls. 15 e 16.

N.º 75.950-43 — Domingos Mário Paimo. — Indeferido por ter entrado fora do prazo.

N.º 61.974-43 — Otaviano de Araújo Lopes. — Idem.

N.º 38.604-44 — Otávio Fonseca. — A D. E. Su. para informar se o presente pedido entrou dentro do prazo legal.

N.º 41.214-44 — Sebastião Teixeira Leite. — Apresente prova de residência firmado por autoridade judiciária a fim de poder fazer o curso secundário.

N.º 59.520-43 — Othon José do Nascimento. — Faça os exames da 1.ª série do curso de odont., conf. resolução n.º 5, numa das Faculdades onde podem ser realizados tais atos.

N.º 58.442-43 — Januário de Pascoal. — Autorizada a validação do curso superior, conf. resol. n.º 3, na Fac. Nac. de Odont. e, se aprovado, colar grau e expedir diploma.

N.º 57.012-43 — Rafael de Lóssio. — Indeferido.

N.º 38.195-44 — Paulo Ribeiro Dinamarco. — Idem.

N.º 58.464-43 — Augusto Gomes de Matos. — Registre-se o diploma.

N.º 54.768-43 — Celson Anderson Vieira da Silva. — Idem.

N.º 64.420-43 — Afrânio de Moraes. — Pode validar o curso farmacêutico na Fac. Farm. Odont. de Ribeirão Preto, como requer, uma vez que validou o curso secundário, conf. certificado de fls. 13.

N.º 46.850-43 — John Lewis Mackenzie. — Preliminarmente valide o curso secundário.

Requerimentos:
José Teodoro Fernandes. — Requisite o processo anterior.

Oscar Pereira Gomes. — Idem.

Benjamin de Oliveira e Sousa. — Idem.

Geraldo de Freitas Teixeira. — Idem.

Mário Pagotto. — Idem.

Geraldo Gomes Miranda. — Idem.

Pedro Moacir Rodrigues Barbosa. — Idem.

Clóvis Cirilo Limonge. — Idem.

Isidoro Dias dos Santos. — Idem

Osvaldo Barata, como procurador de alguns dos antigos alunos da extinta "Academia de Direito de São Paulo. — Idem.

Antônio Henrique Alves. — Indique o número do processo anterior.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de novembro de 1945

Processo n.º 62.265-45 — Stefan de Somogyi-Schill — Apresentando o seu

curriculum vitae. — Arquive-se. O assunto já foi resolvido no processo n.º 51.603-45.

Dia 6

Processo n.º 78.718-45 — William Silva, Diretor da Escola Técnica de Comércio Independência. — Pedindo devolução de taxas. — Junte o recibo do depósito.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Dia 8 de novembro de 1945

Processo n.º 80.978-45 — José de Oliveira Freire. — Pedindo certidão. — Informe o requerente se existe outro processo e qual o número.

Dia 16

Processo n.º 84.072-45 — Mário Bento Gonçalves. — Pedindo certidão. — O processo n.º 70.356-40 foi enviado à Junta Especial em 12-10-45. — E desnecessário seja isso certificado.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de novembro de 1945

Requerimentos despachados:

Manuel de Sousa Martins — De acordo, uma vez não traga prejuízos à Companhia em atividade e às partes que já obtiveram cessão do teatro. (P. 94-45-SNT).

Dia 14

Jesús Ruas — Concedo, de acordo com o parecer. (P. 95-45-SNT).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de novembro de 1945

N.º 80.287-45 — Emílio B. Zeymer — Recurso sobre restituição de multa de mora. — Nego provimento ao recurso (fls. 7), por falta de amparo legal.

2. Restitua-se à D. I. R. em Minas Gerais.

3. Ao S. C. — Paulo Lyra.

N.º 231.451-45 — Autorizando a liquidação da dívida de Cr\$ 143,20, com a E. F. C. B., por jôgo de contas de acordo com o resolvido no Processo n.º 179.205-45.

N.º 241.627-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 7.280,00 a Paulino José Simplicio.

N.º 243.719-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 500.000,00, no Banco do Brasil, em favor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Diamantina, Minas Gerais.

N.º 243.720-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 5.000.000,00, no Banco do Brasil, em favor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Bahia

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SECRETARIA

Dia 13 de novembro de 1945

Processos despachados

N.º 219.680-45 — A Mesbla S. A., requerendo restituição de quantia. — As importâncias reclamadas pela petição foram transferidas para a C. S. junto ao Ministério da Guerra, pelos avisos de lançamentos números 207-11, 253-13 e 258-14, de acordo com a circular n.º 381, de 31 de agosto de 1944, da C. G. R.

2. Assim, dirija-se, querendo, ao Ministério da Guerra, ao qual compete apreciar o pedido de restituição.

3. Devolvam-se ao documentos de fls. 2 a 7.

N.º 223.495-45 — Aposentadoria de João Antônio de Sousa, operário de Arsenal, do Q. S. do Ministério da Marinha. — De acordo com o parecer, suspenda-se o pagamento do abono provisório, até que o interessado apresente a certidão de batismo, exigida por despacho de 16-6-45.

N.º 241.683-45 — Heloisa Leite Soares, requerendo certidão de descon-
to. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações.

N.º 230.01-45 — Joana Barbosa, viúva do inativo Antônio Barbosa, re-
querendo pagamento do provento del-

xado de receber pelo *de cujus*. — Apresente certidão de seu casamento e o atestado descrito no parecer.

N.º 232.671-45 — Otília Henkel Schmidt, requerendo pagamento do provento deixado de receber pelo finado inativo Fábio Rodrigues de Oliveira. — Apresente alvará de autorização judicial.

N.º 240.034-45 — De interesse de João Antônio Teixeira Bastos. — Apresente procuração em original ou certidão de inteiro teor do mencionado no documento de fls. 2.

Precatórios, para levantamento de fianças, expedidas em favor dos seguintes:

Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se. — Processo S. C. 240.408-15.
Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se. — Processo S. C. 240.406-45.
Cristodolino Matos. — Cumpra-se. — Processo S. C. 240.401-45.
José Monteiro Salvador. — Cumpra-se. — Processo S. C. 239.248-45.
Alvaro Marques de Oliveira. — Cumpra-se. — Processo S. C. 239.247-45.

Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se. — Processo S. C. 239.246-45.
Edmundo José Vieira. — Cumpra-se. — Processo S. C. 239.245-45.
Edmundo José Vieira. — Cumpra-se. — Processo S. C. 239.242-45.

Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se. — Processo S. C. 239.244-45.
Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se. — Processo S. C. 239.241-45.
Alvaro Dutra de Sá. — Cumpra-se. — Processo S. C. 239.240-45.

N.º 20.575-44 — Leonor Ferreira Barbosa, viúva do inativo Alvaro Bernardino Barbosa, requerendo pagamento de salário-família, bem como do provento deixado de receber pelo *de cujus*. — Quanto ao provento, pague-se a quantia de Cr\$ 233,40, de acordo com os pareceres.

2. Quanto ao salário-família, deve a interessada requerer, em separado, por "exercícios findos".

N.º 208.995-45 — De interesse de forma do parecer, convida-se o Intendente Moreira Cavalcante. — Na resposta a fazer reconhecer a firma do signatário da petição de fls. 25.

N.º 90.088-45 — Alzira Fialho Ferreira, viúva de Edulino Vaz Ferreira, requerendo concessão de abono provisorio de pensão de montepio. — Apresente certidão de casamento do

contribuinte e de nascimento dos filhos do casal.

N.º 47.226-45 — Habilitação ao montepio civil, requerida por D. Maria Peres Cardoso, viúva do inativo Bernardino Cardoso. — o/Convida-se a habilitanda a apresentar certidões de casamento de Maria, Benedita, Elvira, Manuel e José, filhos do contribuinte.

RELAÇÃO DAS NOVAS INCLUSÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processo — Nome — Fôlha Guichet PENSIONISTAS

N.º 119.857-44 — Ana Evangelista de Oliveira e Silva — 7.941-34 — 125.

N.º 123.36-45 — Araci de Moraes Silva — 7.216-11 — 125.

N.º 106.316-45 — Argemira de Oliveira de Carvalho — 7.216-12 — 125.

N.º 131.265-45 — Dima Ferreira Martins — 7.216-13 — 125.

N.º 209.412-45 — Dora Pereira Fontes — 6.005-73 — 124.

N.º 159.790-45 — Gléda José de Moraes — 6.005-74 — 124.

N.º 238.772-45 — Emília Amélia Moreira da Mota — 7.205-112 — 116.

N.º 154.606-45 — Glória David Darnett — 6.005-75 — 124.

N.º 213.091-45 — Honória Brilhante — 7.513-73 — 123.

N.º 139.155-45 — Helena Matoso de Queiroz — 7.707-122 — 122.

N.º 245.649-44 — Helena Pecgueiro do Amaral — 6.005-64 — 124.

N.º 98.514-45 — Joviliana Barreto — 7.508-129 — 123.

N.º 58.740-45 — Umbelina Silveira Rodrigues — 7.216-14 — 125.

N.º 209.412-45 — Zilda Pereira Fontes — 6.005-72 — 124.

APOSENTADOS

N.º 212.993-45 — Elias Antônio Ferreira Souto Filho — 4.108-6 — 115.

N.º 240.150-45 — Eduardo Mota — 4.920-15 — 123.

N.º 219.138-45 — Henrique Jaime Smith — 4.511-131 — 123.

N.º 233.518-45 — José Antônio Ferreira — 4.920-14 — 123.

N.º 237.287-45 — Antônio de Medeiros Jordão — 5.006-56 — 125.

N.º 232.408-45 — Honorato Gomes da Silva — 5.006-53 — 125.

N.º 94.606-45 — Teófilo Teixeira Basto — 5.006-57 — 125.

TABELA DE PAGAMENTOS

MÊS DE NOVEMBRO

1.º dia — 22 de novembro

Funcionários

PRESIDENCIA DA REPUBLICA E ORGAOS SUBORDINADOS:

Fôlha	Guichet
1.001 — Presidência da República	S/g
1.010 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.011 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.012 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.030 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	123
1.031 — Conselho de Imigração e Colonização	123
1.032 — Conselho Federal do Comércio Exterior	123

MINISTERIO DA FAZENDA:

2.001 — Ministro da Fazenda, Diretor Geral da Fazenda Nacional, Chefe do Gabinete do Ministro, Ministros do Tribunal de Contas e Diretores e Chefes de Repartições	S/g
2.001 — Gabinete do Ministro	122
2.002 — Seção de Segurança Nacional	122
2.002 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	122

2.002 — Seção de Estudos Econômicos e Financeiros	122
2.002 — Comissão do Financiamento da Produção	122
2.003 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional	122
2.010 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	113
2.020 — Serviço do Patrimônio da União e Divisão de Obras ..	115
2.030 — Palácios Presidenciais	S/g
2.040 — Tribunal de Contas	112
2.041 — Tribunal de Contas	112
2.050 — Serviço do Pessoal	115
2.060 — Diretoria da Despesa Pública	114
2.061 — Diretoria da Despesa Pública	113
2.070 — Serviço de Comunicações	118
2.080 — Diretoria das Rendas Internas	118
2.090 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	119
2.100 — Contadoria Geral da República	119
2.101 — Contadoria Geral da República	121
2.110 — Divisão do Material	121
2.120/21 Administração do Edifício da Fazenda	114
2.120 — Departamento Federal de Compras	121
2.120 — Comissão Encarregada da Liquidação da Div. Flutuante	121
2.120 — Comissão de Eficiência	121
2.120 — Diversos	121

MINISTERIO DA FAZENDA:

2.130 — Divisão do Imposto de Renda	114
2.132 — Delegacia Regional do Imposto de Renda	120
2.133 — Delegacia Regional do Imposto de Renda	120
2.140 — Laboratório Nacional de Análises e Conselhos de Contribuintes e de Tarifa	113
2.150 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	118

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL:

2.160 — Oficiais Administrativos e Escriturários	116
2.161 — Oficiais Administrativos e Escriturários	116
2.162 — Oficiais Administrativos e Escriturários	116
2.163 — Tesoureiros e Ajudantes	116
2.164 — Polícias Fiscais, Dactilógrafos, Almojarifes, Contínuos e Serventes	116
2.165 — Agentes Fiscais do Imposto de Consumo	116
2.170 — Caixa de Amortização	123
2.171 — Caixa de Amortização	123

2.º dia — 23 de novembro

Extranumerários

Mensalistas

PRESIDENCIA DA REPUBLICA E ORGAOS SUBORDINADOS:

1.301 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.302 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.303 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117

MINISTERIO DA FAZENDA:

Mensalistas

Fôlha	Guichet
1.304 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.320 — Comissão Especial da Faixa das Fronteiras	121
1.321 — Comissão Central de Requisições	121
1.330 — Conselho de Imigração e Colonização	119
1.331 — Conselho Federal do Comércio Exterior	119
1.340 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	119

Diaristas

1.601 — Presidência da República	124
1.610 — Departamento Administrativo do Serviço Público	124
1.620 — Comissão Especial da Faixa das Fronteiras	124
1.630 — Conselho Federal do Comércio Exterior	124
1.640 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	124
1.650 — Conselho de Imigração e Colonização	124

Mensalistas

2.310 — Departamento Federal de Compras	112
2.311 — Departamento Federal de Compras	112
2.320 — Serviço de Patrimônio da União e Divisão de Obras ..	121
2.330 — Recebedoria do Distrito Federal	120
2.340 — Tribunal de Contas	122
2.350 — Diretoria Geral e Serviço do Pessoal	123
2.360 — Diretoria da Despesa Pública	123
2.370 — Serviço de Comunicações	123
2.380 — Diretoria das Rendas Internas	120
2.390 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	119
2.401 — Contadoria Geral da República	113
2.410 — Divisão do Material	116
2.420 — Divisão e Delegacia Regional do Imposto de Renda ..	114
2.421 — Divisão e Delegacia Regional do Imposto de Renda ..	114
2.430 — Laboratório Nacional de Análises	114
2.440 — Caixa de Amortização	120
2.460 — Divisão de Obras	121

Tarefeiros

2.501 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	119
2.501 — Divisão e Delegacia Regional do Imposto de Renda ..	114

2.530 — Recebedoria do Distrito Federal	120
2.540 — Departamento Federal de Compras	112
<i>Diaristas</i>	
2.601 — Administração do Edifício da Fazenda	113
2.602 — Administração do Edifício da Fazenda	115
2.602 — Administração do Edifício da Fazenda	123
2.604 — Administração do Edifício da Fazenda	124
2.620 — Gabinete do Ministro	123
2.630 — Contadoria Geral da República	114
2.640 — Serviço do Patrimônio da União	121
2.650 — Caixa de Amortização	113
2.660 — Laboratório Nacional de Análises	113
2.670 — Divisão do Material	115
2.680 — Departamento Federal de Compras	112
2.690 — Recebedoria do Distrito Federal	120
2.700 — Serviço de Comunicações	122

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:

Funcionários

3.001 — Secretaria de Estado	118
3.002 — Corpo Diplomático	118
3.003 — Corpo Diplomático	118
3.005 — Compo Diplomático	118

*Extranumerários**Mensalistas*

3.301 — Departamento de Administração	116
3.302 — Departamento de Administração	116

Diaristas

3.601 — Departamento de Administração	116
---	-----

EM DISPONIBILIDADE:

1.060 — Funcionários em disponibilidade dos Ministérios da Fazenda e das Relações Exteriores	115
--	-----

APOSENTADOS:

4.212 — Ministros do Supremo Tribunal Militar	112
4.520 — Ministros do Supremo Tribunal Federal e Desembargadores do Tribunal de Apelação	120

3.º dia — 24 de novembro

APOSENTADOS:

4.001 — Ministério das Relações Exteriores	117
4.002 — Ministério das Relações Exteriores	112
4.101 — Ministério da Fazenda	119
4.102 — Ministério da Fazenda	120
4.103 — Ministério da Fazenda	121
4.104 — Ministério da Fazenda	122
4.105 — Ministério da Fazenda	123
4.106 — Ministério da Fazenda	116
4.107 — Ministério da Fazenda	113
4.108 — Ministério da Fazenda	115

4.º dia — 26 de novembro

APOSENTADOS:

Fôlha	Guichet
4.201 — Ministério da Guerra	112
4.202 — Ministério da Guerra	113
4.203 — Ministério da Guerra	114
4.204 — Ministério da Guerra	115
4.205 — Ministério da Guerra	116
4.206 — Ministério da Guerra	117
4.207 — Ministério da Marinha	124
4.301 — Ministério da Marinha	118
4.302 — Ministério da Marinha	119
4.303 — Ministério da Marinha	120
4.304 — Ministério da Marinha	121
4.305 — Ministério da Marinha	122
4.306 — Ministério da Marinha	123
4.307 — Ministério da Marinha	124

5.º dia — 27 de novembro

4.501 — Ministério da Justiça	113
4.502 — Ministério da Justiça	114
4.503 — Ministério da Justiça	115
4.504 — Ministério da Justiça	116
4.505 — Ministério da Justiça	117
4.506 — Ministério da Justiça	118
4.507 — Ministério da Justiça	119
4.508 — Ministério da Justiça	120
4.509 — Ministério da Justiça	121
4.510 — Ministério da Justiça	122
4.511 — Ministério da Justiça	123

6.º dia — 28 de novembro

4.701 — Ministério da Educação	112
4.702 — Ministério da Educação	113
4.703 — Ministério da Educação	114

4.704 — Ministério da Educação	115
4.705 — Ministério da Educação	116
4.706 — Ministério da Educação	117
4.707 — Ministério da Educação	118
4.708 — Ministério da Educação	124
5.001 — Salário-Família (C.A.P. — IPASE)	123
5.002 — Salário-Família (C.A.P. — IPASE)	119
5.003 — Salário-Família (C.A.P. — IPASE)	120
5.004 — Salário-Família (C.A.P. — IPASE)	121
5.005 — Salário-Família (C.A.P. — IPASE)	122
5.006 — Salário-Família (C.A.P. — IPASE)	125

7.º dia — 29 de novembro

Fôlha	Guichet
4.401 — Ministério da Aeronáutica	123
4.901 — Ministério da Viação	119
4.902 — Ministério da Viação	120
4.903 — Ministério da Viação	121
4.904 — Ministério da Viação	122
4.905 — Ministério da Viação	112
4.906 — Ministério da Viação	113
4.907 — Ministério da Viação	114
4.908 — Ministério da Viação	115
4.909 — Ministério da Viação	116
4.910 — Ministério da Viação	117
4.911 — Ministério da Viação	118
7.515 — (Pensões da Guarda Civil)	123

8.º dia — 30 de novembro

4.601 — Ministério da Agricultura	117
4.602 — Ministério da Agricultura	113
4.801 — Ministério do Trabalho	118
4.802 — Ministério do Trabalho	115
4.912 — Ministério da Viação	119
4.913 — Ministério da Viação	120
4.914 — Ministério da Viação	121
4.915 — Ministério da Viação	122
4.916 — Ministério da Viação	112
4.917 — Ministério da Viação	116
4.918 — Ministério da Viação	114

9.º dia — 1.º de dezembro

PENSIONISTAS:

6.001 — Pensões Especiais	112
6.002 — Pensões Especiais	113
6.003 — Pensões Especiais	114
6.004 — Pensões Especiais	124
6.005 — Pensões Especiais	115
6.101 — Diversas Pensões Reunidas	123

PENSIONISTAS:

Fôlha	Guichet
6.102 — Diversas Pensões Reunidas	116
6.103 — Diversas Pensões Reunidas	117
6.104 — Diversas Pensões Reunidas	118
6.105 — Diversas Pensões Reunidas	119
6.106 — Diversas Pensões Reunidas	122
7.001 — Montepio do Exterior	120
7.002 — Montepio do Exterior	121

10.º dia — 3 de dezembro

7.101 — Montepio da Fazenda	112
7.102 — Montepio da Fazenda	113
7.103 — Montepio da Fazenda	114
7.104 — Montepio da Fazenda	115
7.105 — Montepio da Fazenda	116
7.106 — Montepio da Fazenda	117
7.107 — Montepio da Fazenda	118
7.108 — Montepio da Fazenda	119
7.109 — Montepio da Fazenda	120
7.110 — Montepio da Fazenda	121
7.111 — Montepio da Fazenda	122
7.112 — Montepio da Fazenda	123
7.113 — Montepio da Fazenda	124

11.º dia — 4 de dezembro

7.201 — Montepio Civil da Guerra	112
7.202 — Montepio Civil da Guerra	113
7.203 — Montepio Civil da Guerra	114
7.204 — Montepio Civil da Guerra	115
7.205 — Montepio Civil da Guerra	116
7.210 — Montepio Civil da Guerra	117
7.211 — Montepio Civil da Guerra	118
7.212 — Montepio Civil da Guerra	119
7.213 — Montepio Civil da Guerra	120
7.214 — Montepio Civil da Guerra	121
7.215 — Montepio Civil da Guerra	124
7.216 — Montepio Civil da Guerra	125
7.220 — Meio-soldo	122
7.221 — Meio-soldo	123

12.º dia — 5 de dezembro

7.230 — Diversas Pensões da Guerra	112
7.231 — Diversas Pensões da Guerra	113
7.232 — Diversas Pensões da Guerra	114
7.233 — Diversas Pensões da Guerra	115
7.234 — Diversas Pensões da Guerra	116
7.235 — Diversas Pensões da Guerra	117
7.236 — Diversas Pensões da Guerra	118
7.237 — Diversas Pensões da Guerra	119
7.238 — Diversas Pensões da Guerra	120
7.239 — Diversas Pensões da Guerra	121
7.240 — Diversas Pensões da Guerra	122
7.241 — Diversas Pensões da Guerra	123

13.º dia — 6 de dezembro

7.242 — Diversas Pensões da Guerra	112
7.243 — Diversas Pensões da Guerra	113
7.244 — Diversas Pensões da Guerra	114
7.245 — Diversas Pensões da Guerra	115
7.246 — Diversas Pensões da Guerra	116
7.247 — Diversas Pensões da Guerra	117
7.248 — Diversas Pensões da Guerra	118
7.249 — Diversas Pensões da Guerra	119
7.301 — Montepio Civil da Marinha	120
7.302 — Montepio Civil da Marinha	121
7.303 — Montepio Civil da Marinha	122
7.304 — Montepio Civil da Marinha	123
7.305 — Montepio Civil da Marinha	124

14.º dia — 7 de dezembro

7.310 — Montepio Militar da Marinha	112
7.311 — Montepio Militar da Marinha	113
7.312 — Montepio Militar da Marinha	114
7.313 — Montepio Militar da Marinha	115
7.314 — Montepio Militar da Marinha	116
7.315 — Montepio Militar da Marinha	117
7.320 — Montepio Militar da Marinha	118
7.321 — Diversas Pensões da Marinha	119
7.322 — Diversas Pensões da Marinha	120
7.323 — Diversas Pensões da Marinha	121
7.324 — Diversas Pensões da Marinha	122
7.325 — Diversas Pensões da Marinha	123
7.326 — Diversas Pensões da Marinha	124

15.º dia — 8 de dezembro

PENSIONISTAS:

Fôlha

7.327 — Diversas Pensões da Marinha	112
7.328 — Diversas Pensões da Marinha	113
7.329 — Diversas Pensões da Marinha	114
7.330 — Diversas Pensões da Marinha	115
7.331 — Diversas Pensões da Marinha	116
7.401 — Montepio da Aeronáutica	117
7.501 — Montepio da Justiça	118
7.502 — Montepio da Justiça	119
7.503 — Montepio da Justiça	120
7.504 — Montepio da Justiça	121
7.505 — Montepio da Justiça	122
7.506 — Montepio da Justiça	123
7.507 — Montepio da Justiça	124
7.508 — Montepio da Justiça	125
5.339 — Pensões Alimentícias	126

16.º dia — 10 de dezembro

7.512 — Corpo de Bombeiros e Polícia Militar	112
7.513 — Corpo de Bombeiros e Polícia Militar	113
7.601 — Montepio da Agricultura	114
7.602 — Montepio da Agricultura	115
7.603 — Montepio da Agricultura	116
7.604 — Montepio da Agricultura	117
7.701 — Montepio da Educação	118
7.702 — Montepio da Educação	119
7.703 — Montepio da Educação	120
7.704 — Montepio da Educação	121
7.705 — Montepio da Educação	122
7.706 — Montepio da Educação	123
7.707 — Montepio da Educação	124
7.801 — Montepio do Trabalho	125

17.º dia — 11 de dezembro

7.901 — Montepio da Viação	112
7.902 — Montepio da Viação	113
7.903 — Montepio da Viação	114
7.904 — Montepio da Viação	115
7.905 — Montepio da Viação	116
7.906 — Montepio da Viação	117
7.907 — Montepio da Viação	118
7.908 — Montepio da Viação	119
7.909 — Montepio da Viação	120
7.910 — Montepio da Viação	121

7.911 — Montepio da Viação	122
7.912 — Montepio da Viação	123

18.º dia — 12 de dezembro

7.913 — Montepio da Viação	112
7.914 — Montepio da Viação	113
7.915 — Montepio da Viação	114
7.916 — Montepio da Viação	115
7.917 — Montepio da Viação	116
7.918 — Montepio da Viação	117
7.919 — Montepio da Viação	118
7.920 — Montepio da Viação	119
7.921 — Montepio da Viação	120
7.922 — Montepio da Viação	121
7.923 — Montepio da Viação	122
7.924 — Montepio da Viação	123
7.925 — Montepio da Viação	124

19.º dia — 13 de dezembro

7.926 — Montepio da Viação	112
7.927 — Montepio da Viação	113
7.928 — Montepio da Viação	114
7.929 — Montepio da Viação	115
7.930 — Montepio da Viação	116
7.931 — Montepio da Viação	117
7.932 — Montepio da Viação	118
7.933 — Montepio da Viação	119
7.934 — Montepio da Viação	120
7.935 — Montepio da Viação	121
7.936 — Montepio da Viação	122
7.937 — Montepio da Viação	123
7.938 — Montepio da Viação	124
7.939 — Montepio da Viação	125
7.940 — Montepio da Viação	126

20.º dia — 14 de dezembro

7.350 — Montepio Operário dos Arsenais de Marinha e Direto- ria de Armamento	112
7.351 — Idem, idem	113
7.352 — Idem, idem	114
7.353 — Idem, idem	115

PENSIONISTAS:

Fôlha

7.354 — Montepio Operário dos Arsenais de Marinha e Diretoria de Armamento	116
7.355 — Idem, idem	117

MÊS DE DEZEMBRO

1.º dia — 20 de dezembro

Funcionários

PRESIDENCIA DA REPUBLICA E ORGAOS SUBORDINADOS:

Fôlha

1.001 — Presidência da República	s/g
1.010 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.011 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.012 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.030 — Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica	123
1.031 — Conselho de Imigração e Colonização	123
1.032 — Conselho Federal do Comércio Exterior	123

MINISTERIO DA FAZENDA:

2.001 — Ministro da Fazenda, Diretor Geral da Fazenda Nacional, Chefe do Gabinete do Ministro, Ministros do Tribunal de Contas e Diretores e Chefes de Repartições	s/g
2.002 — Gabinete do Ministro	122
2.002 — Seção de Segurança Nacional	122
2.003 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	122
2.002 — Seção de Estudos Econômicos e Financeiros	122
2.002 — Comissão do Financiamento da Produção	122
2.003 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional	122
2.010 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	113
2.020 — Serviço do Patrimônio da União e Divisão de Obras	115
2.030 — Palácios Presidenciais	s/g
2.040 — Tribunal de Contas	112
2.041 — Tribunal de Contas	112
2.050 — Serviço do Pessoal	115
2.060 — Diretoria da Despesa Pública	114
2.061 — Diretoria da Despesa Pública	114
2.070 — Serviço de Comunicações	113
2.080 — Diretoria das Rendas Internas	118
2.090 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	118
2.100 — Contadoria Geral da República	119

MINISTERIO DA FAZENDA:

Fôlha

2.101 — Contadoria Geral da República	119
2.110 — Divisão do Material	121
2.120-21 Administração do Edifício da Fazenda	121

Guichet

Guichet

Guichet

Guichet

2.120 — Departamento Federal de Compras	121
2.120 — Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante	121
2.120 — Comissão de Eficiência	121
2.120 — Diversos	121
2.130 — Divisão do Imposto de Renda	114
2.132 — Delegacia Regional do Imposto de Renda	120
2.133 — Delegacia Regional do Imposto de Renda	120
2.140 — Laboratório Nacional de Análises e Conselhos de Contribuintes e de Tarifas f. ff. f. f. ff. f.	113
2.150 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	118

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL:

2.160 — Oiciais Administrativos e Escriturários	116
2.161 — Oiciais Administrativos e Escriturários	116
2.162 — Oiciais Administrativos e Escriturários	116
2.163 — Tesoureiros e Ajudantes	116
2.164 — Polícias Fiscais, Oactilógrafos, Almojarifes, Contínuos e Serventes	116
2.165 — Agentes Fiscais do Imposto de Consumo	116
2.170 — Caixa de Amortização	123
2.171 — Caixa de Amortização	123

2.º dia — 21 de dezembro

Extranumerários mensalistas

PRESIDENCIA DA REPUBLICA E ORGAOS SUBORDINADOS:

1.301 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.302 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.303 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.304 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.320 — Comissão Especial da Faixa das Fronteiras	121
1.321 — Comissão Central de Requisições	121
1.330 — Conselho de Imigração e Colonização	119
1.331 — Conselho Federal do Comércio Exterior	119
1.340 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	119

Diaristas

1.601 — Presidência da República	124
1.610 — Departamento Administrativo do Serviço Público	124
1.620 — Comissão Especial de Faixa das Fronteiras	124
1.630 — Conselho Federal do Comércio Exterior	124
1.640 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	124
1.650 — Conselho de Imigração e Colonização	124

Mensalistas

2.310 — Departamento Federal de Compras	112
2.311 — Departamento Federal de Compras	112
2.320 — Serviço do Patrimônio da União e Divisão de Obras	121
2.330 — Recebedoria do Distrito Federal	120
2.340 — Tribunal de Contas	122
2.350 — Diretoria Geral e Serviço do Pessoal	123
2.360 — Diretoria da Despesa Pública	123
2.370 — Serviço de Comunicações	122
2.380 — Diretoria das Rendas Internas	120
2.390 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	119
2.401 — Contadoria Geral da República	113
2.410 — Divisão do Material	116
2.420 — Divisão e Delegacia Regional do Imposto de Renda	114
2.421 — Divisão e Delegacia Regional do Imposto de Renda	114
2.430 — Laboratório Nacional de Análises	115
2.440 — Caixa de Amortização	120
2.460 — Diretoria de Obras	121

Tarefeiros

2.501 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	119
2.501 — Divisão e Delegacia Regional do Imposto de Renda	114
2.530 — Recebedoria do Distrito Federal	120
2.540 — Departamento Federal de Compras	112

Diaristas

2.601 — Administração do Edifício da Fazenda	113
2.602 — Administração do Edifício da Fazenda	113
2.603 — Administração do Edifício da Fazenda	123
2.604 — Administração do Edifício da Fazenda	124
2.620 — Gabinete do Ministro	123
2.630 — Contadoria Geral da República	114
2.640 — Serviço do Patrimônio da União	121
2.650 — Caixa de Amortização	113
2.660 — Laboratório Nacional de Análises	113
2.670 — Divisão do Material	115
2.680 — Departamento Federal de Compras	112
2.690 — Recebedoria do Distrito Federal	120
2.700 — Serviço de Comunicações	123

Funcionários

MINISTÉRIO DA RELAÇÕES EXTERIORES:

3.001 — Secretaria de Estado	118
3.002 — Corpo Diplomático	118
3.003 — Corpo Diplomático	118
3.005 — Corpo Diplomático	118

Extranumerários mensalistas

3.301 — Departamento de Administração	116
3.302 — Departamento de Administração	116

Diaristas

3.601 — Departamento de Administração	116
---	-----

EM DISPONIBILIDADE:

1.060 — Funcionários em disponibilidade dos Ministérios da Fazenda e das Relações Exteriores	119
--	-----

APOSENTADOS:

4.212 — Ministros do Supremo Tribunal Militar	112
4.520 — Ministros do Supremo Tribunal Federal e Desembargadores do Tribunal de Apelação	129

3.º dia — 22 de dezembro

APOSENTADOS:

4.001 — Ministério das Relações Exteriores	117
4.002 — Ministério das Relações Exteriores	117
4.101 — Ministério da Fazenda	119
4.102 — Ministério da Fazenda	129
4.103 — Ministério da Fazenda	121
4.104 — Ministério da Fazenda	122
4.105 — Ministério da Fazenda	123
4.106 — Ministério da Fazenda	116
4.107 — Ministério da Fazenda	113
4.108 — Ministério da Fazenda	115

4.º dia — 24 de dezembro

4.201 — Ministério da Guerra	112
4.202 — Ministério da Guerra	113
4.203 — Ministério da Guerra	114
4.204 — Ministério da Guerra	115
4.205 — Ministério da Guerra	116
4.206 — Ministério da Guerra	117
4.207 — Ministério da Marinha	124
4.301 — Ministério da Marinha	118
4.302 — Ministério da Marinha	119
4.303 — Ministério da Marinha	120
4.304 — Ministério da Marinha	121
4.305 — Ministério da Marinha	122
4.306 — Ministério da Marinha	123
4.307 — Ministério da Marinha	124

5.º dia — 26 de dezembro

4.501 — Ministério da Justiça	113
4.502 — Ministério da Justiça	114
4.503 — Ministério da Justiça	115
4.504 — Ministério da Justiça	116
4.505 — Ministério da Justiça	117
4.506 — Ministério da Justiça	118
4.507 — Ministério da Justiça	119
4.508 — Ministério da Justiça	120
4.509 — Ministério da Justiça	121
4.510 — Ministério da Justiça	122
4.511 — Ministério da Justiça	123

6.º dia — 27 de dezembro

4.701 — Ministério da Educação	122
4.702 — Ministério da Educação	113
4.703 — Ministério da Educação	114
4.704 — Ministério da Educação	115
4.705 — Ministério da Educação	116
4.706 — Ministério da Educação	117
4.707 — Ministério da Educação	118
4.708 — Ministério da Educação	124
5.001 — Salário Família (C. A. P. — IPASE)	123
5.002 — Salário Família (C. A. P. — IPASE)	119
5.003 — Salário Família (C. A. P. — IPASE)	120
5.004 — Salário Família (C. A. P. — IPASE)	121
5.005 — Salário Família (C. A. P. — IPASE)	122
5.006 — Salário Família (C. A. P. — IPASE)	125

7.º dia — 28 de dezembro

4.901 — Ministério da Aeronáutica	123
4.901 — Ministério da Viação	119
4.902 — Ministério da Viação	120
4.903 — Ministério da Viação	121
4.904 — Ministério da Viação	122
4.905 — Ministério da Viação	112
4.906 — Ministério da Viação	113
4.907 — Ministério da Viação	114
4.908 — Ministério da Viação	115
4.909 — Ministério da Viação	116
4.910 — Ministério da Viação	117
4.911 — Ministério da Viação	118
7.515 — (Pensões da Guarda Civil)	123

8.º dia — 29 de dezembro

4.601 — Ministério da Agricultura	117
4.602 — Ministério da Agricultura	113
4.801 — Ministério do Trabalho	118
4.802 — Ministério do Trabalho	115
4.912 — Ministério da Viação	119
4.913 — Ministério da Viação	120
4.914 — Ministério da Viação	121
4.915 — Ministério da Viação	122
4.916 — Ministério da Viação	112
4.917 — Ministério da Viação	116
4.918 — Ministério da Viação	114
4.919 — Ministério da Viação	115
4.920 — Ministério da Viação	123

Diretoria da Despesa Pública, 14 de novembro de 1945. — Raymundo Brígido Borba.

Recebedoria do Distrito Federal Seção de Administração

(RETIFICAÇÃO DO D. O. 45 6-11-45)

Pág. 17.165 — 2.º coluna onde se de: Seção de Controle e Estatística; leia-se: Seção de Fiscalização.

Pág. 17.165 — 4.ª coluna onde se lê 354.740 — Leia-se 35.740.

Pág. 17.166 — 2.ª coluna onde se lê Guilherme Freitas — Leia-se Guilhermino Freitas.

Pág. 17.166 — 2.ª coluna onde se lê 78.955-45 — Leia-se 78.905-45.

Pág. 17.167 — Onde se lê 21.841-45 — Leia-se 218.441-45.

RETIFICAÇÃO DO D. O. DE 8-11-45

Pág. 17.222 1.ª coluna onde se lê 184.137-45 — Leia-se 184.138-45.

Pág. 17.222 1.ª coluna entre os processos 211.350-45 e 211.352-45, foi omitido o seguinte processo:

Proc. 211.351-45 — Lages Neto — Despacho — Mandando inscrever na forma proposta, impondo a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Pág. 17.222 — 2.ª coluna onde se lê 21.724-45 — Leia-se 217.244-45.

RETIFICAÇÃO DO D. O. DE 9-11-45

Pág. 17.268-45 — 2.ª coluna onde se lê 45.086-45 — Leia-se 45.088-45.

Pág. 17.268 — 4.ª coluna foram omitidos os seguintes processos:

Proc. 221.932-45 — Armindo T. Neves — Rua Dias da Cruz, 763 — Provar o direito de dispor de vez que o negócio está em nome de J. Pereira Bento, e juntar declaração de firma devidamente registrada no D. N. I. C.

Proc. 222.504-45 — Kraychet Fonseca & Cia. — Rua Senhor dos Passos, 226 — Sala da frente — Juntar o contrato social devidamente legalizado no D. N. I. C.

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas do Papel-Moeda, existentes em circulação em 31 de outubro de 1945.

Quantidade de notas	Valores	Importância
Emissão do Banco do Brasil ...	Cr\$	123.963.246,00
27.124.252 1/2	1,00	27.124.252,50
18.779.893	2,00	37.559.786,00
48.613.417 1/2	5,00	243.067.087,50
48.594.436	10,00	485.944.360,00
38.429.733	20,00	768.594.660,00
16.979.253	50,00	848.962.650,00
15.888.160	100,00	1.588.816.000,00
13.096.656	200,00	2.619.331.200,00
13.261.532 1/2	500,00	6.630.766.250,00
3.535.271	1.000,00	3.535.271.000,00
244.302.604 1/2		16.909.400.492,00

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de novembro de 1945

N.º 14.987-45 — O Banco Sotelo Maior S. A. — Despacho: Elimine-se a menoridade e anote-se o estado civil, quanto a Antônio e Manuel; quanto a Angelina, aguarde oportunidade, visto ter nascido no dia 30 de janeiro de 1925.

N.º 14.682-45 — Estela Silva. — Despacho: Cumpra-se o alvará.

N.º 15.376-45 — Nei Sousa Ribeiro de Carvalho, Corretor. — Despacho: Cumpra-se o alvará.

N.º 15.567-45 — José Botelho de Deus. — Despacho: Cumpra-se o alvará e pague-se os juros.

N.º 15.328-45 — Maria Nazaré da Costa Dias. — Despacho: Cumpra-se o alvará.

N.º 15.338-45 — Juvenal de Queiroz Vieira, corretor. — Despacho: Cumpra-se o alvará.

N.º 15.352-45 — Alfredo Sahb. — Despacho: Cumpra-se o alvará; quanto ao pagamento dos juros, deverá ser autorizado por alvará judicial.

N.º 15.139-45 — Claudina Daniel de Melo. — Despacho: Cumpra-se o alvará.

N.º 15.195-45 — Henrique Carlos Mayall. — Despacho: Complete o alvará, com a declaração de que foi extinto o "fideicomisso" que grava as 118 apólices de Cr\$ 1.000,00.

N.º 15.145-45 — Maria Luiza Cotrim Martins. — Despacho: Elimine-se a menoridade e anote-se o estado civil.

N.º 15.312-45 — Dorita Sabóia Soares da Silva. — Despacho: Elimine-se a menoridade.

N.º 15.302-45 — Henrique Guedes de Melo. — Despacho: Cumpra-se o alvará, ficando as apólices à disposição do Juízo que o expediu.

Existia em circulação em 30 de setembro de 1915 ..	16.519.771.692,00
Diferença para mais	389.628.800,00

Esta diferença provem:

Importância emitida de acordo com a Lei n.º 449, de 14 de junho de 1937, para a Carteira de Redescontos	400.000.000,00
---	----------------

Importância resgatada a saber:

Troco por Alumínio	10.371.200,00	10.371.200,00
--------------------------	---------------	---------------

Nota

389.628.800,00

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898	788.364.614,50
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914 ...	188.023.694,00

Circulação em 31 de julho de 1914	600.340.720,50
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 31 de outubro de 1945	25.045.124.633,50

25.645.465.614,00

Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 31 de outubro de 1945	8.736.065.122,00
Circulação em 31 de outubro de 1945	16.909.400.492,00

Caixa de Estabilização — Cr\$ 4.941.710,00

2.ª Seção da Caixa de Amortização, em 12 de novembro de 1945. — Stenio Guarani de Barros, Chefe de Seção. — Bráulio de Almeida Rodrigues, escriturário classe F.

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 9 de novembro de 1945

Benta Martins Abreu — Indulto a seu filho Benony Jesus Abreu, soldado do 24.º B. C. — Arquite-se.

José Nunes de Cerqueira e Souza, 2.º Tenente R/2.ª — Apelo referente à condenação de quatro meses que lhe foi imposta. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de novembro de 1945.

No Decreto de 27 de novembro de 1942, que promove a 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe entre outros o aspirante Nanziazeno Henrique Barata, foi lançada a seguinte Apostila — O presente Decreto se refere, entre outros, ao 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria Nanziazeno Henrique Barata e não Nanziazeno Henrique Barata, como se fe constar. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1945. — P. Góis Monteiro.

Despachos

E' designado, por necessidade do serviço, o Sub-Tenente Licio Magalhães, para servir na Diretoria de Moto-Mecanização.

E' tornada insubsistente a transferência do reservista Benvidio de Oliveira Filho da reserva do Exército para a da Força Aérea Brasileira.

PORTARIAS

De 17 de novembro de 1945

N.º 8.809 — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar para fazerem o Curso de Paraquedistas na Escola de Paraquedistas em Fort Benning, Georgia, Estados Unidos da América, os Capitães Edir Miró Mendes de Moraes, Demócrito Soares de Oliveira, Darci Tavares de Carvalho Lima, Tenentes Armando Renan de Avila Duarte, Alirio Granja, Petronio Maia Vieira do Nascimento e Sá, Otávio Madalena Lobianco, Edgard Ribeiro Airosa, Gladstone Maia, José Alberto Monteiro Vanderlei, José de Escobar Bevilacqua, Celso Natan Guarani de Barros, Valdo Russo, Fernando Retumba de Carvalho Monteiro, 1.º Tenente Intendente do Exército

Ademar Machado Ribeiro, 1.º Tenente Médico Emanuel Rodrigues Bruno, Sargentos Alberto Andres, Edgar Marques, Gastão Maia de Oliveira, Geraldo Machado, Decio Teixeira Borges, Hortílio de Oliveira Chueire, João Geraldo do Nascimento Junior. A presente turma será chefiada pelo Capitão Roberto de Pessoa que deverá fazer um estágio especial na referida Escola.

N.º 8.810 — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar o Major da Arma de Engenharia Zenon Silva para servir no Serviço de Transmissões da 3.ª Região Militar.

N.º 8.811 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Chefe da Biblioteca e Arquivo da Diretoria de Engenharia o Tenente Coronel da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Antônio Orozimbo Soares Dutra.

N.º 8.812 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear (por necessidade do serviço, o Major da Arma de Artilharia Ascendino Ferreira da Silva Secretário da Comissão de Reversão de Oficiais Anistiados pelo Decreto n.º 7.474.

N.º 8.813 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Fiscal Administrativo do Arsenal de Guerra General Câmara, o Major da Arma de Artilharia Enedino Nunes Pereira.

Requerimentos:

Enéias José de Carvalho — 2.º Sargento reservista — Reinclusão nas fileiras do Exército. — Deferido. Encaminhe-se à D. Armas.

José Pires Itabirano — 2.º Sargento reservista — Reinclusão nas fileiras do Exército. — Deferido. Encaminhe-se à D. Armas.

Luís Carlos Zabka — 2.º Sargento reservista — Reinclusão nas fileiras do Exército. — Deferido. Encaminhe-se à Diretoria das Armas.

Manuel Francisco Andrade de Oliveira — 2.º Sargento reservista — Reinclusão nas fileiras do Exército. — Deferido. Encaminhe-se à Diretoria das Armas.

Mário Marcelino Pinto — Fornecimento, por certidão, da situação do imóvel de sua propriedade, situado à Rua República do Peru n.º 121, casas I e II, em Copacabana. 2.º Despa-

cho: O terreno em aprêço se encontra fora das áreas transferidas à jurisdição do Ministério da Guerra. Está, porém, dentro dos limites da zona de servidão militar, em que as construções obedecem às restrições fixadas pelo Decreto-lei n.º 4.541, de 31 de julho de 1942, as quais não incidem sobre o caso do requerente. A' S. G. M. G., para certificar.

Osvaldo Daniel Mendes — Major — Concessão de licença para tratamento de saúde. — Concedo trinta dias, de acordo com o parecer da J.M.S. que o inspecionou.

Pedro Olcário Hendges — 2.º Sargento da Reserva — Reinclusão nas fileiras do Exército. — Deferido. Encaminhe-se à D.A.

Pedro Raimundo Alves — 2.º Sargento reservista — Reinclusão nas fileiras do Exército. — Deferido. Encaminhe-se à D.A.

Pedro de Sousa Carvalho — Soldado músico do 3.º B.C. — Concessão de 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir à cidade de Salvador. — Concedo.

RETIFICAÇÕES

Nas Instruções provisórias para o funcionamento das unidades de manutenção, aprovadas em Portaria de 9, publicadas em *Diário Oficial* de 13, tudo do corrente mês, são feitas as seguintes corrigendas:

I — Generalidades:

2 — Capítulo II (e não Capítulo I, das Inst. Provisórias para Man. Orgânica das Viat. Automóveis);

20 — efetuar a transferência ou a propor a quem de direito (acrescentar "transferência");

22 — ...Unidades, durante o tempo necessário, na execução do serviço que se ... (acrescentar);

28 — b ...ajusta (em vez de aperta).

II — Instrução:

40 — ...um prazo máximo de 2 meses... (acrescentar máximo);

45 — ...rudimentos (e não rendimentos);

49 — ...letra a, do art. 48 e não 51 como está);

50 — ...letra b, do art 48 (e não 51, como está).

III — O Trabalho:

56 — a despeito (e não a respeito das freqüentes variações);

57 — arrefecimento (e não errefecimento);

62 — Diminuc-se... (e não diminuir-se).

IV — Funcionamento do Serviço:

95 — ...destas Instruções (e não deste Regulamento);

104 — ...tenham sido iniciadas. Assim não se interrompe nenhum trabalho em curso, senão em face de uma prioridade "um" (a parte final está truncada);

142 — a) mecanismos (e não mecânicos especializados);

b) mais próximo onde seja possível realizar tais serviços com elementos civis (introduzir a parte sublinhada).

V — Disposições Gerais:

Mod. 1 — Serviços técnicos (e não serviços técnicos);

Mod. 2 — Art. 98 (e não 101);

Mod. 3 — Art. 102 (e não 105);

Mod. 4 — Art. 112 (e não 115);

Mod. 5 — Art. 114 (e não 117);

Mod. 6 — Art. 109 (e não 112);

Mod. 7 — Art. 118 (e não 221);

Mod. 8 — Art. 126 (e não 128).

— Ficam sem efeito os números das folhas que correspondem ao impresso.

— O mais está conforme.

Secretaria do Conselho Superior de Economias da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA E PRESIDENTE DO CONSELHO

(*) AVISO N.º 630-CSEG, DE 12 DE OUTUBRO DE 1945

Sr. Diretor da Caixa Geral de Economias da Guerra:

Declaro-vos que o Conselho Superior de Economias da Guerra, em reunião ordinária levada a efeito no dia 9 do corrente mês, tomando conhecimento da sugestão formulada pelo Chefe da Comissão de Orçamento do Ministério da Guerra em Ofício n.º 406, de 31 de agosto último, e tendo em vista o parecer constante de vosso Ofício número 3.725-440.9, de 11 de setembro, decidiu que, no corrente exercício financeiro, sejam atribuídas aos recursos do título "Serviço Militar" as importâncias que vierem a ser pleiteadas pelas Diretoria de Recrutamento, e Circunscrições de Recrutamento, e suplementação do quantitativo orçamentário para aquisição de material de expediente.

Ao Sr. Diretor da Caixa Geral de Economias da Guerra determinando o pagamento das seguintes importâncias:

(**) Cr\$ 235,40, ao soldado Antônio Basia (Aviso n.º 411-CSEG);

(**) Cr\$ 235,40, ao soldado Antônio Rocha Faria (Aviso n.º 312-CSEG);

(**) Cr\$ 373,00, ao soldado Adelino da Silva Machado (Aviso n.º 413-CSEG);

(**) Cr\$ 759,60, ao soldado Romeu Gomes (Aviso n.º 414-CSEG);

(**) Cr\$ 241,60, ao soldado Arcínio Roberto Alves (Aviso n.º 415-CSEG);

(**) Cr\$ 608,70, ao soldado Antônio Ferreira Pinto (Aviso n.º 416-CSEG);

(**) Cr\$ 507,60, ao soldado Martins Alves (Aviso n.º 417-CSEG);

(**) Cr\$ 613,20, ao cabo reservista Francisco Bento da Silva (Aviso número 418-CSEG);

(**) Cr\$ 61,00, ao soldado Nélcio Paulo Cox (Aviso n.º 419-CSEG);

(**) Cr\$ 502,90, ao soldado Silvio Araújo dos Santos (Aviso n.º 420-CSEG);

(**) Cr\$ 238,40, ao soldado Antônio Ferreira Pinto (Aviso n.º 421-CSEG);

(**) Cr\$ 409,30, ao soldado Arnaldo Moraes Arruda (Aviso n.º 422-CSEG);

(**) Cr\$ 498,50, ao soldado Albino Antunes da Rosa (Aviso número 423-CSEG);

(**) Cr\$ 462,20, ao 3.º Sargento José Gomes de Matos (Aviso n.º 424-CSEG);

(**) Cr\$ 114,10 ao soldado Paulo Alvarenga de Lima (Aviso n.º 425-CSEG);

(**) Cr\$ 446,50, ao soldado Jaci Rodrigues (Aviso n.º 426-CSEG);

(**) Cr\$ 549,30, ao soldado Isidoro Ferreira Rodrigues (Aviso n.º 427-CSEG);

(**) Cr\$ 93,00, ao 3.º Sargento Al domiro Correia Martins (Aviso número 428-CSEG);

(**) Cr\$ 554,60, ao soldado Adaides Durão Bandeira (Aviso n.º 429-CSEG);

(**) Cr\$ 260,00, ao 2.º Sargento Nicolau Pendeck (Aviso n.º 430-CSEG);

(**) Cr\$ 313,80, ao soldado Pedro Rafael Alves (Aviso n.º 431-CSEG);

(**) Cr\$ 464,90, ao 3.º Sargento José Geraldo Moreira Dias (Aviso número 432-SEG);

(**) Cr\$ 1.095,00, ao 2.º Sargento asilado João Geminiano Palmeiro (Aviso n.º 433-CSEG);

(**) Cr\$ 757,20, ao 3.º Sargento Acúrcio Martins Rosa (Aviso número 434-CSEG);

(**) Cr\$ 152,00, ao cabo João Pinto de Sousa (Aviso n.º 435-CSEG);

(**) Cr\$ 1.357,90, ao cabo Alberto dos Santos Braga (Aviso n.º 436-CSEG);

(**) Cr\$ 50,40, ao extranumerário-diarista Alberto Mendonça (Aviso número 43-CSEG);

(**) Cr\$ 359,30, ao soldado Reinaldo Barros (Aviso n.º 438-CSEG);

(**) Cr\$ 382,10, ao soldado Hélio Amaral (Aviso n.º 439-CSEG);

(**) Cr\$ 1.000,00, ao Sub-Tenente Ernani Pinto de Lemos (Aviso número 400-CSEG);

(**) Cr\$ 1.391,80, ao Soldado José Cruz Cabral (Aviso n.º 447-CSEG);

(**) Cr\$ 101,00, ao soldado Mário Alfano (Aviso n.º 448-CSEG);

(**) Cr\$ 80,00, sujeita ao desconto de Cr\$ 24,00, ao 3.º Sargento Miguel Melo Filho (Aviso n.º 449-CSEG);

(**) Cr\$ 96,00, ao soldado Aurélio Teixeira de Barros (Aviso número 450-CSEG);

(**) Cr\$ 150,00, ao extranumerário-diarista Ari Bezerra da Costa (Aviso n.º 451-CSEG);

(**) Cr\$ 460,60, ao soldado João Frederico Kolodzei (Aviso n.º 452-CSEG);

(**) Cr\$ 350,20, ao soldado Antero Pereira (Aviso n.º 453-CSEG);

(**) Cr\$ 263,20, ao soldado Emílio Arriens (Aviso n.º 454-CSEG);

(**) Cr\$ 554,60, ao soldado Valdeimar Antunes Maciel (Aviso n.º 455-CSEG);

(**) Cr\$ 377,50, ao soldado Cláudio Gaspar dos Santos (Aviso n.º 456-CSEG);

(**) Cr\$ 723,20, ao soldado Anardino Silvestre de Oliveira (Aviso número 440-CSEG);

Cr\$ 3.339,00, à Rede Mineira de Viação (Aviso n.º 445-CSEG);

Cr\$ 1.735,80, a The Great Western of Brazil Railway Company, Limited (Aviso n.º 446-CSEG).

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 13 do corrente.

(**) Deve ser cumprido o Aviso número 239-C, de 18 de junho de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 23 e no Boletim do Exército n.º 25, de 20 do mesmo mês.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 14 de novembro de 1945

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I. E.:

Transferência:

1.º tenente Rubens de Abreu Baccelar, do Batalhão Vilagram Cabrita para a Diretoria das Armas.

1.º tenente Alberto Betâmio Guimarães, da Diretoria das Armas para a 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

1.º tenente Paulo de Melo, da Primeira Circunscrição de Recrutamento para o 6.º Regimento de Infantaria.

1.º tenente Ari Venerando da Graça, da Administração do Edifício da Guerra para a 2.ª Formação Sanitária Regional.

1.º tenente Boanerges Pedrosa Vasconcelos, da Cia. de Guardas do Ministério da Guerra para o Q. G. da 7.ª Região Militar.

1.º tenente Milton Xavier de Lima, do Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea para o Batalhão Vilagram Cabrita.

1.º tenente Moacir Matos de Oliveira, do E. F. da 9.ª Região Militar, para o Centro de Aperfeiçoamento e Especialização do Realengo.

1.º tenente Plínio Freire de Moraes Filho, da 5.ª B. I. A. C. para a Subdiretoria de Subsistência do Exército.

1.º tenente Demerval Mendonça, do Q. G. da 7.ª R. M. para a 1.ª Cia. do 7.º Batalhão de Engenheiros.

1.º tenente Orlandino André Fauri, da 3.ª Cia. de Intendência Regional para o 39.º Batalhão de Caçadores.

1.º tenente José Colares Chaves Bezerra, do C. P. O. R. do Rio para o Serviço Geográfico do Exército.

2.º tenente José Maria Gomes da Silva Filho, da 1.ª Cia. de Intendência Regional para a 4.ª B.I.A.C.

2.º tenente Antônio Cabral de Medeiros, do 1.º Batalhão de Caçadores para a Escola de Sargentos das Armas.

2.º tenente R-2 Cibilis da Rocha Viana, do Parque de Moto Mecanização da 3.ª Região Militar para o 3.º Batalhão Motorizado de Transmissões.

Classificação:

1.º tenente Manuel Bezerra de Oliveira Lima Sobrinho, no 2.º Batalhão de Caçadores.

1.º tenente Alcebiades Prado, na Diretoria de Intendência do Exército.

2.º tenente R-1 José Caminha Tovar, na 2.ª Batalhão de Caçadores.

Anulação de transferência:

1.º tenente Austerlitz Brito Mendes, do Parque de Moto Mecanização da 3.ª Região Militar para o 3.º Batalhão Motorizado de Transmissões.

1.º tenente João Holanda Martins, da 3.ª Cia. de Intendência Regional para o 39.º Batalhão de Caçadores.

2.º tenente Luiz Almeida, do 6.º Batalhão de Engenheiros para o II.º R. A. D. C.

2.º tenente Nilo Nunes de Carvalho, da 1.ª Cia. de Intendência Regional para a 4.ª B. I. A. C.

2.º tenente R-1, Silvio Goulart Rosa, do 1.º Batalhão de Caçadores para a Escola de Sargentos das Armas.

Retificação de transferência:

1.º tenente João de Sousa Neves, do 4.º R. I. para a 5.ª B.I.A.C. e não 4.ª Circunscrição de Recrutamento.

1.º tenente Alamiro Gonzaga Xavier de Brito, do Serviço Geográfico do Exército para o E. F. da 9.ª Região Militar e não E. S. M. da 4.ª Região Militar.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

Divisão de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de novembro de 1945

Regina Luiza do Espírito Santo, no licitando pagamento de funeral refe-

rente a seu falecido filho, Silvano do Espírito Santo — A Seção do Pessoal opinou por que o requerimento inicial seja instruído com três testemunhas, visto tratar-se de assinatura a rogo.

Dê-se ciência à interessada. — *Prício Pereira* — (Proc. n.º 23.877-45).

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

No expediente em que o Ministério das Relações Exteriores solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República autorização para admitir Rui Melo Teixeira na função de Cartógrafo, referência XXII, da T.N.M.,

da Secretaria de Estado, sua Excelência exarou o seguinte despacho: (Autorizado). — JOSÉ LINHARES.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Por portaria de 14 de novembro de 1945, foi admitido, Rui Melo Teixeira, matrícula n.º 121.006, na função de Cartógrafo, ref. XXII, da D.N.M. da Secretaria de Estado, em vaga criada pelo Decreto n.º 19.217, de 17 de julho de 1945.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

GABINETE DO MINISTRO

O Ministro de Estado, resolve designar Rosa Amélia da Cruz, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Auxiliar de seu Gabinete.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1945. — C. de Mendonça.

O Ministro de Estado, resolve designar Sulamita Chianello, ocupante da função de Auxiliar de Escritório, referência VII, do Serviço Atuarial, para exercer a função de Auxiliar de seu Gabinete.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1945. — C. de Mendonça.

O Ministro de Estado, resolve dispensar Lígia Pereira da Silva, servidora da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, da função de Auxiliar de seu Gabinete.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1945. — C. de Mendonça.

O Ministro de Estado, resolve dispensar Mari Gabriel da Cunha Mac Dowell, servidora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, da função de Auxiliar de seu Gabinete.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1945. — C. de Mendonça.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1945

Processos despachados:

240.648 (P. 81.4) (A. 889) (D. 17-11). — Parecer: O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, não se conformando com a decisão proferida pela Câmara de Previdência Social, que relevou a penalidade imposta ao empregador Joaquim Moreira, por infração do art. 185 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.918, de 27-8-37, solicita a Vossa Excelência, com fundamento no dispositivo da alínea a do art. 734 da Consolidação das Leis do Trabalho, a revisão daquele julgado. Segundo tem decidido a Câmara de Previdência Social, em se tratando de infrator primário da legislação de previdência, deve ser relevada a multa aplicada pelas instituições de seguro social aos empregadores que deixam de recolher

as contribuições devidas em face do sistema legal em vigor. Todavia, como bem assinala o Instituto requerente, essa orientação contrária flagrantemente os dispositivos legais que, dispondo sobre a matéria precavam que aos infratores devem ser impostas as multas fixadas, cuja graduação variará com as circunstâncias agravantes. Na ausência destas é lógico, a penalidade deverá ser imposta no grau mínimo. No caso em espécie, cabe ressaltar que se trata de penalidade imposta pela recusa ou sonegação de elementos julgados indispensáveis à fiscalização do Instituto e sem os quais jamais poderá ela exercer eficientemente os seus misteres. Certo, o acórdão revisando violou o que estatui o art. 172, inciso II, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1918 acima citado. Se a infração se consumou e não existe agravante, a penalidade deveria ser imposta no grau mínimo, mas nunca relevada.

Com a morte da viúva do ex-associado, a cota respectiva da pensão só poderia passar à sua filha regulando-se esta matéria pela lei vigente ao

Conforme tem decidido V. Exa., em sucessivos despachos, adotar interpretação diversa seria equiparar os infratores, embora primários, da legislação social trabalhista àqueles que a cumprem fielmente. Opino, assim, pelo deferimento do pedido de revisão. Bezerra de Freitas. Assistente Técnico. Despacho: — Aprovo. Roberto Carneiro de Mendonça.

Dia 8 de novembro de 1945

N.º 290.576 (P. 82) (21) (A. 752) (D. 17-11) — Parecer: — A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos da Zona Mogiana, com fundamento no art. 734 da Consolidação das Leis do Trabalho, solicita a Vossa Excelência a revisão do acórdão da Câmara de Previdência Social, que reformou a decisão proferida pela requerente em virtude da qual foi cancelada a pensão concedida a Zilda Bassalho. Esclarece a Caixa de Aposentadoria e Pensões que o fato originou do falecimento do ex-segurado Miguel Bassalho Domingues, que determinou a concessão do benefício à sua viúva, acima mencionada, e às suas filhas Zilda, Nair, Aurora, Dolores e Florinda, tendo sido efetuado o devido rateio entre estas beneficiárias.

Cabe acrescentar que o benefício fora deferido sob o regime do Decreto n.º 17.941 de 11 de outubro de 1927 que assim estabeleceu: "Art. 33 — Serão considerados membros da família do associado, para os fins do presente regulamento, as seguintes pessoas: a) mulher; b) marido inválido; c) filhos legítimos ou legitimados, ou adotados legalmente, até completarem dezesseis anos; d) filhas, enquanto solteiras; e) pais inválidos; f) irmãos, até dezesseis anos de idade."

§ 1.º — Para serem assim consideradas, é necessário que as pessoas indicadas pelas letras a a g deste artigo vivam na dependência econômica exclusiva do associado, chefe da família, há mais de três anos, contados da data em que o mesmo tiver adquirido o direito de gozar dos favores deste regulamento.

§ 2.º — Quando, porém, o associado falecer nos três primeiros anos de casamento ou antes de completarem os filhos três anos de idade, nem estes nem a mulher perderão o direito a que se refere o art. 30.

§ 3.º — Os filhos e irmãos aleijados ou com outros defeitos físicos que os tornem inválidos serão, com qualquer idade, equiparados, para todos os efeitos aos indicados no presente artigo mediante exame de três médicos das respectivas Caixas, ouvido o Conselho Nacional do Trabalho."

Com o advento do Decreto n.º 20.465 de 1-10-1931, ficou estabelecido o rateio do benefício, quando houvesse concorrência de mãe e filhos.

Entretanto, a pensão em apêço fora concedida em 1929, sob o regime da lei anterior, não sendo portanto, cabível uma divisão de cotas, porque o benefício cabia somente a viúva.

Acentua o Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões, nas suas alegações de fls. 49, que "por um erro da Caixa de Aposentadoria e Pensões, todavia, em 1937 foi distribuída a pensão entre a viúva e suas filhas."

Como consequência, quando a viúva faleceu, ao invés de ter sido cancelada a pensão, a Caixa de Aposentadoria e Pensões continuou a pagar as cotas das filhas, o que está legalmente errado, porque a pensão deveria ter sido sumariamente cancelada.

Julgando o caso, a egrégia Câmara de Previdência Social entendeu que se tratava de uma reversão de benefício e estabeleceu que essa reversão se operaria de acordo com a lei vigente ao tempo do falecimento, coisa completamente diferente do assunto ventilado nos autos: não se discutiu reversão de cota legal de pensão e sim cancelamento de cota legalmente atribuída a pessoa não beneficiária."

Esse é o elemento histórico do processo. Não convencem, porém os argumentos formulados pela Caixa de Aposentadoria e Pensões.

O parecer do ilustrado Procurador Dr. Augusto Linhares da Fonseca, bem aprecia a espécie, salientando que "mesmo que se quisesse admitir sua como verdadeira a interpretação dada pelo Sr. Presidente da Caixa, em sua petição de fls. 49-51 ao art. 33 do Decreto citado, já revogado, mas vigente à época em que se verificou o falecimento do associado, ainda assim deveria prevalecer a decisão da Egrégia Câmara, objeto da presente revisão, de vez que a sua viúva, mãe de Zilda Bassalho, interessada principal no caso destes autos, veio a falecer em 1940, quando já estava em vigor o Decreto n.º 20.465 de 1 de outubro de 1931."

Com efeito, o pagamento que a Caixa vinha efetuando à sua filha Zilda na qualidade de beneficiária não pode ser considerado ilegal.

tempo em que ocorreu o falecimento da mesma.

A interpretação, pois, dada pelo Sr. Presidente da Caixa ao Decreto número 17.941, foi restritiva.

"Em Previdência Social, segundo os ditames modernos da Doutrina, deve a interpretação de suas leis ser extensiva", liberal e humana".

Certo, não assiste razão à recorrente, porquanto tendo ocorrido o falecimento da progenitora de Zilda Bassalho em 1940, deve ser a matéria apreciada nos termos do Decreto n.º 20.465 de 1931.

Em face do exposto, opino pelo indeferimento do pedido de revisão. — Bezerra de Freitas. Assistente Técnico. Despacho: — Aprovo. — Roberto Carneiro de Mendonça.

N.º 295.004 (P.81.4) (A.823.97) (D. 17-11) — Parecer: — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, com fundamento no disposto no art. 734 da Consolidação das Leis do Trabalho, solicita a V. Excia. a revisão da decisão proferida pela Câmara de Previdência Social, que isentou o empregador João Leopoldino da multa e do pagamento das contribuições cobradas pelo Instituto.

Do exame do processo se apura que o empregador aludido não efetuou o recolhimento das contribuições do seu ex-empregado Manuel Maia, de setembro de 1939 a março de 1941, sob o fundamento de que este contava mais de 50 (cinquenta) anos de idade à data referida.

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários acentua, porém, que não tendo o empregador feito a prova negativa, isto é, a prova de que Manuel Maia contava efetivamente mais de cinquenta anos, não podia se eximir do pagamento da importância que lhe era atribuída.

Esclarece, todavia, o recorrido que Manuel Maia foi admitido em seu estabelecimento em setembro de 1939 e dispensado, a pedido, em março de 1941, desconhecendo-se o seu paradeiro.

Acrescenta que contando o mesmo, aquela época, 54 (cinquenta e quatro) anos de idade como constava de sua Carteira Profissional n.º 59.478, série 36, ainda assim procurou, à data da entrada para o estabelecimento, regularizar a situação do empregado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, o que não conseguiu "sendo alegado, na data, que em se tratando de empregado maior de 50 anos, seria necessário que o mesmo provasse ter trabalhado na indústria antes de 1937".

Estabelece o art. 15 do Regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários que "— A inscrição do associado dependerá do preenchimento das seguintes condições: a) ter mais de 14 anos e menos de 50 anos de idade".

A Carteira Profissional tem hoje, por lei, um valor provante extraordinário (Decreto-lei n.º 5.452 de 1-5-43 e o Decreto-lei n.º 6.707 de 15-7-44).

Não obstante a alegação de se ter exibido esse documento, a verdade é que, de fato, não se encontra no processo qualquer comprovação nesse sentido.

No seu recurso de fls., salienta o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários: "Todavia, o que se verifica é que, aquela respeitável decisão, data venia, violou flagrantemente os princípios legais vigentes que dispõem sobre a obrigatoriedade

dos descontos e do recolhimento de contribuições pelos associados do Instituto, baseado em cujos princípios, sustenta o Instituto caber à parte o ônus de provar a ocorrência das isenções legais em face das condições exigidas que o recorrente, no caso, alega não haverem sido observadas.

E isto porque, não havendo absolutamente sido produzida, neste processo, qualquer prova quanto aos motivos da isenção pleiteada pelo recorrente, ou seja, de que o empregado cujas contribuições do Instituto reclama, possuía, efetivamente, na data de sua inscrição, idade superior à legalmente exigida para tal fim, não é de se admitir que se dispense o empregador daquela obrigação legal, de descontar contribuições devidas em virtude de lei.

No, ocorrer, *data venia*, a presunção de haver sido efetivada semelhante prova, pela simples alegação de apresentação da carteira profissional do associado; semelhante apresentação mesmo que comprovada estivesse não justificaria semelhante presunção, porquanto, ter-se-ia ela verificado em data muito anterior aquela em que, por disposição expressa de lei, foi atribuído aqueles documentos o valor probante a que alude a respeitável decisão da Egrégia Câmara.

Todavia semelhante apresentação, apenas foi alegada pelo recorrente, nada se encontrando no processo, que justifique acreditar, não apenas a sua apresentação, mas, também serem autênticos os lançamentos, tidos como dela retirados.

Conforme bem assinala, no seu parecer de fls., o ilustrado Procurador Dr. Valdo Vasconcelos, a lei então vigente quanto ao Instituto obrigava o empregador a proceder aos descon-

tos e "não teria assim o empregado direito a esse amparo se as contribuições que faltassem a efetivá-lo fossem justamente aquelas não recolhidas".

Na realidade, as excusas da espécie "estimulariam a evasão das contribuições porque era sempre fácil alegar que os empregados tinham idade superior ao limite associativo". Não assistindo ao empregador, mas às administrações dos Institutos e Caixas, a competência originária para julgar da obrigatoriedade ou não da inclusão do empregado entre os seus contribuintes, o critério a seguir não pode ser outro senão o do desconto obrigatório, único critério, de resto, capaz de evitar tumultos e confusões nos órgãos da previdência social. Em face do exposto, opino pelo deferimento do pedido de revisão. *Bezerra de Freitas*. Assistente Técnico. Despacho — Aprovo. *Roberto Carneiro de Mendonça*.

N.º 299.494 (P.99.4-F) (A.752) (D. 17-11 — Parecer — Delmira Ferreira solicita a V. Excia. a revisão do acórdão proferido pela antiga Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, publicado no *Diário Oficial* de 20 de maio de 1941, que lhe negou direito à pensão. Nos termos do acórdão aludido (fls. 61) do qual cabiam embargos, na forma dos parágrafos 4.º e 9.º do art. 4.º do Decreto número 24.784 de 14 de julho de 1934 — embargos que não foram opostos — não era possível atender à pretensão da requerente, porquanto José Ferreira "já havia requerido aposentadoria, tendo sido negada a concessão desse benefício, pelo Instituto, com base no despacho ministerial exarado no processo 11.168-38, de vez que o *de cujus* não se havendo associado ao Instituto, na ocasião em que isso lhe era

facultado, não poderia fazê-lo às vésperas de necessitar o benefício".

Por igual motivo, não assiste à recorrente direito à pensão requerida. Além disso, na espécie pretende a mesma a revisão de um processo de benefício, no qual foi proferida uma decisão da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, que transitou em julgado. Opino, em consequência, pelo indeferimento do pedido. *Bezerra de Freitas*. Assistente Técnico. Despacho — Aprovo: *Roberto Carneiro de Mendonça*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Seção de Inspeção do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de novembro de 1945

MTIC. 288.919 — Abatedouro Modelo Brasil S.A. — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. — Em 14.845.

MTIC. n.º 293.418 — Empresa Auxiliar de Construções e Saneamento Ltda. — Idem, idem. — Em 17 de agosto de 1945.

MTIC. n.º 284.028 — Luik & Kleiner Ltda. — Idem, idem. — Em 3 de agosto de 1945.

DNT. 19.898 — Cesare & Mário — Certifique-se. — Em 30-8-45.

MTIC. 279.709 — João Paulo Batista de Meneses. — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. — Em 16-8-45.

MTIC. 293.416 — Lopes & Rebelo — Idem, idem. — Em 21-9-45.

MTIC. n.º 292.750 — Navegação Artur Donato Ltda. — Idem, idem. — Em 21-8-45.

MTIC. n.º 280.767 — Oliveira Leite (Louças) Ltda. — Idem, idem. — Em 19-9-45.

MTIC. 288.658 — Cia. União Territorial Fluminense — Idem, idem. — Em 24-9-45.

MTIC. n.º 283.347 — Sociedade Técnica de Ferramentas Ltda. — Idem, idem. — Em 3-8-45.

MTIC. 285.548 — G. Pereira & Filhos — Idem, idem. — Em 14-8-45.

MTIC. 282.626 — B. Cardoso, Soares & Cia. Ltda. — Idem, idem. — Em 14-8-45.

MTIC. 293.962 — Casa Lohner S.A. Médico-Técnica — Idem, idem. — Em 17-8-45.

MTIC. 295.370 — The Caloric Company — Idem, idem. — Em 31 de agosto de 1945.

DNT. 23.817 — Moniz & Companhia Ltda. — Idem, idem. — Em 10 de agosto de 1945.

MTIC. n.º 298.980 — Pinturas Metrópole Ltda. — Idem, idem. — Em 12-9-45.

DNT. 20.887 — Construtora Itapan S.A. — Idem, idem. — Em 28-7-45.

MTIC. 282.948 — Laboratórios Farmacêuticos Espasil S.A. — Idem, idem. — Em 19-9-45.

MTIC. 292.751 — Cia. Industrial de Madeiras da Barra de S. Mateus — Idem, idem. — Em 21 de agosto de 1945.

MTIC. 290.855 — Cia. Lanston do Brasil S.A. — Idem, idem. — Em 17-8-45.

MTIC. 286.849 — M. Henriques Marceneiro — Idem, idem. — Em 11 de setembro de 1945.

MTIC. 281.545 — Italcable Cia. Italiana del Cavi Telegrafici Sotto-

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAI S

PRECO: Cr\$ 40.00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

marini — Idem, idem. — Em 13 de setembro de 1945.

DNT. 8.208 — Eduardo Haerdy & Co. Ltda. — Idem, idem. — Em 31 de maio de 1945.

DNT. 37.654 — R. P. de Siqueira Campos F. — Apresente procuração o signatário de fls. 2. Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. — Em 28-10-44.

DNT. 22.787 — Cia. Expansão Econômica Fluminense — Certifique-se, arquivando, em seguida o processo. — Em 25-7-45.

MTIC. 285.568 — Sociedade Wild Suisso-Brasileira de Engenharia Ltda. — Idem, idem. — Em 16-8-45.

MTIC. 300.536 — Construtora Mantiqueira Sociedade Anônima — Idem, idem. — Em 29-9-45.

DNT. 5.078 — Cia. S. K. F. do Brasil Rolamentos — Idem, idem. — Em 24-8-45.

DNT. 25.198 — D. R. Moura & Cia. Ltda. — Idem, idem. Em 3 de agosto de 1945.

Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de outubro de 1945

Processos despachados:

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. Diretor aplicou multa às seguintes entidades, que infringiram o disposto no parágrafo único, do art. 176 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940:

MTIC n.º 272.454-45 — Rádio Clube do Brasil S.A. — Nesta Cr\$ 50,00 — exercício de 1944 — Cr\$ 100,00 exercício de 1943.

MTIC n.º 272.456-45 — Comércio e Indústria Norbo S. A. — São Paulo — Cr\$ 50,00.

MTIC n.º 272.443-45 — Fábrica Nacional de Condutores Elétricos "Forest" S.A. — Cr\$ 50,00 — S. Paulo.

MTIC n.º 272.336-45 — Cia. Paulista de Indústria e Comércio S.A. — São Paulo — Cr\$ 50,00.

MTIC n.º 272.297-45 — Cia. Brasileira de Torrefação e Moagem — Nesta — Cr\$ 50,00.

MTIC n.º 272.263-45 — Prim S.A. Fitas e Carbonos — São Paulo — Cr\$ 50,00.

MTIC. n.º 272.248-45 — Fazenda Ubatuba S.A. — Paraná — Cr\$ 50,00.

MTIC. n.º 271.929-45 — Cia. Serviços de Engenharia — Nesta Cr\$... 50,00.

MTIC. n.º 271.306-45 — Banco Central Brasileiro S. A. — Nesta Cr\$ 50,00.

MTIC n.º 271.133-45 — Pereira Sobral — Indústria de Madeiras S.A. — São Paulo — Cr\$ 50,00.

MTIC. 268.786-45 — Cia. Imobiliária Edificadora — Minas Gerais — Cr\$ 50,00.

MTIC n.º 266.849-45 — Produtos Veterinários Aphtosal S.A. — Nesta — Cr\$ 50,00.

MTIC. n.º 266.842-45 — Sul Americana de Minérios S.A. — S. Paulo Cr\$ 50,00.

MTIC. n.º 266.594-45 — Construtora e Organizadora Industrial S. A. — Nesta — Cr\$ 50,00.

MTIC 265.929-45 — Cia. Industrial de Móveis — Nesta. — Cr\$ 50,00.

MTIC 323.888-45 — Banco da Cidade do Rio de Janeiro S. A. — Nesta — Cr\$ 50,00.

MTIC 306.957-45 — Indústrias Cabralia S. A. — Bahia — Cr\$ 50,00. Exercício de 1943 — Cr\$ 50,00 — Exercício de 1944.

MTIC 306.560-45 — Cia. Brasileira Mercantil e Industrial — São Paulo — Cr\$ 50,00.

MTIC 306.559-45 — Cia. Vinícola e Agrícola São Roque — São Paulo — Cr\$ 50,00.

MTIC 304.380-45 — Cia. Agrícola Mercantil N. S. de Lourdes — São Paulo — Cr\$ 50,00.

MTIC 302.128-45 — Imóveis e Fazendas Costamonte S. A. — Nesta. — Cr\$ 50,00.

MTIC 295.941-45 — Cia. Industriais Brasileiras Portela S. A. — Pernambuco — (Predial do Nordeste S. A.) — Cr\$ 50,00.

MTIC 294.569-45 — Indústrias Reunidas Jaraguá S. A. — Santa Catarina — Cr\$ 50,00.

MTIC 294.568-45 — Produtos Agrícolas Fenix S. A. — São Paulo — Cr\$ 50,00.

MTIC 293.959-45 — Hospital Mariília S. A. — São Paulo — Cr\$.. 50,00.

MTIC 293.407-45 — Cia. Brasileira de Atlântico Administração e Comércio — Nesta. — Cr\$ 50,00.

MTIC 272.675-45 — Serviços Marítimos Canuirano S. A. — Nesta. — Cr\$ 50,00.

MTIC 293.388-45 — Instituto Padre Machado S. A. — Minas Gerais. — "E" condição fundamental, ex-ri do que dispõe o texto legal o depósito prévio da multa aplicada. Não o fez a entidade; portanto, não se habilitou ao uso do instrumento de recurso. Prosiga-se nos termos da lei". O. G. da Costa Miranda — Diretor.

INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

Processos deferidos:

MTIC 322.591-45 — Decorações Henrique Liberal S. A. — Nesta.

MTIC 319.343-45 — Cia. Açucareira de Teixeira — Minas Gerais.

MTIC 321.753-45 — Malharia Cambuçú S. A. — São Paulo.

MTIC 322.243-45 — Cia. Industrial de Roupas Patriarca — São Paulo.

MTIC 322.242-45 — Mercantil e Importadora Zangari S. A. — São Paulo.

MTIC 322.105-45 — Indústrias Bastos Filhos S. A. — Paraná.

MTIC 322.109-45 — Produtos Químicos Beira-Mar S. A. — São Paulo.

MTIC 236.505-44 — Companhia Industrial Pastoral — Bahia.

MTIC 289.058-45 — Tecidos Zaccarias S. A. — São Paulo.

MTIC 309.627-45 — Renato Marelli — Comércio e Indústrias S. A. — São Paulo.

MTIC 318.003-45 — Casa Isnard, Comércio e Indústria S. A. — Nesta.

MTIC 318.407-45 — Importadora Excelsior S. A. — Nesta.

MTIC 318.474-45 — Indústria e Comércio Grassi S. A. — São Paulo.

MTIC 318.761-45 — Carlos Tonanni S. A. — Fábrica de Máquinas Agrícolas e Industriais — São Paulo.

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. Diretor aplicou multa às seguintes entidades, que infringiram o disposto no artigo único, do Decreto-lei n.º 4.736, de 23 de setembro de 1942, instituído no art. 5.º do Decreto-lei n.º 4.462, de 10 de julho de 1942:

MTIC. 320.347-45 — Companhia Nacional do Comércio Bufarah S. A. — São Paulo. — Cr\$ 200,00.

MTIC 322.244-45 — MITEC — Indústrias Brasileiras Mecânicas e Ferro Maleável S. A. — São Paulo. — Cr\$ 200,00.

MTIC 263.494-45 — Brasa — Indústria e Comércio de Madeiras S. A. — São Paulo. — Cr\$ 200,00.

MTIC 309.620-45 — Sampaio Bueno S. A. — Comissários e Exportadores — São Paulo. — Cr\$ 200,00.

Dia 5 de novembro de 1945

Tendo sido satisfeitas as exigências contidas no parágrafo único do artigo 176 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC 259.309-45 — Companhia Industrial e Agrícola Usina Santo Antônio — Estado do Rio de Janeiro.

MTIC 271.132-45 — Serraria Americana, Salim F. Maluf S. A. — São Paulo.

MTIC 271.305-45 — Companhia Comercial e Imobiliária de São Paulo — São Paulo.

MTIC 271.309-45 — Companhia Melhoramentos de São Bernardo — São Paulo.

MTIC 271.313-45 — Tecelagem de Seda Nossa Senhora da Penha S. A. — São Paulo.

MTIC 271.318-45 — Companhia Niquel Tocantins S. A. — Nesta.

MTIC 302.135-45 — Companhia Carioca de Armazéns Gerais — Nesta.

MTIC. 302.167-45 — Banco Comercial de Minas Gerais, S. A. — Nesta.

MTIC. 271.319-45 — S. A. de Tecidos Votex — São Paulo.

MTIC. 273.337-45 — Imobiliária São Luis, S. A. — Nesta.

MTIC. 323.602-45 — Companhia Geral de Indústrias — Rio Grande do Sul.

MTIC 323.613-45 — Editorial Labor do Brasil, S. A. — Nesta.

MTIC. 323.650-45 — Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Mateus — Cimbarrá — Nesta.

MTIC. 323.891-45 — Companhia Cruzeiro de Armazéns Gerais — São Paulo.

MTIC. 323.893-45 — Companhia Luz e Força Santa Cruz — São Paulo.

MTIC. 270.764-45 — Instituto Científico São Jorge, S. A. — Nesta.

MTIC. 270.791-45 — Kay Gee do Brasil, S. A. — Comercial e Industrial — Nesta.

MTIC. 270.783-45 — Companhia Industrial de Conservas Délrio — Nesta.

MTIC. 270.638-45 — Empresa Elétrica Orion de Barretos, S. A. — Nesta.

MTIC. 266.845-45 — Companhia de Crédito Construtor — Estado do Rio de Janeiro.

MTIC. 325.891-45 — Comércio e Indústria Barbosa & Marques, S. A. — Minas Gerais.

MTIC. 270.785-45 — Produtos Roche, Químicos e Farmacêuticos, S. A. — Nesta.

MTIC. 198.527-44 — S. A. Decorações Edis — São Paulo.

MTIC. 259.408-45 — Indústrias Extrativas Usina São Geraldo, S. A. — Ceará.

MTIC. 257.620-45 — Banco F. Barreto, S. A. — São Paulo.

MTIC. 327.469-45 — Cory Brothers & C.º Ltd. — Bahia.

MTIC. 273.916-45 — The Lancashire General Investment C.º Ltd. — São Paulo.

MTIC. 273.700-45 — Fábrica de Caldeiras a Vapor Ciclope, S. A. — São Paulo.

MTIC. 273.698-45 — Tecidos A. Ribeiro, S. A. — São Paulo.

MTIC. 273.696-45 — Companhia Estrada de Ferro Itatibense — São Paulo.

MTIC. 271.311-45 — Fábricas de Linhas Búfalo, S. A. — Estado do Rio de Janeiro.

MTIC. 270.879-45 — Aliança da Bahia Capitalização, S. A. — Estado da Bahia.

MTIC. 270.870-45 — Companhia Agrícola Industrial e Pastoral, S. A. — Bahia.

MTIC. 270.864-45 — Ginásio São Geraldo, S. A. — Minas Gerais.

MTIC. 270.784-45 — Companhia Imobiliária Santa Rita — Nesta.

MTIC. 270.747-45 — Banco Mercantil do Rio de Janeiro, S. A. — Nesta.

MTIC. 270.753-45 — S. A. de Representação e Administração — Nesta.

MTIC. 270.748-45 — Construtora Renascença S. A. — Nesta.

MTIC. 270.704-45 — Sintesia Indústria Química S. A. — Nesta.

MTIC. 270.641-45 — Companhia Eletricidade Taquaritinga. — Nesta.

MTIC. 270.640-45 — Companhia Força e Luz de Jaboticabal. — Nesta.

MTIC. 270.639-45 — Empresa de Eletricidade de Rio Preto S. A. — Nesta.

MTIC. 132.470-43 — Companhia de Armazéns Gerais de Catanduva. — São Paulo.

MTIC. 175.974-44 — Indústria de Calçados Gosch Irmãos S. A. — Santa Catarina.

MTIC. 194.550-44 — Companhia Independência de Armazéns Gerais S. A. — São Paulo.

Dia 9

Processos despachados:

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. Diretor aplicou multa às seguintes entidades, que infringiram o disposto no parágrafo único do art. 176 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

MTIC. 331.126-45 — Companhia Lanston do Brasil S. A. — Nesta — Cr\$ 100,00 exercício de 1943 — Cr\$ 50,00 — exercício de 1944.

MTIC. 330.813-45 — Hospital Santo Antônio — São Paulo — Cr\$ 50,00.

MTIC. 326.789-45 — Comercial de Balanças S. A. — Nesta — Cr\$ 100,00.

MTIC. 303.366-45 — Caixa de Liquidação S. A. — São Paulo — Cr\$ 50,00.

MTIC. 273.714-45 — S. A. Industriais Modelo — Minas Gerais — Cr\$ 50,00.

MTIC. 273.695-45 — S.A. "Diário da Tarde" — Minas Gerais — Cr\$ 50,00.

MTIC. 273.523-45 — Sociedade Exportadora de Café S. A. — Nesta — Cr\$ 50,00.

MTIC. 272.294-45 — Companhia Imobiliária Rio Comprido S. A. — Nesta — Cr\$ 50,00.

MTIC. 271.322-45 — Empresa Industrial Mirahy S. A. — Minas Gerais — Cr\$ 50,00.

MTIC. 271.321-45 — Seguradora Indústria e Comércio S. A. — Seguros de Acidentes do Trabalho — Pernambuco — Cr\$ 50,00.

MTIC. 271.320-45 — Hotel Avenida S. A. — S. Paulo — Cr\$ 50,00.

MTIC. 270.877-45 — Société Cotonnière Belge Brésiliense — Pernambuco — Cr\$ 50,00.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N.º 120 — SESSÃO ORDINÁRIA
EM 16 DE OUTUBRO DE 1945

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, Castor Carneiro de Freitas Gama

Presentes os Srs. Ministros José Américo, Bernardino de Sousa, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Auditor Bueno Brandão, especialmente convocado, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer com causa participada os Srs. Ministros Oliveira Viana e Silvestre Péricles.

Compareceram os Srs. Auditores Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Deixou de comparecer o Sr. Auditor Machado Lima, por se encontrar em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Processos de comprovação de adiantamentos:

Recebidos na tesouraria do Ministério da Agricultura:

De Cr\$ 10.000,00 em 25 de julho de 1945, pelo motorista G, com exercício no Gabinete do Ministro, Luís Afonso, para atender a despesas a seu cargo, de julho a setembro (PG. 38.553-45). — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento.

De Cr\$ 298.900,00 em 24 de junho de 1944, pelo oficial administrativo J do Serviço de Proteção aos Índios, Carlos Olímpio Pais, para despesas de janeiro a junho (PG. 11.176-45). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que:

a) seja revalidado o selo do documento de fls. 279 (art. 62, alínea b, n.º 5, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942);

b) sejam devidamente assinados os documentos de fls. 18 (103, 207, 113, 132 e 182).

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 1.500,00 em 16 de maio de 1945, pelo escriturário F da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, Demostenes dos Santos Milanez, para despesas miúdas e de pronto pagamento, de maio a julho (PG. 3.243-45);

De Cr\$ 4.000,00 em 22 de junho, pelo almoxarife da Divisão do Material, André Corbage, para ocorrer a despesas a seu cargo, de junho a agosto (PG. 3.481-45). — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 90.000,00 em 28 de junho, pelo oficial administrativo do Serviço Nacional de Lepre, Edite Leda Pezzini, para despesas de maio a julho (PG. 3.658-45). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que os recibos de fls. 34, 36 e 39 sejam passados no nome individual do funcionário responsável pelo adiantamento (art. 22, § 1.º do Ato n.º 1).

De Cr\$ 14.400,00 em 15 de maio, pelo técnico de educação da Divisão de Ensino Industrial, Edgar Sussekind de Mendonça, para atender a despesas a seu cargo, de março a maio (PG. 3.205-45). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência a fim de que seja retificada a relação de fls. 5, quanto à parcela correspondente ao doc. de fls. 9.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 750,00 em 29 de setembro, pelo escriturário 7 da Diretoria das Rendas Aduaneiras, Filomena de Albuquerque Rabelo Guimarães, para

despesas do 3.º trimestre (PG. 30.397, de 1945);

De Cr\$ 6.000,00 em 16 de março, pelo contador L da Contadoria Geral da República, Maria Lúcia Baena Machado Silva, para despesas do 1.º trimestre (PG. 29.355-45);

De Cr\$ 2.750,00 em 31 de agosto, pelo contínuo da mesma Contadoria Geral, Washington Barbosa da Silva, para despesas do 3.º trimestre (PG. 30.384-45);

De Cr\$ 43.235,00 em 23 de julho, pelo tesoureiro da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, José de Moraes Dias, idem, idem (PG. 20.222-45);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Justiça:

De Cr\$ 36.300,00 em 11 de julho, pelo almoxarife do Presídio do Distrito Federal, Moacir de Siqueira Queiroz, para despesas no período de 60 dias, a contar da data do seu recebimento (PG. 20.135-45);

De Cr\$ 1.250,00 em 6 de junho, pelo encarregado do Serviço de Contabilidade do Juízo de Menores, Joaquim da Silva Rosa, para despesas no período de 60 dias, a contar da data do seu recebimento (PG. 19.904-45);

De Cr\$ 150.000,00 recebido na tesouraria do Departamento Federal de Segurança Pública, em 23 de julho, pelo oficial administrativo Inácio Joaquim da Silva, idem, idem (PG. 20.164, de 1945);

Recebidos na tesouraria do Ministério do Trabalho:

De Cr\$ 500,00 em 3 de julho, pelo escriturário da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento, Dulce de Miranda Cordilha, para despesas de julho a setembro (PG. 35.691-45);

De Cr\$ 10.000,00 em 2 de junho, pelo tecnólogo do Instituto Nacional, Rubem Descartes de Garcia Paula, para despesas de abril a junho (PG. 35.690-45);

De Cr\$ 200,00 em 31 de maio, pelo escriturário XXI da Comissão de Metrologia, Júlio de Melo Garcia, para despesas de maio a julho (PG. 35.609);

De Cr\$ 500,00 em 12 de julho, pelo escriturário do Departamento de Justiça do Trabalho, Manuel Passos Tavares, idem, de julho a setembro (PG. 35.717-45);

De Cr\$ 5.000,00 recebido na tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, em 27 de junho, pelo escriturário do Departamento dos Correios e Telégrafos, Júlio César, para despesas de junho a agosto (PG. 26.644-45);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Viação:

De Cr\$ 2.500,00 em 29 de maio, pelo oficial administrativo da Divisão do Material, Pedro Paulo de Moraes Régio, para despesas a seu cargo no 2.º trimestre (PG. 26.483-45);

De Cr\$ 2.500,00 em 29 de maio, pelo chefe da Secretaria do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, Mateus Roberto, idem, idem (PG. 26.319-45). — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 438.000,00 em 13 de março, pelo escriturário XIV do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Alberto de Sousa Pinheiro, para despesas a seu cargo, de janeiro a março (PG. 25.359-45). — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento, glossando-se a despesa de Cr\$ 39.257,10 por violação dos artigos 9 do Código de Contabilidade, 245 e 401 do Regulamento, e, 1.º alínea b, do decreto legislativo n.º 12, de 28 de dezembro de 1934.

Relatados pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Processos:
De tomada de contas n.º PG. 26.120-45, de Tenente-Coronel Américo Marinho Lutz, Diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, relativo ao exercício de 1944. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que:

a) seja esclarecido qual a origem dos débitos mencionados na conta n.º 5.030 sob o título "agentes responsáveis", e acerca da aquisição, obras novas, e melhoramentos que importam em aumento do valor patrimonial da Estrada, sem prévia aprovação do Sr. Presidente da República;

b) seja corrigida a soma das parcelas referentes às despesas com boeiros construídos (doc. de fls. 21).

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 1.000,00 recebido em 4 de julho de 1945, na Tesouraria do Ministério da Justiça, pelo Secretário Geral do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, Armando Costa, para atender a despesas a seu cargo no período de 60 dias, a contar da data do seu recebimento (PG. 19.948-45).

Recebidos na Tesouraria do Ministério da Agricultura:

De Cr\$ 15.000,00 em 23 de maio, pelo agrônomo do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, José Carlos Duarte, para despesas a seu cargo, no período de 90 dias, a contar da data do seu recebimento. (PG. 13.101-45).

De Cr\$ 7.500,00 em 17 de julho, pelo agrônomo biólogo do Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas, Dário Mendes, idem, idem. (PG. 38.597-45).

De Cr\$ 8.000,00 em 22 de maio, pelo meteorologista do Serviço de Meteorologia, Aquiles Gaertner, idem, de abril a junho. (PG. 38.599-45).

De Cr\$ 81.974,00 em 13 de agosto, pelo oficial administrativo do Serviço Florestal, Aníbal Ferreira do Amaral Filho, idem, no período de 90 dias, a contar da data do seu recebimento. (PG. 38.644-45).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 2.250,00 em 4 de julho, pelo praticante de escritório da Divisão do Material, Edgard da Silveira, para despesas de junho a agosto. (PG. 38.652-45).

— O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que se constar no documento de fls. 2 o necessário "visto" e o atestado sobre a prestação do respectivo serviço.

Recebidos na Tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 2.500,00 em 20 de junho, pelo escriturário do Colégio Pedro II — Externato, Nelson de Brito Matos, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento de maio a junho (PG. 3.563-45);

De Cr\$ 1.000,00 em 3 de maio, pelo professor catedrático da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, Osvaldo Ferreira da Costa, idem, do 2.º trimestre (PG. 3.562-45);

De Cr\$ 2.500,00 em 27 de junho, pelo auxiliar de escritório do Instituto Nacional de Puericultura, Maria do Carmo Carneiro Neiva, idem, de junho a agosto (PG. 3.480-45);

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 16.000,00, em 10 de julho, pelo auxiliar de escrita da Divisão de Obras do Ministério da Fazenda, Gilberto Augusto Correia, para despesas a seu cargo, de junho a agosto (PG. 30.381-45);

De Cr\$ 10.000,00 em 11 de agosto, pelo armazenista da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, João Salustiano Mourão, para despesas do 3.º trimestre (PG. 30.382-45).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 3.700,00 24 de maio, pelo chefe da portaria da Alfândega do Rio de Janeiro, José Inocêncio Batista Pereira, para ocorrer a despesas a seu cargo no 2.º trimestre (PG. 25.251-45). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser juntada ao processo uma relação das despesas parciais constantes dos documentos de números 1 a 9.

Recebidos na tesouraria do Ministério do Trabalho:

De Cr\$ 600,00 em 2 de julho, pelo laboratorista Rute de Cácio, para ocorrer a despesas miúdas e de pronto pagamento, de junho a agosto (PG. 35.715);

De Cr\$ 500,00 em 3 de julho, pelo escriturário da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento, Dulce de Miranda Cordilha, idem, de julho a setembro (PG. 35.692-45);

De Cr\$ 300,00 em 5 de julho, pelo escriturário da mesma Quarta Junta, pelo escrivão, digo, Valentina Metelo de Oliveira, idem, idem (PG. 35.693-45).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 2.500,00 em 15 de março, pelo auxiliar de escritório do Conselho Nacional do Trabalho, Batolomeu Neto de Araújo, para despesas de março a maio (PG. 35.720-45). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que seja assinada a conta corrente de fls. 7, e se esclareça qual a data exata do recebimento do adiantamento, em vista da divergência existente entre os documentos de fls. 7 e 8.

De Cr\$ 500,00 recebidos na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, em 15 de setembro de 1937, pelo prático rural da Inspeção Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, naquele Estado, Horácio Correia da Silva (PG. 10.313-41). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que se officie à Delegação em São Paulo indagando sobre o resultado da diligência ordenada em Sessão de 27 de dezembro de 1944 e a que se refere o ofício de fls. 74.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. Auditor Bueno Brandão:
Sessão de 25 de setembro de 1945:

N.º 6.079-41 de Otávio Coelho de Oliveira, pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Sessão de 2 de outubro de 1945:

N.º 7.015-42 — de Raul Pimazoni, coletor federal em Marília, Estado de S. Paulo, no qual está, também, apurada a responsabilidade dos escrivães José Filadelfo Machado Filho, e Vicente José de Almeida, considerando-os em crédito pelas importâncias de Cr\$.. 54,60 — Cr\$ 2.766,30 e Cr\$ 351,30 e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sessão de 9 de outubro de 1945:

N.ºs 8.441-45 — de Rivaldavia do Prado Lima, tesoureiro da Alfândega de Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, 8.483-45 de Ibanez Lara, coletor federal em "Santa Cruz", Estado do Rio Grande do Sul, no qual está, também, apurada a responsabilidade

do escrivão Oscar Fetterman, 8.488-45 de 1945, de Joaquim José da Silveira Júnior, tesoureiro da Alfândega de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, 8.665-45 de José Benedito do Sacramento, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Espírito Santo, 8.720-45 de Benedito Saraiva, tesoureiro da agência postal-telegráfica em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 8.759-45 de Antônio Cândido Ribeiro, agente tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Morrinhos", Estado de Goiás, 8.761-45 de Eugênio Pinto Rebelo, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, 8.769-45 de João Florentino, armazenista XIV do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, 8.785-45 de José Maria de Paula, Diretor do Serviço de Proteção aos Índios, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 1.851.500,00 recebido em 7 de junho de 1944, considerando-se quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N.º 8.762-45 de Benedita Pereira Otoni, agente auxiliar II, servindo de tesoureira da agência postal-telegráfica em "Parreiras" Estado de Minas Gerais, considerando-a em crédito pela importância de Cr\$ 2,00 e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sr. Auditor Rogério de Freitas: Sessão de 9 de outubro de 1945: Ns. 7.593-44 de Raul Viriato de Freitas, engenheiro de 2.º Distrito da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 4.345.725,90 recebido em 4 de setembro de 1940, 8.485-45 de Oscar Fettermann, escrivão, servindo de coletor interino da Coletoria Federal em "Santa Cruz" Estado do Rio Grande do Sul, 8.651-45 de Aldomário Santos, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Espírito Santo, 8.737-45 de Eugênio Pinto Rabelo, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, 8.738-45 do mesmo responsável, 8.760-45, idem, 8.767-45 de Cipriano Nunes Cavaliheiro, postalista E, servindo de tesoureiro da agência postal telegráfica em "Livramento", Estado do Rio Grande do Sul, 8.780-45 de Isaura Lenski, agente do correio em "São Manuel", Estado de São Paulo, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. Auditor Ernesto Claudino: Sessão de 9 de outubro de 1945: Ns. 8.410-45 de Adolfo Xavier Carneiro de Albuquerque, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado de Pernambuco, .. 8.458-45 de Aristarco da Silveira Pinho, ajudante de tesoureiro, servindo de tesoureiro interino, da alfândega de "Porto Alegre", Estado do Rio Grande

do Sul, 8.652-45 de Aldomário Santos, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Espírito Santo, 8.667-45 de José Benedito do Sacramento, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Espírito Santo, 8.766-45 de Antônio Cristóvão da Silva Lopes, tesoureiro da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, 8.781-45 de Isabel Muniz Duarte, agente do correio de "Lençóis", Estado de São Paulo, 8.805-45 de Orcsimbo Martins Pereira, Diretor do Serviço Nacional de Defesa Civil, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 300.000,00 recebido em 26 de janeiro de 1944, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N.º 8.484-45 de Oscar Fettermann escrivão, servindo interinamente como coletor federal da 1.ª Coletoria em "Santa Cruz", Estado do Rio Grande do Sul, considerando-o em crédito pela importância de Cr\$ 3,30 e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Ministro Presidente designou o dia 23 do corrente às 14 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada. Eu, *Castor C. Freitas Gama*, secretário a subscreevi.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

RESOLUÇÃO N.º 523

O Departamento Nacional do Café, tendo em vista as suas atribuições legais, bem como o interesse de facilitar as operações comerciais em vários portos de exportação, e atendendo a que desapareceram os motivos que determinaram a instituição dos Certificados de Liberação para os portos de Santos, Rio de Janeiro e Angra dos Reis, resolve:

Art. 1.º A partir do dia 20 de novembro corrente, inclusive, não mais serão emitidos Certificados de Liberação para os cafés que forem liberados nos portos de Santos, Rio de Janeiro e Angra dos Reis, criados pela Resolução n.º 509, de 30 de outubro de 1944.

Art. 2.º Em consequência da supressão do regime de Certificados de Liberação para os portos de Santos, Rio de Janeiro e Angra dos Reis, os possuidores de Certificados de Liberação ou Certificados Especiais de Liberação correspondentes a cafés dos estoques das referidas praças, existentes em 14 de março do corrente ano, inclusive, e que dêles não se utilizaram para o recebimento dos Certificados de Prêmio instituídos pela Resolução n.º 514, de 19 de junho de 1945 (art. 4.º, n.º 6), deverão recolhê-los às competentes Agências do Departa-

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO. MARÇO. MAIO. JULHO. SETEMBRO E NOVENBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SEÇÃO DE VENDAS, REGISTRA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

mento Nacional do Café (Santos, Rio de Janeiro ou Subagência de Angra dos Reis) até o dia 30 do corrente mês de novembro, imprerivelmente, a fim de receberem os respectivos Certificados de Prêmio nos termos da citada Resolução 514, 19 de junho de 1945.

Art. 3.º Todos os Certificados de Liberação e Certificados Especiais de Liberação, que não os mencionados no artigo anterior, deverão ser recolhidos às respectivas Agências do Departamento Nacional do Café (Santos, Rio de Janeiro ou Subagência de Angra dos Reis) para o necessário arquivamento.

Art. 4.º A Resolução n.º 509, de 30 de outubro de 1944, fica revogada, a partir de 20 de novembro corrente, em tudo quanto se refere aos portos de Santos, Rio de Janeiro e Angra dos Reis.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945. — *Armando Pahim*, Presidente.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Primeira Turma de Julgamento

Nos termos do art. 35, da Resolução n.º 99-44, de 13 de setembro de 1944, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões do dia 21 de novembro corrente, às 14 horas, na sala das sessões da 1.ª Turma de Julgamento, à Praça 15 de Novembro n.º 42, sala n.º 307, 3.º andar.

PROCESSOS CONTENCIOSOS

ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo: P.C. 293-45.
Reclamante: João Campelo.
Reclamado: Justo da Silva Santos.
Assunto: Transferência de cota.
Relator: Cassiano Maciel.
Processo: P.C. 291-45.
Reclamantes: Brasiliano de Queiroz Monteiro e outros.
Reclamada: Usina Barão de Suassuna S. A.
Assunto: Renúncia de rendeiros.
Relator: Cassiano Maciel.

ESTADO DE ALAGOAS

Processo: P.C. 57-45.
Reclamante: Clímério Vanderlei Sarmento (Engenho Conceição Nova ou Pacas).
Reclamados: S. Pragana & Companhia (Usina Santo Antônio).
Assunto: Fixação de cota de fornecimento.
Relator: Cassiano Maciel.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: P.C. 569-45.
Reclamante: Braz Rosa de Sousa.
Reclamada: Usina Santa Cruz.
Assunto: Reclamação de fornecedor.
Relator: Cassiano Maciel.

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: P.C. 212-45.
Reclamante: Pedro Afonso.
Reclamada: Usina Açucareira Ester S. A.
Assunto: Reclamação de fornecedor.
Relator: Cassiano Maciel.
Processo: P.C. 222-45.
Reclamante: Aquiles Avancini.
Reclamada: Usina Açucareira Ester S. A.
Assunto: Reclamação de fornecedor.
Relator: Cassiano Maciel.

PROCESSOS FISCAIS

ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo: A.I. 15-44.
Autuado: Miguel Otávio de Melo (Usina Santo André).

Autuante: Luis de A. Cavalcanti Duca Neto.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Cassiano Maciel.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA N.º 715-45, DE 18 DE OUTUBRO DE 1945

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, tendo em vista o que consta do processo n.º 42.119-45;

Atendendo às disposições das Instruções n.º 28-45, de 5 de abril último;

Considerando as indicações da Comissão de Promoções; e

Usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º, do Decreto-lei número 6.555, de 2 de junho de 1944,

Resolve:

1. Promover, por merecimento, na rigorosa ordem da classificação, apresentada pela C. P., do padrão H para o padrão I da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do IPASE, os seguintes empregados:

Luis Cantuária Dias Medronho.
Gumercindo Lopes Scholb.
Renato de Moraes Bastos.
Mário Augusto Lago Diniz Junqueira.

Aimoré Ubirajara Cerri.

Vicente Dias Coelho.

Sadi Ribeiro Alves.

Moacir Avila Pereira.

Gastão de Oliveira.

Maria de Jesus da Silva.

Maria Rita Cintra Lima.

2. Serão expedidos, posteriormente, os títulos nominais de promoção.

3. A presente portaria vigora a partir de 1 de julho do corrente ano.
— *Júlio de Barros Barreto*, Presidente.

PORTARIA N.º 716-45, DE 18 DE OUTUBRO DE 1945

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, tendo em vista o que consta do processo n.º 42.119-45;

Atendendo às disposições das Instruções n.º 28-45, de 5 de abril último;

Considerando as indicações da Comissão de Promoções; e

Usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º, do Decreto-lei número 6.555, de 2 de junho de 1944,

Resolve:

1. Promover, por antiguidade, na rigorosa ordem da classificação, apresentada pela C. P., do padrão H para o padrão I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do IPASE, os seguintes empregados:

Guaraci Schafflor Camargo.

Mário Ferreira.

Amaro José de Siqueira Pinto.

Joaquim de Melo Palhares Filho.

Amanda de Carvalho.

Newton Néri.

Osmar Graça.

Afonso de Moraes Lima.

Artur de Araújo Souto Maior.

João Pedro Martins Olivares.

Hilda Regina Ribeiro.

Hercílio Gonçalves Fialho.

2. Serão expedidos, posteriormente, os títulos nominais de promoção.

3. A presente portaria vigora a partir de 1 de julho do corrente ano.
— *Júlio de Barros Barreto*, Presidente.

PORTARIA N.º 717-45, DE 18 DE OUTUBRO DE 1945

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, tendo em vista o que consta do processo n.º 42.119-45;

Atendendo às disposições das Instruções n.º 28-45, de 5 de abril último;

Considerando as indicações da Comissão de Promoções; e

Usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º, do Decreto-lei número 6.555, de 2 de junho de 1944,

Resolve:

1. Nomear, na rigorosa ordem da classificação, apresentada pela C. P., ao cargo de Oficial Administrativo, padrão H do Quadro Administrativo, IPASE, os seguintes empregados:

Oscar Leans Alves.

Ulisses Rodrigues de Carvalho.

Aluísio Lôbo de Moraes.

Nelson Bocáter.

Joaquim da Costa Oliveira e Sá.

Alfredo Luís Hoffmann.

João Higino Batista.

Ademar Silveiras.

Alvaro Gomensoro Drolhe da Costa.

Guilherme Lopes Rodrigues.

Pio Py de Oliveira.

Malvina da Cunha Carvalho.

Antônio Joaquim Goulart.

João Vaz de Andrade.

Aluísio Gonzaga da Silva.

José Barreto Ferreira Chaves Júnior.

Antônio Cavour Filho.

José Ferreira Botelho.

Lauro Antônio de Góis.

Antônio Francellino Ramos

Sampson Mateus Nunes.

José Sales Gonçalves.

Emiliano Pereira Neto.

Estela Pizarro Dória.

2. Serão expedidos, posteriormente, os títulos nominais de promoção.

3. A presente portaria vigora a partir de 1 de julho do corrente ano.
— *Júlio de Barros Barreto*, Presidente.

PORTARIA N.º 718, DE 18 DE OUTUBRO DE 1945

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, tendo em vista o que consta do processo n.º 42.119-45;

Atendendo às disposições das Instruções n.º 28-45, de 5 de abril último;

Considerando as indicações da Comissão de Promoções; e

Usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º, do Decreto-lei número 6.555, de 2 de junho de 1944,

Resolve:

1. Promover, por merecimento, na rigorosa ordem da classificação, apresentada pela C. P., do padrão F para o padrão G da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do IPASE, os seguintes empregados:

Vilmar Pereira Neto.

Honorina de Abreu.

Hélio Pinto de Oliveira.

José Antônio Gonsalves de Melo.

Neto.

Lúcio Martins Pereira.

Evaldo Barbosa Pereira.

José Coutinho.

Emerson Horta Matos.

Neli Lopes Ferreira.

Valfrido Patrício Advíncula

Edmar Vilar de Queirós.

Jorge Teles de Meneses.

Jurandir Cerri.

Mário Marques Garcia.

Oswaldo Dutra da Fonseca.

Silvio Rocha Lima.

Napoleão Teixeira.

Edgard Cavalcanti de Albuquerque.

Otilia Washington.

Francisco Andrade de Sousa Lima.

Otávio Bulcão de Gusmão.

Luis Gonzaga Paes Barreto.

Francisco Pinto Teixeira.

Clóvis Côrtes Claro.

2. Serão expedidos, posteriormente, os títulos nominais de promoção.

3. A presente portaria vigora a partir de 1 de julho do corrente ano.
— *Júlio de Barros Barreto*, Presidente.

PORTARIA N.º 719, DE 18 DE OUTUBRO DE 1945

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, tendo em vista o que consta do processo n.º 42.119-45;

Atendendo às disposições das Instruções n.º 28-45, de 5 de abril último;

Considerando as indicações da Comissão de Promoções; e

Usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º, do Decreto-lei número 6.555, de 2 de junho de 1944,

Resolve:

1. Promover, por merecimento, na rigorosa ordem da classificação, apresentada pela C. P., do padrão E para o padrão F da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do IPASE, os seguintes empregados:

Maria Marques de Sousa.

Armida Mazoti.

Uíara Gonçalves da Costa

João Coelho Arruda.

Silvio de Azevedo Sousa.

Juraci Carvalho Lima Ribeiro de Sena.

Paulo Vieira de Castro.

Manuel Martins de Azeredo.

Danilo Lôbo Torrão.

Ernesto Oliveira Gonçalves Guimaraes.

José Maria Wanderley.

Arinda Braga.

2. Serão expedidos, posteriormente, os títulos nominais de promoção.

3. A presente portaria vigora a partir de 1 de julho do corrente ano.
— *Júlio de Barros Barreto*, Presidente.

PORTARIA N.º 720, DE 18 DE OUTUBRO DE 1945

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, tendo em vista o que consta do processo n.º 42.119-45;

Atendendo às disposições das Instruções n.º 28-45, de 5 de abril último;

Considerando as indicações da Comissão de Promoções; e

Usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º, do Decreto-lei número 6.555, de 2 de junho de 1944,

Resolve:

1. Promover, por antiguidade, na rigorosa ordem da classificação, apresentada pela C. P., do padrão E para o padrão F da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do IPASE, os seguintes empregados:

Antônio Jacir de Sousa Dias.

Iraci Acioli do Amaral.

Celsa de Alemão Cisneiros.

Carlos Artur Mota.

Alaíde Macário dos Santos.

Alda Leite Echenique.

Manuel Nunes Machado.

Cremilde Machado Guimarães.

Maria Dirce de Andrade Alcântara.

Jonatas Batista Filho.

Luis Guelfer Ferrer de Moraes.

Carmen Ferreira Brasil.

2. Serão expedidos, posteriormente, os títulos nominais de promoção.

3. A presente portaria vigora a partir de 1 de julho do corrente ano.
— *Júlio de Barros Barreto*, Presidente.

LEI DO IMPÔSTO DE CONSUMO

Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45

PREÇO: Cr\$ 6,00



À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1.

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Pretório



Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Mestre de Linhas do Ministério da Viação e Obras Públicas

C. 122

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na prova de Português e Aritmética do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado da Paraíba.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de novembro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Mestre de Linhas do Ministério da Viação e Obras Públicas

C. 122

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na prova de Português e Aritmética do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Mato Grosso.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de novembro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Bibliotecário-Auxiliar do Serviço Público Federal

C. 168

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido:

Número de inscrição e nome	Média Final
2. Lais da Bôa Morte	90,87
61. Maria Thereza Ribeiro Massow	86,62
33. Aida Roca Dieguez	86,62
19. Maura Heloisa Parente Napoleão	84,25
75. Nylma Thereza de Salles Velloso	82,12
31. Ruth Maria de Araujo Carvalho	81,87
16. Maria Lucia Behring Coimbra	80,87
37. Gulomar Esteves Dias	80,12
3. Maria Regina Regis de Alencastro	79,25
83. Maria Fernanda Meirelles Correia Dias	78,87
29. Yvonne Pinto Sobral	77,62
41. Maria Ielva Guimarães da Veiga	76,75
4. Solena Corrêa de Sá e Benevides Vianna	76,75
32. Dulce Lontra Netto	76,00
17. Heloisa Behring	75,75
20. Elyanna Rocha de Niemey	75,50
91. Neuza Pinto do Nascimento	75,50
23. Edinéa Simões dos Reis	75,12
25. Maria de Lourdes Barreira da Fonseca	75,00
28. Aida Monteiro Furtado	73,87
50. Maria Thereza Belfort	73,00
12. Maria de Lourdes Borda	72,25
35. Dulce da Fonseca Fernandes da Cunha	71,75
22. Ozéa Alves de Azevedo Botelho	70,75
34. Fernanda Calmon du Pin e Oliveira	70,50
36. Dagmar Esteves Dias	70,25
18. Natalina da Cunha	69,37
24. Irene de Queiroz Monteiro	69,00
87. Anna Fernanda Italia Lansetti	67,12
30. Luiza Lacerda de Araujo Feio	67,00
5. Herminia Duarte Lisboa	66,50
9. Aline Medina Silva	66,25
13. Clarisse Altwegg	65,12
63. Olga dos Santos Luzes	64,75
64. Maria Laura da Cunha	62,62
52. Margarida Rinelli de Almeida	61,87
48. Ivone Moreira	61,37
85. Maria Tereza Pereira de Siqueira	60,50

D. S. do D. A. S. P., em 16 de novembro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Bibliotecário-Auxiliar do Serviço Público Federal

C. 168

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas do concurso acima referidos:

Número de inscrição e nome	Serv.	Catal.	Bibl.	Idioma e
	Bibl.	Dat.	Ref.	Direito
2. Lais da Bôa Morte	85	95	90	92
3. Maria Regina Regis de Alencastro	82	66	90	92

4. Solena Correia de Sá e Benevides Vianna	80	75	70	89
5. Herminia Duarte Lisboa	76	78	70	6
9. Aline Medina Silva	75	73	75	21
12. Maria de Lourdes Borda	79	70	65	80
13. Clarisse Altwegg	79	64	60	51
16. Maria Lucia Behring Coimbra	88	71	85	38
17. Heloisa Behring	93	71	70	67
18. Natalina da Cunha	78	75	80	14
19. Maura Heloisa Parente Napoleão	90	83	75	95
20. Elyanna Rocha de Niemeyer	69	83	70	77
22. Ozéa Alves de Azevedo Botelho	78	67	80	49
23. Edinéa Simões dos Reis	82	73	90	38
24. Irene de Queiroz Monteiro	75	73	80	23
25. Maria de Lourdes Barreira da Fonseca	88	81	60	61
28. Aida Monteiro Furtado	74	69	75	86
29. Ivonne Pinto Sobral	83	76	85	57
30. Luiza Lacerda de Araujo Feio	75	73	70	27
31. Ruth Maria de Araujo Carvalho	89	85	90	42
32. Dulce Lontra Netto	87	60	100	54
34. Fernanda Calmon du Pin e Oliveira	82	78	65	36
35. Dulce da Fonseca Fernandes da Cunha	77	65	80	63
36. Dagmar Esteves Dias	82	71	75	35
37. Gulomar Esteves Dias	82	65	100	32
38. Aida Roca Dieguez	84	83	95	86
41. Maria Ielva Guimarães da Veiga	81	84	100	zero
48. Ivone Moreira	75	64	65	19
50. Maria Thereza Belfort	77	75	70	65
52. Margarida Rinelli de Almeida	80	60	65	25
61. Maria Thereza Ribeiro Massow	83	85	90	92
63. Olga dos Santos Luzes	70	70	70	28
64. Maria Laura da Cunha	79	68	50	39
75. Nylma Thereza de Salles Velloso	85	79	85	80
83. Maria Fernanda Meirelles Correia Dias	75	73	90	82
85. Maria Tereza Pereira de Siqueira	69	64	55	44
91. Neuza Pinto do Nascimento	80	74	70	82

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixado nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de novembro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Preparatória de Porto Alegre, do Ministério da Guerra — Inspetor de Alunos IX.

P.H. — 1.414

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova acima referida:

N.º insc.	Nome	Média final
5.	Roque Maia Albuquerque	60,0

D.S. do D.A.S.P., em 16 de novembro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Preparatória de Porto Alegre, do Ministério da Guerra — Inspetor de Alunos IX.

P.H. — 1.414

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das Partes I, II e III da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome	Parte I	Parte II	Parte III
5. Roque Maia Albuquerque	57,3	60,3	63,0

2. Somente esse candidato atingiu os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de novembro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura (lotado em Porto Alegre) — Calculista VII.

P.H. — 1.513

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na Parte I da prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 14 de novembro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Estrada de Ferro Rio Grande do Norte, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Auxílios de Escritório VII.

P.H. — 1.567

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na Parte I da prova acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 14 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Armazenista.

P.H. — 1.623

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova acima referida:

N.º insc.	Nome	Média final
2.	Francisco Tórres de Meneses	70,20
1.	Hélio Ferreira	66,06
4.	José Braga Peixoto	66,00
3.	Savério Maturo	63,16

D.S. do D.A.S.P., em 14 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Armazenista.

P.H. — 1.623

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das Partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N.º insc.	Nome	Parte I	Parte II
1.	Hélio Ferreira	78,2	60,9
2.	Francisco Tórres de Meneses	78,6	66,0
3.	Savério Maturo	68,4	61,0
4.	José Braga Peixoto	76,0	61,0

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Público Federal (Repartição Civil) — Armazenista.

P.H. — 1.626

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I (Português e Matemática) da prova acima referida será realizada no dia 23 do corrente às 19 horas, na Praia de Botafogo n.º 186.

D.S. do D.A.S.P., em 14 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Meteorologia, do Ministério da Agricultura — Meteorologista.

P.H. — 1.630

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o item c na parte I da prova acima referida será realizada no dia 24 do corrente às 19 horas, na Praia do Botafogo n.º 186.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Taquigrafo XIII do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica.

P.H. — 1.728

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica — Taquígrafo XIII.

2. Dia da abertura: 24-11-45; dia do encerramento: 13-12-45, às 17 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de novembro de 1945. — *Aristides Bourget*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica — Taquígrafo XIII.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. Sexo — Ambos.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. Serviço Militar — Ao candidato do sexo masculino, maior de 19 anos, será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e capacidade física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verificará não apresentar doenças, transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional

6. A prova constará de:

Parte I — Taquígrafia, constante de ditado, durante seis minutos, seguido de tradução dactilografada, no prazo de uma hora, a contar da terminação do ditado.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Parte II — Dactilografia, constante de:

a) cópia de trecho impresso; e

b) cópia de original manuscrito, que contenha, além de correções, marcas à margem, transposição, inclusão e supressão de trechos.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte III — Português (nível de dificuldade do curso ginasial completo), constante de correção de textos que deverão conter, de preferência, erros de ortografia, plural de palavras compostas, pontuações, concordância, colocação de pronomes, regência, crase, emprego do infinito pessoal e vícios de linguagem.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a quarenta pontos.

7. Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Parte I	3
Parte II	2
Parte III	1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, será observada, para classificação, a seguinte ordem de preferência:

a) melhor resultado na parte I; e
b) melhor resultado na parte II.

8. Observações gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Pelo presente edital, nos termos do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei número 1985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) fica interpelado Santos Golf Clube, proprietário do imóvel "Catiopoa", situado no distrito e município de S. Vicente, no Estado de S. Paulo, a usar da preferência que lhe é assegurada pelo citado artigo, no prazo de 90 dias contados da publicação do presente edital no *Diário Oficial*, para pesquisa e lavra de areia quartzosas, em virtude de haver sido pedida por Osvaldo Machado, autorização para o mesmo fim.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945. — *Antonio José Alves de Sousa*, Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

1 — Acha-se aberta na Divisão de Obras do D.A. do M.E.S. edifício-sede, 8.º andar, até o dia 20 de novembro de 1945, concorrência pública para obras de ligeiros reparos no Pavilhão n.º 7 do Núcleo Franco da Rocha da Colônia Juliano Moreira, Jacarepaguá, nesta Capital, cujo edital saiu publicado no *Diário Oficial* de 5 de novembro de 1945, às páginas 17.135.

2 — Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência serão atendidos diariamente das 14 às 17 horas na referida Divisão.

Divisão de Obras do D.A. do Ministério da Educação e Saúde, em 12 de novembro de 1945. — *I. Barroso*, Chefe da 1-D. Ob.

1 — Acha-se aberta na Divisão de Obras do D.A. do M.E.S. edifício-sede, 8.º andar, até o dia 20 de novembro de 1945, concorrência pública para obras de ligeiros reparos no Pavilhão n.º 8 do Núcleo Franco da Rocha, da Colônia Juliano Moreira em Jacarepaguá, nesta Capital, cujo edital saiu publicado no *Diário Oficial* de 5 de novembro de 1945, à página 17.139.

2 — Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência serão atendidos diariamente das 14 às 17 horas na referida Divisão.

Divisão de Obras do D.A. do Ministério da Educação e Saúde, em 12 de novembro de 1945. — *I. Barroso*, Chefe da 1-D. Ob.

1 — Acha-se aberta na Divisão de Obras do D.A. do M.E.S. edifício-sede, 8.º andar, até o dia 27 de novembro de 1945, concorrência pública para obras de ligeiros reparos e pinturas gerais na Escola Nacional de Engenharia, nesta Capital, cujo edital saiu publicado no *Diário Oficial* de 12 de novembro de 1945, às páginas 17.386-7.

2 — Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência serão atendidos diariamente das 14 às 17 horas na referida Divisão.

Divisão de Obras do D.A. do Ministério da Educação e Saúde, em 14 de novembro de 1945. — *I. Barroso*, Chefe da 1-D. Ob.

Acha-se aberta na Divisão de Obras do D.A. do M.E.S., edifício-sede, 8.º andar, até o dia 23 de novembro de 1945, concorrência pública para obras de ligeiros reparos nos terraços do edifício ocupado pela Escola Nacional de Belas Artes, nesta Capital, cujo edital saiu publicado no *Diário Oficial* de 8 de novembro de 1945, a páginas 17.241-42.

Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência serão atendidos diariamente das 14 às 17 horas na referida Divisão.

Divisão de Obras do D.A. do Ministério da Educação e Saúde, em 14 de novembro de 1945. — *I. Barroso*, Chefe da 1-D. Ob.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

AVISO D.R.E. 10, DE 1945

De ordem do Sr. Diretor Geral, levo ao conhecimento das firmas fornecedoras que poderá este Departamento aplicar as penalidades previstas no art. 34 do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, caso o material dos pedidos que se encontram à disposição dos Srs. fornecedores neste D. F. C., até 30-11-45, não seja entregue dentro do corrente exercício, e não tenham as firmas tomado as providências necessárias, no devido tempo, em relação a esses pedidos e às condições estabelecidas no aviso DRE-9, de 1945, publicado no Diário Oficial de 30-10-45, a fls. 16.942, o qual se refere à conta especial de "Restos a pagar", de 1945. Quaisquer outros esclarecimentos a respeito do assunto, poderão ser obtidos com o Sr. José Portinho, Chefe da Seção de Trânsito, na sala n.º 808 do edifício do Ministério da Fazenda (8.º andar).

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 23 de novembro de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda, térreo.

Número — Material

- 5.329-E — Produtos químicos.
 - 5.330-E — Idem.
 - 5.331-E — Idem.
 - 5.393-E — Arado.
 - 5.394-E — Leitões de ferro.
 - 5.395-E — Distintivos de cobre cromado e esmaltado.
 - 5.396-E — Feltro, renda de algodão tipo linho.
 - 5.397-E — Bandeira brasileira.
 - 5.398-E — Cobertor de lã.
 - 5.399-E — Poltrona para aluno.
 - 5.400-E — Escóva para cabelo, pente de chifre.
 - 5.401-E — Capacho de côco.
 - 5.402-E — Uniformes.
 - 5.403-E — Flanela para limpeza.
 - 5.404-E — Inseticida, formicida.
 - 5.408-E — DDT concentrado.
 - 5.424-E — Produtos químicos.
 - 5.429-E — Tubos de concreto, cerâmico vidrado, etc.
 - 5.434-E — Produtos químicos.
 - 5.439-E — Escadas de abrir e de extensão.
 - 5.440-E — Pasta esmeril, pedras de afiar.
 - 5.452-E — Madeiras.
 - 5.466-E — Pregos de cobre e de aço.
 - 5.475-E — Cofre (encouraçado).
- Em 17 de novembro de 1945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 26 de novembro de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda, térreo.

xadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda, térreo.

Número — Material

- 5.318-E — Material hospitalar.
 - 5.345-E — Material para laboratório.
 - 5.347-E — Material para laboratório.
 - 5.406-E — Ferramentos.
 - 5.407-E — Ferramentas.
 - 5.426-E — Brinquedos.
 - 5.427-E — Material para laboratório.
 - 5.432-E — Ferramentas.
 - 5.435-E — Produtos químicos.
 - 5.436-E — Idem.
 - 5.438-E — Material para laboratório.
 - 5.445-E — Produtos químicos.
 - 5.446-E — Produtos químicos.
 - 5.447-E — Produtos químicos.
 - 5.448-E — Material dentário.
 - 5.454-E — Armários em cedro, porta-lâminas.
 - 5.465-E — Produtos químicos.
- Em 17 de novembro de 1945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 27 de novembro de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda, térreo.

Número — Material

- 5.372-E — Material para laboratório.
- 5.441-E — Material para laboratório.
- 5.472-E — Papel para valores.

Em 17 de novembro de 1945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

Serviço do Pessoal

SC. 110.290-45 — De ordem do Sr. Diretor do Serviço do Pessoal, fica convidado a recolher aos cofres do Tesouro Nacional, o que recebeu no período de 18 a 31-5-45, em virtude de haver sido desligado do cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão J, Olavo Ferreira Marques.

Alfândega do Rio de Janeiro

(*) EDITAL N.º 70

Primeira Seção

Pela Inspeção desta Alfândega, se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para os Armazéns do Cais do Pôrto — volumes com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Primeira Seção, 6 de novembro de 1945. — Tietê Falcão, escriturário, classe F, do Q. P.

(*) N. do S. Pb. — A relação dos volumes a que se refere este edital acha-se à disposição dos interessados na Primeira Seção da Alfândega do Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Administração do Edifício da Guerra

Edital de concorrência para conservação de elevadores do Edifício do Ministério da Guerra, durante o exercício de 1946.

De ordem do Sr. Coronel Agente Diretor da Administração do Edifício da Guerra, e nos termos do Aviso Ministerial n.º 2.905, de 29 de novembro de 1943 (Diário Oficial de 1 de dezembro de 1943), e com as alterações constantes do Aviso número 3.455, de 7 de novembro de 1944, faço público a quem interessar possa que, até às 16 horas do dia 30 de novembro de 1945, fica aberta nesta Administração, a inscrição para conservação e reparação de 16 (dezesseis) elevadores instalados no Edifício da Guerra, durante o exercício de 1946, assim discriminados: 11 (onze) elevadores de fabricação da "Elevadores Schlindler do Brasil S. A.", no Edifício da ala da Praça da República; 4 (quatro) elevadores de fabricação da "Otis Elevator Company", 1946, assim discriminados: 11 (onze) sendo 2 (dois), na ala da Rua Marquês de São Carlos, e 2 (dois) na ala da Rua Visconde da Gávea; e 1 (um) de fabricação "Brasil", existente na ala da Estação D. Pedro II.

DA INSCRIÇÃO

I — As inscrições serão pedidas em requerimento, dirigido ao Sr. Coronel Agente Diretor da Administração do Edifício da Guerra, selado de acordo com a lei, e com a declaração expressa do requerente, subordinando-se às condições do presente edital e ao Aviso n.º 2.905, citado acima.

DA IDONEIDADE DOS CONCORRENTES

II — Para que os concorrentes possam ser julgados idôneos, deverão apresentar, em face da legislação vigente, os seguintes documentos:

a) registro de contrato social ou da firma individual, no Departamento de Indústria e Comércio;

b) estatutos em original em Diário Oficial, em que se acham publicadas, com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituídas, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940;

c) Diário Oficial com publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) quitação dos impostos sobre a renda, municipais e federais, sempre os últimos;

e) certidão de que trata o § 1.º do art. 33 do Regulamento anexo ao Decreto n.º 21.291, de 12 de agosto de 1931 (dois terços), podendo essa exigência ser preenchida até trinta dias após o encerramento da inscrição, em vista das dificuldades que retardam a obtenção desse documento;

f) declaração feita no próprio requerimento, ou em separado, do ramo de sua indústria ou comércio. Essa declaração terá de ser comprovada com a patente de registro;

g) certidão em guia de selo da Alfândega, provando que é importadora em grande escala, quando se tratar de material de procedência estrangeira;

h) atestado da Diretoria de Engenharia do Exército, sobre a capaci-

dade técnica e idoneidade profissional;

i) os possuidores de carta-patente, além da apresentação da mesma, provarão, com documentos, que se acham em gozo da referida carta;

j) todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em certidão legal, e serão discriminados nos requerimentos de inscrição.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

III — As propostas deverão ser apresentadas em 2 (duas) vias, sendo devidamente selada a primeira via (Cr\$ 3,00 — federal, e Cr\$ 0,40 — educação e saúde), pelos licitantes julgados idôneos, até as 15 horas do dia 10 de dezembro de 1945, sem emendas nem rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas fechadas e lacradas, nomeadas em que serão as mesmas abertas pela Administração do Edifício, perante os interessados que estiverem presentes ou legalmente representados.

Capital Federal, 14 de novembro de 1945. — Gentil Proença dos Santos, 1.º tenente, intendente do Exército.

Diretoria de Engenharia

Comissão de Compras

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do edital supra feita à pag. 17.496 do Diário Oficial, Seção I, de 14 de novembro corrente, fica retificado como segue o item XIV;

XIV — O presente edital de concorrência obedecerá às seguintes datas:

a) — Encerramento das inscrições às 14 horas do dia 30 de novembro de 1945;

b) — Abertura das propostas às 14 horas do dia 4 de dezembro de 1945.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

Prova regulamentar

José Lotero.

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA

(C. N. H.)

Urândolo Fonseca, Josefina Charlotte Peterson, Antônio Pinto Mendes, Peter Charles Peterson.

José Augusto de Miranda Ludolf, Antônio Paulo César Andrade, Alfredo Ferreira dos Santos.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 17 de novembro de 1945. — O Diretor, Dr. Edgard Pinto Estrêla.

Polícia Militar do Distrito Federal

Caixa Beneficente da Polícia Militar do Distrito Federal

Para conhecimento dos interessados, publica-se o seguinte:

O Conselho Administrativo da Corporação, em sessão ordinária realizada no dia 31 do mês de outubro de

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

solveu que os contribuintes da Caixa Beneficente, abaixo de acordo com a letra "K" do artigo 29 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei número 3.943, de 27 de dezembro de 1938, perderão o direito de matrícula e contribuições feitas, se não satisfizerem, ou seus herdeiros, o pagamento das mensalidades atrasadas para a referida Caixa: — Claudionor Tavares, Silvio Pereira da Silva (3.º), Orivaldino Correia, Francisco de Matos Anais, Silvio Rodrigues da Costa, Ismar Alves Barbosa, Norberto Figueira, Luis Pereira Aires, Eliczer de Araújo Loliola, Ibraim Generoso da Silva, José Perliandro de Moura, Valdir Ribeiro, Astinfilo dos Santos, Moacir dos Santos (3.º), José Marchenc, Lucindo de Oliveira Lanes, Alcendino Alves Viana, Coraci de Silveira e Sousa, Luis Gonzaga Guimaraes, João Maroli, Heracito Carvalho da Silva, Alfeu Braga do Amaral, Roberto Lima Carvalho, Mário Diniz de Carvalho, Geraldo Teixeira Martins, José Evaristo da Silva, Hugo Martins dos Santos, Justino Lopes, Wilson Sampaio da Silva, Jopson Lima de Oliveira, Vicente Soares, Sebastião Aparicio, Newton da Silva Alvarenga, Braz Angelo dos Santos, Américo Reis de Carvalho, Adauto Nogueira de Castro, Manuel Inácio de Almeida, Wilson José Rodrigues, Almeril Duarte Cordeiro, Joaquim Bastos, Aliator Ferreira Borges, Antônio Joaquim dos Santos, Alvaro Domingues, João Fernandes da Silva; eliminar da mesma Caixa, de acordo com o parágrafo único do artigo 20 do referido Regulamento, por não terem pago as respectivas contribuições, durante mais de doze meses, as seguintes pessoas: Raimundo Luis Arcanjo, Manuel Queirós da Rocha, Israel Nunes do Nascimento, Geraldo de Paula Rolin, Djalma Afonso, José Vilete Godói, Haroldo Bigougiari, Domicio Alpiniano Vasconcelos, Ivo Alves de Paiva Lima, Pedro Alves da Silva (2.º), Benigno Armada Hunguen, Antônio Francisco de Góis, Moisés Queirós Braen, Luis Garcez Caxilê, Antônio Cajaseira D. Afonseca, João Batista Martins, Pedro Camargo de Assunção, Davi Teixeira Monteiro, Sinval Soares Tavares Neto, Henrique Lopes Ribeiro, Antônio Teixeira de Carvalho, Mário Santos Romanguera, Claudino de Oliveira Batista, Alcides Santana, Euripedes da Rosa, Cid Noli, Gerson Oscar Carneiro Guedes, Nilo Ferreira da Rocha, Geraldo Gonçalves Malafaia, Luis Rodrigues Grácio, José Gomes de Andrade Filho, Jobel Teixeira dos Santos, José Nogueira de Abreu, José Hipólito dos Santos, João Alves de Góis, Armando Alves, Júlio Garcia do Amaral, Euclides Ferreira Jorge, Jorge de Oliveira (6.º), Alexandre Batista de Santana, Anibal dos Santos Jota, Osvaldo da Silva (3.º), Nourival Quintanilha Rosa, Valdir Antônio da Silva, Felisberto Ferreira Borges, Milton Rodrigues, Ubirajara Manuel Granja e Epafrodite de Melo Azeido; e, de acordo com a letra "H" do artigo 29 daquele Regulamento, os seguintes pensionistas: Nadir Gomes do Nascimento, filha solteira do falecido soldado João Gomes do Nascimento, por ter contraído núpcias; Hélio, filho menor do falecido soldado Serafim Lino de Oliveira, Luis Carlos, filho menor do falecido cabo de esquadra José Joaquim Bernardo, Orlando, filho menor do falecido 2.º tenente Laudelino Pereira da Silva e Rafael, filho menor do falecido tenente-coronel graduado reformado José Quirino de Oliveira, todos por

1945, por unanimidade de votos, reterem completado maioridade. Conferir com a ata lavrada no livro competente. — Quartel General, à rua Evaristo da Veiga, em 14 de novembro de 1945. — *Emiliano Pereira de Almeida*, tenente-coronel, Chefe do Estado Maior.

Imprensa Nacional

Divisão de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

Pelo presente edital fica intimado a comparecer nesta Seção, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste, o Sr. José Pimentel, ex-servidor desta I. N., a fim de providenciar o recolhimento da importância de Cr\$ 335,50 (trezentos e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente a salário indevidamente recebido, sob pena de cobrança executiva, conforme processo número 4.658-43, em trânsito nesta Repartição.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

Comunica-se aos candidatos inscritos no concurso de admissão ao Quadro de Médicos do Corpo de Saúde da Armada, que será realizada no Hospital Central da Marinha, às 12 horas do dia 19 do corrente, a prova de Clínica Cirúrgica.

Estão dispensados de comparecer os candidatos com os seguintes números de inscrição: 1 — 3 — 4 — 5 — 8. — *Theobaldo Gonçalves Pereira*, Contra-Almirante Diretor Geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Serviço de Comunicações do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sito à Avenida Aparicio Borges, andar térreo do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, após esta publicação conforme preceitua o § 2.º do art. 629 de 1 de maio de 1943, às seguintes firmas:

Autos:

- N.º 1.778 — Radioarte Ltda.
- N.º 1.780 — Antônio Lima.
- N.º 1.781 — Jorge Augusto de Carvalho.
- N.º 2.096 — Armindo Lopes.
- N.º 2.097 — Kuna H. Messer.
- N.º 2.141 — A. Seixas.
- N.º 2.178 — Roberto Schmidt.
- N.º 2.188 — A. Brito.
- N.º 2.189 — Borges Brandão & Cia.
- N.º 2.199 — Zeniz César da Rosa.
- N.º 2.213 — Fáb. de Botões e Artefatos de Matrepérola Fama Ltda.
- N.º 2.214 — José Manuel Borges.
- N.º 2.215 — Sebastião Leite.
- N.º 2.216 — F. Oliveira Júnior.
- N.º 2.161 — Alberto Mendes.
- N.º 2.162 — Comp. Telefônica Brasileira (Est. 25).
- N.º 1.782 — Marques da Silva Pinto.
- N.º 2.200 — Mesbla S. A.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Distrito Federal

SERVIÇOS ECONÔMICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Segunda Seção

Não tendo, até a presente data, a postalista auxiliar G — aposentada, Temira Alves Monteiro Tourinho, recolhido à Tesouraria desta Diretoria Regional a importância de cento e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 122,40), inclusive taxas, referente à indenização efetuada pelo extravio do registrado n.º 4.433, destinado a Belo Horizonte, conforme consta da Portaria n.º 733 de 1 de agosto de 1941, desta Diretoria, que a responsabilizou, intimo-a a que o faça, no prazo de dez dias, sob pena de ser levantada sua conta de débito e feita a remessa à cobrança executiva, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1945. — *A. Mourão dos Santos*, Chefe dos Serviços Econômicos. (Processo n.º 15.127-41).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N.º 51-45

Decisão da Presidência, em 18-10-45. Autuado: Arnaldo Alves da Gama, de São Gonçalo, E. do Rio. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do artigo 172, nos termos da alínea c do artigo 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 3.491, de 19-9-45. Autuado: Aristides Araújo, de Aracaju, Sergipe. Multa: Cr\$ 333,10. Débito: Cr\$ 3.628,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.497, de 19-9-45. Autuado: José Mota de Carvalho, de Aracaju, Sergipe. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 64,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.483, de 19-9-45. Autuado: José de Oliveira Cedro, de Itabaiana, Sergipe. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 50,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.448, de 19-9-45. Autuado: Américo Curvelo de Mendonça, de Aracaju, Sergipe. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 160,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.515, de 19-9-45. Autuado: Antônio Tomaz Nunes, de Ilha do Sal, Parapitinga, Sergipe. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 252,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.484, de 19-9-45. Autuado: Lúcio C. Prado, de Japarutuba, Sergipe. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 302,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.478, de 19-9-45. Autuado: Raul Dias de Andrade, de N. S. das Dores, Sergipe. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 138,60 acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 9-10-45. Autuado: Luis Manuel de Santana, de Aracaju, Sergipe. Multa: Cr\$ 150,00, grau médio do inc. I do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Reg. do IAPI.

Acórdão 3.378, de 18-9-45. Autuado: Gustavo C. Nunes, de Frutal, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, sem prejuízo do pagamento da quantia de Cr\$ 126,00, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.532, de 19-9-45. Autuado: Laurindo Polachini, de Novo Horizonte, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 345,60, acrescidos dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 16-10-45. Autuado: Soares Nogueira & Cia., de Dores do Indaia, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-10-45. Autuado: Dionísio Apolinário Gomes, de Manhumirim, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-10-45. Autuado: João Gabriel Veloso, de Diamantina, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-10-45. Autuado: Carlos Rocha & Cia. Ltda., de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-10-45. Autuado: Machado & Irmão, de Borda da Mata, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-10-45. Autuado: Benevenuto Gomes Pessca, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-10-45. Autuado: Francisco Jorge de Moura, de B. Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 3.531, de 19-9-45. Autuado: João Abdo, de Guararapes, S. Paulo. Multa: Cr\$ 153,00, sem prejuízo do recolhimento da quantia de Cr\$ 342,00 relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.377, de 18-9-45. Autuado: Santinello Rosalino, de Jaú, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, sem prejuízo do pagamento da quantia de Cr\$ 112,00 relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.551, de 20-9-45. Autuado: Alcaraz & Cia. Ltda., de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 576,30. Débito: Cr\$ 3.146,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.634, de 24-9-45. Autuado: Remo Casarca, de Garça, São Paulo. Multa: Cr\$ 570,10. Débito: Cr\$ 2.960,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.494, de 19-9-45. Autuado: Zenaide de Castro, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 117,30. Débito: Cr\$ 516,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.552, de 20-9-45. Autuado: Industrial de Seda Brasileira Ltda., de Ferraz Vasconcelos, S. Paulo. Multa: Cr\$ 1.726,60. Débito: Cr\$ 10.599,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 9-10-45. Autuado: Indústria Brasileira de Cigarros Ltda., de S. Paulo, S. Paulo.

Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-10-45. Autuado: Pedro Pavani, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-10-45. Autuado: José Camera, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-10-45. Autuado: Mecânica Esco Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-10-45. Autuado: Pastore & Cia., de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00 grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12-10-45. Autuado: João Raffaelli, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00 grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-10-45. Autuado: Domingos Valillo, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr. 500,00 grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-10-45. Autuado: Miguel Pereira, do D. Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-10-45. Autuado: Hélio J. Maina, do D. Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-10-45. Autuado: Sara Tchornel, do D. Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-10-45. Autuado: Edward & Emanuel, do D. Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão n.º 3.617, de 22-9-45. Autuado: Eudoro Prado Lopes, de Cruzeiro, São Paulo. Multa: Cr\$ 10.000,00. Débito: Cr\$ 89.392,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 15-10-45. Autuado: Roman Szczypinski, do D. Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-10-45. Autuado: A. N. Perez, do D. Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-10-45. Autuado: Simão C. Harari, do D. Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-10-45. Autuado: João Ferrer Rivero, do D. Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-10-45. Autuado: Otacílio Araújo Nunes, do D. Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-10-45. Autuado: Calçado Imbuí Ltda., do D. Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-10-45. Autuado: Mário José de Lima, do D. Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-10-45. Autuado: Antônio Cascardo, do D. Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-10-45. Autuado: Tomás C. Teixeira Gomes & Cia., do D. Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-10-45. Autuado: Valdemar Correia, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-10-45. Autuado: Indústrias Reunidas Paris Limitada, do D. Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-10-45. Autuado: M. P. Móveis Ltda., do D. Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-10-45. Autuado: Menotti Russo, do D. Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-10-45. Autuado: Zigomar Brugin, do D. Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 18-10-45. Autuado: André & Silva, do D. Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Em 13 de novembro de 1945. — Aida B. Coelho, Chefe da Seção de Processamento das Autuações.

AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N.º 52-45

Acórdão 3.398, de 18 de setembro de 1945. Autuado: Henrique C. da Silva, de Recife, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 336,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.475, de 19 de setembro de 1945. Autuado: Manuel Rodrigues Neves, de Olinda, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 701,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.447, de 19 de setembro de 1945. Autuado: Eurico Pereira da Silva, de Caruarú, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 303,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.513, de 19 de setembro de 1945. Autuado: Pedro Mauricio Ferreira, de Garanhuns, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 105,60,

acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.449, de 19 de setembro de 1945. Autuado: Abdias Tomás, de Garanhuns, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 50,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.615, de 22 de setembro de 1945. Autuado: Felipe Barbosa, de Garanhuns, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 210,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.619, de 22 de setembro de 1945. Autuado: Francisco Faustino Filho, de Garanhuns, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 100,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.499, de 19 de setembro de 1945. Autuado: Albino Beloto, de Caçador, Sta. Catarina. Multa: Cr\$ 257,90. Débito: Cr\$ 1.284,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.508, de 19 de setembro de 1945. Autuado: Marin & Cia. Limitada, de Caçador, Sta. Catarina. Multa: Cr\$ 265,70. Débito: Cr\$ 1.211,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.464, de 19 de setembro de 1945. Autuado: Felício Masson, do Rio dos Índios, Sta. Catarina. Multa: Cr\$ 288,00. Débito: Cr\$ 1.211,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.490, de 19 de setembro de 1945. Autuado: Irmãos Coelho de Sousa Ltda., de Caçador, Sta. Catarina. Multa: Cr\$ 253,40. Débito: Cr\$ 1.398,680, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 18 de outubro de 1945. Autuado: Serraria Catarinenses Ltda., de Caçador, Santa Catarina. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9 de outubro de 1945. Autuado: Marta Miguel, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9 de outubro de 1945. Autuado: Empresa Limpadora Americana Limitada, de São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12 de outubro de 1945. Autuado: Reinaldo Ferraz de Araújo, de Niterói, Estado do Rio. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9 de outubro de 1945. Autuado: Costa & Melo, de S. Gonzalo, Estado do Rio. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12 de outubro de 1945. Autuado: Aron Hans, de S. Gonzalo, Estado do Rio. Multa: Cr\$ 700,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9 de outubro de 1945. Autuado: João Batista Pereira, de Moura Brasil, Três Rios, Estado do Rio. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 18 de outubro de 1945. Autuado: José Al-

ves, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 18 de outubro de 1945. Autuado: Fábrica de Roupas Lameiras Ltda., do Distrito Federal. Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12 de outubro de 1945. Autuado: José Pereira Neto, de Juazeiro, Ceará. Multa: 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10 de outubro de 1945. Autuado: Valdomiro Sousa, de Salvador, Bahia. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16 de outubro de 1945. Autuado: Emilio Odebrecht & Cia., de Salvador, Bahia. Multa: Cr\$ 300,00 grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 17 de outubro de 1945. Autuado: Genésio Moreira, de Humildes, Feira de Santana, Bahia. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 17 de outubro de 1945. Autuado: Agenor Damasceno, de Salvador, Bahia. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 3.549, de 20-9-45. Autuado: José Ricardo Guimarães, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 210,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.659, de 27-9-45. Autuado: Maria José Soares da Costa, de Teófilo Otoni, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 133,50. Débito: Cr\$ 589,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.507, de 19-9-45. Autuado: João Ferreira da Silva, de Caratinga, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 109,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.445, de 19-9-45. Autuado: Belisário Valério, de Espera Feliz, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 158,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.618, de 22-9-45. Autuado: Eliseu Pereira, de Itajubá, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 84,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.451, de 19-9-45. Autuado: Erzem de Oliveira Pinto, de Eugênio, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 384,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.813, de 9-10-45. Autuado: Clodoaldo Costa Melo, de Abaeté, Minas Gerais. Débito: Cr\$ 282,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 3-10-45. Autuado: C. I. R. Romeu de Paoli Ltda., de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-10-45. Autuado: Cia. Melhoramento Ferroviários, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 300,00 grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 3.614, de 22-9-45. Autuado: Mário de Arruda Leite, de Aquidauana, Mato Grosso. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 1.055,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.385, de 18-9-45. Autuado: Diamantino Ribas de Freitas, de Campo Grande, Mato Grosso. Multa: Cr\$ 391,50. Débito: Cr\$ 1.586,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.403, de 18-9-45. Autuado: Antônio José de Sousa, de Joazeiro do Norte, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 52,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.389, de 18-9-45. Autuado: Oficina Mestre Manuel Ltda., de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 129,30. Débito: Cr\$ 1.295,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.683, de 28-9-45. Autuado: Pinheiro Sousa, de Baturité, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 102,50, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 12-10-45. Autuado: Luís Barreto Filho & Cia., de Feira de Santana, Bahia. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12-10-45. Autuado: Francisco Moraes & Cia., de Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Acórdão 2.400, de 18-9-45. Autuado: Valdemar Lopes de Lemos, de Manaus, Amazonas. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 54,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 2.479, de 19-9-45. Autuado: Gonçalves & Cia., de Manaus, Amazonas. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 57,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.387, de 18-9-45. Autuado: Monteiro & Barreto Ltda., de Manaus, Amazonas. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 162,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.481, de 19-9-45. Autuado: G. Gonçalves Coutello, de Manaus, Amazonas. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 40,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 15-10-45. Autuado: J. da Câmara, de Manaus, Amazonas. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Acórdão 3.370, de 18-9-45. Autuado: Arlindo Chagas, de Maceló, Alagoas. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 478,90, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 3.380, de 18-9-45. Autuado: Gabriel Meira, de Natal, Rio Grande do Norte. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 240,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Em 17 de novembro de 1945. — *Aida B. Coelho*, Chefe da Seção de Processamento das autuações.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1945

PRAÇAS	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	66,49 1/2	78,90	78,90
FRANÇA	—	0,43 1/2	—
Portugal	—	0,79 5/8	0,84 1/8
Espanha	—	1,79 7/16	1,84

Suica	—	4,66 13/16	4,75
Suécia	—	—	4,90
N. York	16,47	19,50	19,84
Uruguaí	—	11,04 7/8	11,33 3/16
Argentina	—	4,85 5/16	5,04
Chile	—	0,62 15/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 16 DE NOVEMBRO DE 1945

Apólices e Obrigações:

	Cr\$
Uniformizadas de 5 %, miúdas	1.000,00
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5 %	835,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	825,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	786,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautela	765,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1.000,00, 7 % (1930)	1.010,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.080,00
Obrigações Ferroviárias, de Cr\$ 1.000,00, 7 %	1.010,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6 %	67,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6 %	135,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6 %	349,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6 %	702,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6 %	3.500,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	931,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	179,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 2.ª série	165,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %	—

port. (1934), 3.ª série	171,50
Paraná, de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	150,00
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	66,00
Estado do Rio de Janeiro, de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port., Eletrificação	1.010,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	212,00
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.105,00
Empréstimo Municipal de 1914, port., de Cr\$ 200,00, 6 %	190,00
Empréstimo Municipal de 1917, port., de Cr\$ 200,00, 5 %	178,00
Empréstimo Municipal de 1931, port., de Cr\$ 200,00, 6 %	190,00
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	955,00

Ações de Bancos e Companhias:

Brasil, de Cr\$ 200,00	590,00
Brasileiro Unido, de Cr\$ 100,00, pref.	100,00
Crédito Real de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00	500,00
Crédito Real de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, c/50 %	330,00
Cia. Estrada de Ferro e Minas de São Jernimo, ord., de Cr\$ 100,00	153,00
Cia. Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	170,00
Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, nom.	255,00
Cia. Siderúrgica Nacional de Cr\$ 200,00	190,00

Debêntures:

Banco Hipotecário Lar Brasileiro — S. A. de Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8 %	221,00
---	--------

Cia. Cervejaria Brahma, de Cr\$ 1.000,00, 7 %	1.055,00
Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7 %	212,00

Vendas judiciais:

85 Ações do Banco do Brasil, de Cr\$ 200,00	590,00
96 Ações da Cia. E. F. e Minas de São Jernimo, ord., de Cr\$ 100,00	153,00
10 Debêntures Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7 %	213,00
Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945. — Ary de Almeida e Silva, Síndico.	—

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO EM 16 DE NOVEMBRO DE 1945

DÍVIDA PÚBLICA

Quantidade — Títulos — Preços Unido:

Apólices:

112 Uniformizadas	907,00
25 Idem	875,00
14 Idem	890,00
33 Idem	855,00
1 Idem de Cr\$ 200,00	200,00
18 Diversas Emissões, nom.	895,00
11 Idem, port.	780,00
30 Idem	783,00
40 Idem	790,00
3 Idem, 1917	740,00
20 Diversas Emissões, port., cautela	765,00

Obrigações:

50 Tesouro, 1930	1.010,00
5 Tesouro, 1932	1.030,00
20 Ferroviárias	1.010,00
183 Guerra, de Cr\$ 100,00	67,00
336 Idem	67,50
422 Idem, de Cr\$ 200,00	156,00
179 Idem	135,00
90 Idem	135,50
96 Idem, de Cr\$ 500,00	349,00
547 Idem, de Cr\$ 1.000,00	700,00
83 Idem	702,00
120 Idem	710,00
74 Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.500,00

Estaduais:

Apólices:

72 Minas, 7 %, port.	932,00
37 Idem	920,00
10 Minas, 1.ª série	179,00
9 Idem, 2.ª série	186,00
156 Idem	165,00
100 Idem, 3.ª série	171,50
79 Idem	171,00
100 Paraná	150,00
5 Pernambuco	65,00
87 Idem	66,00
53 Estado do Rio, Eletrificação	1.010,00
50 São Paulo	212,00
675 Idem, uniformizadas	1.105,00
Municipais:	—
55 Empréstimo, 1914, port.	190,00
57 Idem, 1917	190,00
92 Idem, 1931	178,00
Municipais dos Estados:	—
1 Belo Horizonte	955,00

DÍVIDA PARTICULAR

Bancos:

Ações:

300 Brasileiro União, pref., de Cr\$ 100,00	100,00
20 Crédito Real de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00	500,00
50 Idem, c/50 %	350,00

Companhias:

50 Panair, de Cr\$ 200,00	170,00
15 Docas de Santos, nom., de Cr\$ 200,00	295,00
230 Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	160,00
Debêntures:	—
50 Banco Lar Brasileiro, de Cr\$ 200,00, 8 %	221,00
45 Cia. Cervejaria Brahma, 1.000,00, 8 %	1.055,00
65 Cia. Docas de Santos, de 7 %, Cr\$ 200,00	212,00

Alvarás:

85 Ações do Banco do Brasil, de Cr\$ 200,00	590,00
96 Ações da Cia. E. F. e Minas de São Jernimo, ord., de Cr\$ 100,00	153,00
10 Debêntures da Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7 %	213,00
Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1945. — Ary de Almeida e Silva, Síndico.	—

1945 3.º TRIMESTRE 1945

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação.

Cr\$ 52,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos.

Cr\$ 12,00

Seção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agências 1 e 2 — Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SOCIEDADES

BANCO LOWNDES, S. A.

MATRIZ: Rua México ns. 90 e 90-A. — Rio de Janeiro

Caixa Postal n.º 509 — Telefone: 42-8140

SUCURSAL: Rua Alvares Penteado n.º 131 — São Paulo

Caixa Postal n.º 168-B — Telefone: 3-1139

AGÊNCIAS

Rio de Janeiro — Rua 1.º de Março n.º 43 (Esquina de Rosário) — Telefone: 43-5212 — Av. N. S. de Copacabana n.º 777-A. — Telefone: 47-0604

Autorizado a funcionar por Cartas Patentes ns. 2.375 de 22-2-41, 2.581 de 6-3-42, 3.375 de 14-3-44 e 3.376 de 14-3-44

Capital Realizado Cr\$ 20.000.000,00

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1945, INCLUINDO OPERAÇÕES DA SUCURSAL E AGÊNCIAS

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Instalações, Máquinas, Móveis e Utensílios	1.183.819,90	Capital	20.000.000,00
Imóvel (Sede própria) e Benfeitorias	3.111.404,00	Fundo de Reserva	1.528.543,10
Disponível:		Exigível:	
Caixa, em moeda corrente	11.842.745,80	A curto prazo:	
No Banco do Brasil, S. A. e Superinten-		Depósitos em contas correntes com juros ..	53.071.487,90
dência da Moeda e do Crédito	19.783.834,80	Depósitos em contas correntes sem juros ..	13.006.779,70
Na Caixa Econômica Federal do Rio de Ja-		Correspondentes no País	1.014.187,20
neiro	74.297,20	A longo prazo:	
Realizável:		Depósitos a Prazo Fixo superior a 90 dias ..	23.284.024,00
Letras Descontadas	26.726.747,00	Depósitos com Aviso Prévio até 90 dias	2.974.268,50
Empréstimos em contas correntes	53.895.446,30	Depósitos com Aviso Prévio superior a 90 dias	857.549,70
Correspondentes no País	1.262.360,50		94.208.297,00
Títulos e Fundos pertencentes ao Banco	313.856,00	Dividendos	5.800,00
	82.198.409,80	Sucursal e Agências	27.920.725,10
Sucursal e Agências	27.274.228,70	Contas de Resultado Pendente:	
Contas de Resultado Pendente:		Banco do Brasil, S. A. — Imóvel a Av. Pre-	
Banco do Brasil, S. A. — Imóvel a Av. Pre-		sidente Vargas	2.868.623,60
sidente Vargas	2.868.623,60	Diversas Contas	3.269.308,20
Diversas Contas	1.463.933,20		6.137.931,80
Contas de Compensação:		Contas de Compensação:	
Valores Cauçionados	31.485.944,30	Valores em Garantia	31.485.944,30
Valores Depositados	51.235.005,00	Valores em Depósito	51.235.005,00
Ações Cauçionadas	300.000,00	Caução da Diretoria	300.000,00
Letras do Interior em Cobrança	46.558.373,60	Credores por Letras em Cobrança	46.558.373,60
	129.579.322,90		129.579.322,90
	279.380.619,90		279.380.619,90

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1945. — Diretor-Presidente, V. Lowndes. — Diretor-Gerente, D. Lowndes. — Diretor-Superintendente, R. Vayssière. — Gerente, C. A. N. Soares. — Contador, Reg. n.º 32.267, A. Guimarães.

(N.º 13.532 — 16-11-45 — Cr\$ 244,80).

IMPERIAL BASQUETE CLUBE

EXTRATO DE ESTATUTO

Fundado em 23 de agosto de 1935, nesta cidade com sede e fóro, terá duração indeterminada, cujo objetivo é promover entre seus associados a cultura física e todos os divertimentos e reuniões de caráter social.

O Imperial Basquete Clube, com personalidade distinta da dos seus associados que não responderão subsidiariamente por compromissos assumidos em nome do clube por seus re-

presentantes, e como pessoa jurídica de direito privado preencherá todas as exigências legais.

Será administrado por uma Diretoria constituída de: Presidente, 1.º e 2.º Vice-Presidente, Secretário Geral, 1.º e 2.º Secretários, Tesoureiro-Geral, Diretor Social, Diretor Geral, de Esportes, Diretor de Propaganda e sub-Diretores.

Compete ao Presidente, representar o Clube em Juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários

Eleito o Presidente e os 2 Vice-Presidentes e aprovado os diretores, a Diretoria passará a exercer durante o biênio todos os poderes que lhe são conferidos pelos Estatutos.

No caso de dissolução será convocada uma Assembléia para esse fim, em que será resolvido o destino a ser dado ao respectivo patrimônio, com a presença no mínimo da metade e mais um dos sócios quites.

Os Estatutos só poderão ser reformados 2 (dois) anos depois da data

da sua aprovação, salvo necessidade imperiosa, e por reunião do Conselho Deliberativo, especialmente convocada para este fim.

Os Estatutos foram aprovados em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 4 de junho de 1945, e anexo aos mesmos constam uma relação dos sócios fundadores e um mapa de sua atual Diretoria.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1945. — Luiz Silveira, Presidente. (N.º 11.655 — Cr\$ 65,30 — 16-11-45).

BANCO BRASILEIRO DO COMÉRCIO S. A.

FUNDADO EM 1890

Matriz: Rua do Carmo, 57-59 — Rio de Janeiro — Sede própria — Carta patente 2.431, de 8-7-1941
 Filial: Rua Álvares Penteado, 49-53 — São Paulo — Sede própria — Carta patente 2.432, de 8-7-1941

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1945, MATRIZ E FILIAL

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Exigível:		
Móveis, máquinas e utensílios	1.361.219,80		Depósitos:		
Material de escritório	276.235,20		A vista	24.670.509,10	
Imóveis	5.880.315,10	7.517.770,10	A prazo fixo	35.610.891,10	60.281.400,20
Disponível:			Obrigações a pagar	11.344.518,50	
Caixa:			Dividendos	142.659,60	
Em moeda corrente	3.177.808,50		Credores diversos	11.751.002,00	
Em depósito no Banco do Brasil à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	2.193.000,00		Conta de caução	2.021.125,60	85.540.705,90
A nossa ordem	1.127.665,30	6.498.473,80	Não exigível:		
Realizável:			Capital	10.000.000,00	
Correspondentes Bancários	259.930,50		Fundo de reserva	1.020.714,70	
Títulos descontados	43.029.070,90		Fundo de previsão	26.890,40	11.047.605,10
Empréstimos em c/corrente	23.061.535,30		De resultado pendente:		
Empréstimos hipotecários	2.086.014,00		Juros a receber		1.332.341,20
Mutuários — C/de empréstimos	2.964.737,80		De compensação:		
Mutuários — C/garantia hipotecária	799.721,20		Valores hipotecários	4.217.748,90	
Obrigações a receber	70.803,40		Cobrança caucionada	16.244.327,40	
Títulos de propriedade do Banco	2.273.663,50		Credores por títulos em cobrança	2.681.169,60	
Devedores diversos	2.126.404,60		Cobrança por conta própria	840.872,20	
Ordens de pagamento	5.637,60	76.677.518,80	Credores por depósitos e cauções	7.634.230,00	
De resultado pendente:			Caução da Diretoria	150.000,00	
Prêmios		2.940.999,50	Garantias diversas	14.150.000,00	
De compensação:			Mandatos	2.562.515,80	
Hipotecas	4.217.748,90		Efeitos a pagar	2.691.355,70	51.172.219,60
Títulos em cobrança	14.486.924,60		Diversos:		
Cobrança nos Estados	5.279.444,60		Filial	154.108,70	
Valores caucionados	3.747.880,00		Diversas contas	1.315.548,30	1.469.657,00
Valores depositados	3.886.350,00				
Ações caucionadas	150.000,00				
Crédito a utilizar	14.150.000,00				
Garantias especiais	2.562.515,80	51.172.219,60			
Títulos em caução	2.691.355,70				
Diversos:					
Diversas contas		5.755.547,00			
		150.562.528,80			150.562.528,80

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1945. — Custódio Fernandes, Diretor-Presidente. — Luiz Paixão Silva de Araujo Costa, Diretor-Secretário. — Mathews Martins Noronha, Diretor-Gerente. — Moacyr Martins Camara, Contador — Reg. ns. 35.238 e 23.655.

(N.º 13.549 — 16-11-45 — Cr\$ 459,00).

CASA BANCÁRIA J. PISSERCHIO

Carta Patente n.º 2.262 de 9-2-940

Rua do Rosário n.º 113

RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1945

Ativo

Passivo

Títulos descontados	1.373.310,00	
Empréstimos em contas correntes	576.391,80	
Devedores por títulos caucionados	408.610,00	
Efeitos em cobrança	61.220,80	
Hipotecas	7.249,00	
Instalações	104.000,00	
Imóveis	1.253.831,10	
Móveis e utensílios	800,00	
Valores depositados em garantia	253.797,20	
Diversas contas	102.071,30	
Caixa:		
Em moeda corrente	331.730,90	
Depositado no Banco do Brasil à ordem da Superintendência da moeda e do crédito	93.089,30	
Idem no Banco do Brasil e em outros Ban- cos	32.473,80	457.294,00
Total do ativo	4.598.575,20	

Capital	500.000,00	
C/correntes com juros	117.100,60	
C/correntes sem juros	21.321,80	
C/correntes com aviso prévio	1.614.604,60	
Depósitos a prazo fixo	359.279,00	2.112.306,00
Contas correntes garantidas	504.034,90	
Credores por títulos em cobrança	61.220,80	
Depositantes de títulos e valores em garantia	253.797,20	
Títulos caucionados	408.610,00	
Títulos redescontados	700.000,00	
Diversas contas	51.357,30	
Valores hipotecários	7.249,00	

Total do passivo

4.598.575,20

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1945. — J. Pisserchio. — Léo Pavanelli,
 contador. Registro n.º 35.523.

(N.º 13.539 — 16-11-45 — Cr\$ 153,00)

**COMPANHIA DE INTERCÂMBIO
PAN-AMERICANO — CIPAN****MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO***Divisão do Registro do Comércio***Certidão**

Certifico que a Companhia de Intercâmbio Pan-Americano — Cipan, arquivou nesta Divisão, sob o número 2.376, por despacho de 1 de novembro de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 20 de abril de 1942, que aprovou as contas do exercício de 1941, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 3 de novembro de 1945.

— Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz.* — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4.40).

(Proc. n.º 20.314-45).

(N.º 13.546—16-11-45—Cr\$ 36,70).

**COMPANHIA METROPOLITANA
DE ARMAZÊNS GERAIS****MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO***Divisão do Registro do Comércio***Certidão**

Certifico que a Companhia Metropolitana de Armazéns Gerais arquivou nesta Divisão, sob o n.º 2.359, por despacho de 29 de outubro de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 14 de setembro de 1945, que aprovou reformas estatutárias e elegeu um Diretor, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 31 de outubro de 1945.

— Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz.* — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4.40).

(Proc. n.º 17.536-45).

(N.º 13.514—16-11-45—Cr\$ 30,60).

**COMPANHIA U. S. HARKSON DO
BRASIL (INDÚSTRIAS
ALIMENTÍCIAS)****MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO***Divisão do Registro do Comércio***Certidão**

Certifico que a Companhia U. S. Harkson do Brasil (Indústrias Alimentícias) arquivou nesta Divisão, sob o n.º 2.367, por despacho de 29 de outubro de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 12 de setembro de 1945, que aprovou as contas do exercício encerrado em 30 de junho de 1945, elegeu a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 31 de outubro de 1945.

— Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz.* — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4.40).

(Proc. n.º 19.400-45).

(N.º 13.536—16-11-45—Cr\$ 39,80).

**GRAPHICOR CONCENTRA
HARTMANN IRMÃOS S. A.****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDI-
NÁRIA**

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, reunidos, em primeira convocação, às 10 horas da manhã, na sede social, à rua Bonfim n.º 250, acionistas que representavam a totalidade do capital, social, como se verifica de suas assinaturas no "Livro de Presença", foi escolhido, por aclamação, para presidente da assembléia, o acionista Dr. José Faria Castro, que, para secretário, convidou o acionista Luís Faria Castro.

Constituída a mesa, o presidente declarou instalada a assembléia geral extraordinária, que fôra regularmente foi por anúncio publicado no *Diário Oficial* nos dias 25, 26 e 27 de outubro último e no "Jornal do Comércio", nos mesmos dias, anúncio que é deste teor:

Graphicor Concentra Hartmann Irmãos S. A. — Assembléia geral extraordinária (1.ª convocação). — Os abaixo assinados, acionistas que representam mais de um quinto do capital social, na forma do que lhes faculta o art. 89, alínea b, do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, convocam os demais acionistas para uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia 3 de novembro, às 10 horas, da manhã, na sede da Cia., à rua Bonfim n.º 250, a fim de elegerem os novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, tendo em vista que, com a venda da totalidade das ações que constituem o capital social, procedida pela Agência Especial de Defesa Econômica do Banco do Brasil, com observância das formalidades legais, cessou o mandato dos antigos membros daqueles órgãos da sociedade. a) *Vicente Innecco*; b) *Dante Innecco*; c) *Luiz Innecco*. Autorizada a publicação do presente edital. — Graphicor Concentra Hartmann Irmãos S. A. — *Vicente Innecco*.

Disse o presidente que, como o esclarecia o edital de convocação, a assembléia fôra convocada para regula-

zizar a situação da Sociedade, que estivera sob o regime de intervenção decretado pelo Governo Federal, em consequência do estado de guerra declarado no território nacional, o que dera lugar a que, nos termos do Decreto-lei n.º 13.560, de 1 de outubro de 1943, a Agência Especial de Defesa Econômica do Banco do Brasil, em nome da União Federal, vendesse, em concorrência pública, as cento e setenta ações ao portador, representativas da totalidade do capital social, lavrando-se, então, em data de 26 de abril do corrente ano, em notas do Tabelião do 17.º Ofício, no livro 541, a fls. 62v., a escritura de venda das referidas ações a qual foi devidamente arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, no livro de "Documentos Diversos" sob o n.º 402, em data de 26 de agosto próximo findo.

Esclareceu ainda o Presidente que em consequência da venda acima aludida, cessara automaticamente o mandato dos antigos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, razão pela qual nos termos do art. 89, alínea b do Decreto-lei n.º 2.627, de 27 de setembro de 1940, fôra convocada, por acionistas que representavam mais de 1/5 do capital social, a presente assembléia para o fim especial de eleger os novos membros daqueles órgãos vitais da sociedade, a fim de que esta passasse a ter a sua situação jurídica perfeitamente legalizada.

Determinou então o Presidente que se procedesse, separadamente, a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, esclarecendo que cada acionista devia assinar a sua cédula, a fim de que pudessem ser contados os votos, pois que cada ação dava direito a um voto.

Feita a chamada dos acionistas, pela ordem que figuravam na lista de presença, foram os mesmos depositando as cédulas em cada urna, uma para a Diretoria, outra para o Conselho Fiscal.

Finda a votação, procedeu-se a apuração, verificando-se que haviam sido eleitos:

a) para Diretor-Presidente, o Sr. Vicente Ineco, brasileiro, casado, industrial, residente no Hotel Avenida.

b) para Diretor-Gerente o Sr. Carlos de Carvalho Rêgo, brasileiro, casado, industrial, residente à Praia do Flamengo n.º 278 apartamento 62.

c) para Diretor-Secretário, o Sr. Luís Ineco, brasileiro, casado, comerciante, residente no Hotel Avenida.

Em seguida, procedeu-se a apuração dos votos do Conselho Fiscal, constatando-se que tinham sido eleitos os Srs. Dr. Antônio Viana de Sousa, Dr. Alexandre dos Anjos e Dr. José Faria Castro, residentes nesta cidade, para membros efetivos e os Srs. Tiers Grunevald, Lúcio Pinto Ferreira e Amañdo Vieira Lisboa também residentes nesta cidade, como membros suplentes.

O Presidente disse que, nos termos dos estatutos, os novos Diretores eleitos deviam prestar a caução de 3 ações da sociedade, antes de investirem-se nos cargos, esclarecendo ainda que devia também a assembléia fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal.

O acionista Luís Faria de Castro propôs que ao Diretor-Presidente fôsse pago o ordenado mensal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e a cada um dos demais Diretores o ordenado mensal de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) sem prejuízo, entretanto, da

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED*(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Carta Patente n.º 943 de 6-6-31)*

Filiado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 25.000.000 de Capital e Reservas.

Capital autorizado	£ 4.500.000
Capital subscrito	£ 4.040.000
Capital realizado	£ 4.040.000
Fundo de reserva	£ 2.000.000

CASA MATRIZ

6, 7 And 8 Tokenhouse Yard, London E. C. 2

BALANÇETE ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1945

Compreendendo as Filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Maceió, Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará e Belo Horizonte.

Ativo

Letras descontadas	150.307.981,10
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	111.829.497,30
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	94.781.307,80
Empréstimos em conta corrente	417.587.111,50
Valores caucionados	302.972.393,50
Valores depositados	984.726.071,30
Caixa Matriz	9.294.400,40
Filiais e agências no País	9.229.408,60
Filiais e agências no Estrangeiro	94.043.907,10
Títulos e Fundos pertencentes ao Banco	1.080.428,20
Caixa em moeda corrente e no Banco do Brasil	345.443.848,20
Diversas contas	30.565.168,80

2.551.861.523,80

Passivo

Capital	20.583.333,30
Reserva	18.671.160,50
Depósitos à vista	828.373.865,90
Depósitos com aviso prévio menor de 90 dias	56.701.623,60
Depósitos com aviso prévio de 90 dias ou mais	17.118.140,90
Depósitos a prazo fixo	51.437.860,90
Depósitos em conta de cobrança do interior	111.829.497,30
Depósitos em conta de cobrança do exterior	94.781.307,80
Títulos em caução e em depósito	1.237.698.464,80
Caixa Matriz	363.566,40
Filiais e agências no país	31.549.167,90
Filiais e agências no estrangeiro	1.721.385,50
Letras a pagar	5.186.209,20
Diversas contas	25.855.939,80

2.551.861.523,80

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945. — Bank of London & South America Limited. — *H. V. Hardy* Gerente. — *R. A. Cooke*, contador. Registro n.º 6.959.

(N.º 13.519 — 16-11-45 — Cr\$ 163,20)

percentagem que sobre o lucro líquido os estatutos lhes atribue.

Propôs ainda o aludido acionista Luis Faria de Castro que, a cada membro efetivo do Conselho Fiscal fôsse paga a remuneração de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) anualmente.

Posta em discussão estas propostas verificou-se que haviam sido aprovadas unanimemente, com as abstenções legais.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, por mim Secretário lavrada, no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a mesma ata lida, aprovada e vai assinada por todos os acionistas, dela se tirando uma cópia autêntica, dactilografada, para os fins legais.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1945. — *Luis Faria de Castro*, servindo de Secretário.

(N.º 13.538 — Cr\$ 285,60 — 16-11-45).

COMPANHIA DE ÁCIDOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1945

Aos oito dias do mês de novembro de 1945, na sede social, à Avenida Rio Branco, n.º 128 — 15.º andar, sala número 1.502, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas da Cia. de Ácidos, tendo sido escolhido, de acordo com o disposto no artigo 16 dos estatutos sociais, para presidir os trabalhos o acionista Plínio Pinheiro Guimarães, que assumindo a presidência convidou para secretário o acionista João Carlos Bahiana, ficando, assim, constituída a mesa. O Sr. Presidente declarou que, conforme constava do livro de presença, a fls. 6, devidamente encerrado, achavam-se presentes, por si e procuradores, devidamente habilitados, acionistas representando 17.740 ações, pelo que havendo número legal dava por insatada a assembleia, determinando ao secretário que procedesse à leitura do edital de convocação, que se achava sobre a mesa e fôra publicado no *Diário Oficial* de 29 de outubro último e 1.º e 6 do corrente mês e no "Jornal do Comércio" de 30 de outubro último e 2 e 3 do corrente mês. Finda a leitura, o Sr. Presidente declarou que, como constava do edital, a presente assembleia tinha por fim eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, pelo que pedia aos Srs. acionistas depositassem na urna, as suas cédulas. Apurada a votação, verificou-se terem sido eleitos: Presidente, Dr. Artur Machado Castro, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Maria Quitéria n.º 27, nesta cidade; vice-presidente: Dr. Joaquim José Fernandes Couto, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Sousa Lima, 84; membros do Conselho Fiscal Plínio Pinheiro de Casraes, João Novais de Sousa Júnior e Alberto Ferreira; suplentes: Moacir Sá, Arnaldo da Costa Faro e René Pinto Moreira, brasileiros, maiores, todos residentes nesta cidade. O Sr. Presidente declarou que, na forma dos artigos 11 e 13 dos estatutos, a remuneração dos diretores e do Conselho Fiscal seria estabelecida, a primeira pela assembleia geral em cada exercício e a segunda pela assembleia geral que o eleger. Pediu a palavra o acionista Sr. Emilio Polto que propôs que a remuneração dos diretores fôsse fixada em Cr\$ 2.500,00 mensais para cada diretor e Cr\$ 250,00, também, mensais, para os membros do Conselho Fiscal, prevalecendo tal fixação até a primeira Assembleia geral ordinária. Nada mais

havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da assembleia e eu João Carlos Bahiana, secretário, lavrei presente ata no livro próprio, da qual serão tiradas, para os fins legais, as cópias necessárias, ata que lida e achada conforme, foi por todos assinada. *João Carlos Bahiana*, secretário. — *Plínio Pinheiro Guimarães*. — *José Luiz Monteiro*. — *Aloysio de Oliveira Maia*. — *Emílio Polto*. — *Guimar Peixoto de Castro Calaza*. — *Joaquim José Fernandes Couto*. — *Maria Amélia Peixoto Novais de Sousa*, por si e p. p. *Antônio Joaquim Peixoto de Castro Júnior*. A presente é cópia fiel do original, lavrado, a folhas 16 v., 17 e 17 v.

João Carlos Bahiana, Secretário.
(N.º 13.520 — Cr\$ 101,00 — 16-11-45).

BANCO DELAMARE, S. A. CAIXA DA MOBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

CERTIDÃO

Atendendo ao solicitado em requerimento de seis de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, protocolado sob número mil trezentos e sessenta e nove, barra, quarenta e cinco, do Banco Delamare, Sociedade Anônima, com sede nesta Capital, e na forma do item doze da Portaria número quarenta e cinco, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, do excelentíssimo senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, certifico que, dos autos do Processo número duzentos e setenta, barra, quarenta e cinco, consta: *Primeiro* — Ata da assembleia geral extraordinária, realizada em vinte e nove de março de mil novecentos e quarenta e cinco, que, por proposta da Diretoria, deliberou aumentar o capital da sociedade de cinco para sete milhões de cruzeiros. (Anexo). *Segundo* — Ata da assembleia geral extraordinária realizada em treze de julho de mil novecentos e quarenta e cinco, que aprovou o aumento do capital social de cinco para sete milhões de cruzeiros, e, consequentemente, modificou a redação do artigo quinto dos estatutos sociais. (Anexo). *Terceiro* — Despacho do excelentíssimo senhor Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, em quatro de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, favorável à aprovação, nos termos do Decreto-lei número sete mil trezentos e sessenta e seis, de oito de março de mil novecentos e quarenta e cinco, do aumento do capital social de cinco para sete milhões de cruzeiros e consequente reforma do artigo quinto dos estatutos. *Quarto* — Despacho do excelentíssimo senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, em vinte e seis de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, aprovando, de acordo com os pareceres, o aumento de capital do requerente, de cinco para sete milhões de cruzeiros e a consequente reforma do artigo quinto dos estatutos. *Quinto* — Pagamento, por verba, dos selos devidos, quais o proporcional ao aumento de capital efetuado e o correspondente à taxa de aprovação da reforma estatutária procedida. E, por ser verdade, eu, *Octávio Vaz de Almeida e Albuquerque*, escriturário, letra B, do Banco do Brasil, Sociedade Anônima, em função na Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, lavrei a presente certidão, que também vai assinada pelo

senhor Gerente da referida Caixa, Roberto Lacourt, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Roberto Lacourt*.

(Selada com Cr\$ 9,20 e Cr\$ 0,40 de Educação).

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DELAMARE S. A., REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1945

Aos vinte e nove dias do mês de março de 1945, reunidos em primeira convocação, às 16 horas, na sede social do Banco, à Rua 13 de Maio número 41, acionistas representando mais de dois terços do capital social, todo ele com direito a voto, como se verificou de suas assinaturas no livro de presença, o Diretor-presidente, senhor Abelardo de Lamare, convidou os senhores acionistas, havendo número legal, a elegerem o presidente da Assembleia. Por aclamação foi eleito o Sr. Abelardo de Lamare, que para secretário convidou o acionista senhor João Pedro Navarro de Andrade.

Constituída, assim, a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, que fôra regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* nos dias 19, 20 e 21 do corrente mês e no "Jornal do Comércio" nos dias 18, 20 e 21, também do corrente mês, anúncios esses que são do seguinte teor: "Banco Delamare S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — Primeira convocação — São convidados os senhores acionistas do Banco Delamare S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, à Rua 13 de Maio n.º 41, no próximo dia 29 do corrente mês, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria que mereceu parecer favorável do Conselho Fiscal, para o aumento do capital do Banco de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 7.000.000,00. Rio de Janeiro, 17 de março de 1945 — *Abelardo de Lamare*. — *Lucio Gonçalves de Lamare*."

Passando à ordem do dia, disse o Presidente que ia mandar proceder à leitura da proposta da Diretoria do Banco sobre o aumento do capital social, proposta essa que já tivera parecer favorável do Conselho Fiscal. São do seguinte teor os documentos acima referidos que foram lidos por mim, secretário: Proposta da Diretoria. A Diretoria do Banco Delamare S. A., considerando o desenvolvimento sempre crescente dos negócios do Banco, comprovado pelos últimos balancetes, julga de máxima conveniência e necessidade promover novo aumento do capital social para Cr\$ 7.000.000,00, não só porque se tornou ele insuficiente para atender às exigências de sua boa clientela, como também para proporcionar às classes produtoras em escala cada vez maior, os meios necessários ao seu pleno desenvolvimento. Em face do exposto propõe a Diretoria do Banco Delamare S. A. seja aumentado o capital social de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 7.000.000,00, observando-se em tudo as prescrições da lei e dos estatutos. Rio de Janeiro, 15 de março de 1945. — *Abelardo de Lamare*, Diretor-presidente. — *Lucio Gonçalves de Lamare*, Diretor-gerente. — Parecer do Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal do Banco Delamare S. A., abaixo assinados, depois de examinarem a situação dos negócios do Ban-

co e a proposta feita pela Diretoria, para aumentar o capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 7.000.000,00, recomendam que a mesma deve ser aprovada por consultar os interesses do Banco. Rio de Janeiro, 16 de março de 1945. — *Dr. José Afonseca*. — *Dr. Helio Penna*. — *Dr. José de Araujo Motta Junior*. — Finda a leitura, o Presidente submeteu a proposta de aumento de capital social de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 7.000.000,00, à discussão. Ninguém, então, querendo fazer uso da palavra, foi a mesma submetida à votação e unanimemente aprovada. Com a palavra novamente o Presidente declarou que, de acordo com a lei, teriam os senhores acionistas o prazo de 30 dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das novas ações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas, dizendo-se satisfeito por poder congratular-se com a prova de confiança que o Banco podia apresentar aos seus acionistas e comitentes e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta, no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a mesma ata lida em voz alta, aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 29 de março de 1945. — *Abelardo de Lamare*. — *Lucio Gonçalves de Lamare*. — *José Araujo Motta Junior*. — *João Pedro Navarro de Andrade*. — *José Rodrigues dos Santos*. — *Celia Gonçalves de Lamare*. — *Manoel Ferreira de Carvalho Soutella*. — *Clarice Gonçalves de Lamare*. (Firmas reconhecidas no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DELAMARE S. A., REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 1945

Aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, reunidos em primeira convocação, às 16 horas, na sede social do Banco, à Rua 13 de Maio n.º 41, acionistas representando mais de dois terços do capital social, como tudo se verifica das suas assinaturas no livro de presença, o Diretor, Sr. Abelardo de Lamare, convidou os senhores acionistas, havendo número legal, a elegerem o Presidente da Assembleia. Por aclamação, foi eleito o Sr. Lucio Gonçalves de Lamare, que convidou para secretário o Sr. Manuel Ferreira de Carvalho Soutelo. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, que fôra regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* de 3, 4 e 5 de julho de 1945, e "Jornal do Comércio" dos dias 3, 4 e 5 de julho de 1945, anúncios esses que são do seguinte teor: Banco Delamare S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — 1.ª convocação — São convidados os senhores acionistas do Banco Delamare S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua 13 de Maio n.º 41, às 16 horas do dia 13 de julho do corrente ano, a fim de tomarem conhecimento da subscrição do aumento do capital social, de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 7.000.000,00, autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de março de 1945, e aprovar definitivamente o dito aumento, e como consequência, reformar o artigo 5.º dos Estatutos Sociais. — Rio de Janeiro, 2 de julho de 1945. — *Abel-*

lardo de Lamare, Presidente. — **Lucio Gonçalves de Lamare**, Diretor-gerente.

Passando à ordem do dia, o Presidente comunicou à Assembléia ter sido o aumento de capital totalmente subscrito e realizado pelos senhores acionistas, bem como as formalidades legais atinentes ao mesmo. Determinou, em seguida, o Presidente, o que fiz, como secretário, a leitura das listas de subscrições, e do recibo de depósito legal, feito no Banco do Brasil S. A., documentos esses presentes à mesa e que são do seguinte teor: Lista preferencial de subscrição de ações do Banco Delamare S. A., referente ao aumento do capital de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 7.000.000,00, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de março de 1945 — Nome: **Abelardo de Lamare** — Nacionalidade: Brasileira — Profissão: Banqueiro — Estado civil: Casado — Residência: Rua 13 de Maio n.º 41 — Número de ações subscritas: 14.736 — Total em Cr\$: 1.473.600,00. — Nome: **Lúcio Gonçalves de Lamare** — Nacionalidade: Brasileira — Profissão: Banqueiro — Estado civil: Solteiro — Residência: Rua Teneiros n.º 154 — Número de ações subscritas: 2.000 — Total em Cr\$: 200.000,00 — Nome: **Célia Gonçalves de Lamare** — Nacionalidade: Brasileira — Profissão: Doméstica — Estado civil: Solteira — Residência: Rua Teneiros n.º 154 — Número de ações subscritas: 2.000 — Total em Cr\$: 200.000,00. — Nome: **Clarice Gonçalves de Lamare** — Nacionalidade: Brasileira — Profissão: Doméstica — Estado civil: Casada — Residência: Rua Teneiros n.º 154 — Número de ações subscritas: 944 — Total em Cr\$: 94.400,00, assistida por meu marido **Abelardo de Lamare**. — A presente lista foi encerrada em oito de maio de 1945. — Banco de Lamare S. A. — **Abelardo de Lamare**, Diretor-presidente. — Reconheço a firma de **Lúcio Gonçalves de Lamare**, **Célia Gonçalves de Lamare** e **Abelardo de Lamare**. Rio de Janeiro, 18-5-1945, em testemunho da verdade: **José Alencar Tostes**.

Lista complementar de subscrição de ações do Banco Delamare S. A., referente ao aumento de capital de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 7.000.000,00, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de março de 1945. — Nome: **Abelardo de Lamare** — Nacionalidade: Brasileira — Profissão: Banqueiro — Estado civil: Casado — Residência: Rua 13 de maio n.º 41 — Número de ações: 200 — Total em Cr\$ 20.000,00. — Nome: **Clarice Gonçalves de Lamare** — Nacionalidade: Brasileira — Profissão: Doméstica — Estado civil: casada — Residência: Rua Teneiros n.º 154 — Número de ações: 120. — Total em Cr\$ 12.000,00, assistida por meu marido **Abelardo de Lamare**. — A presente lista, aberta em nove de maio deste ano, foi encerrada no dia quinze do corrente mês. — Banco Delamare S. A.: **Abelardo de Lamare**, Diretor-presidente. — Reconheço a firma de **Clarice Gonçalves de Lamare** e **Abelardo de Lamare**. — Rio de Janeiro, 18-5-1945, em testemunho da verdade: **José Alencar Tostes**. — Credite Depósitos Bancários — C/Aumento de Capital — Banco Delamare S. A. — Desta — Dec.-lei n.º 5.956, de 1-11-43 — Banco do Brasil S. A. — Rio de Janeiro, 11 de

julho de 1945. — Recebemos do Banco Delamare S. A., desta, a quantia de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00) — valor que o referido Banco diz ser proveniente de quantias recebidas dos subscritores de seu aumento de capital e que é depositado no Banco do Brasil S. A., em cumprimento ao disposto no artigo 1.º, parágrafo 2.º do Decreto-lei 5.956, de 1 de novembro de 1943, conforme carta desta data, na qual consta a relação dos subscritores que fica anexada ao nosso documento de Caixa. Recibo firmado em duas vias para um só efeito, cada via selada com Cr\$ 20,40. — Pelo Banco do Brasil S. A.: **Gomensoro e A. Guimarães** — Rio de Janeiro, 11 de julho de 1945. — Reconheço a firma **Gomensoro e A. Guimarães**. — Rio de Janeiro, 11-7-45. — Em testemunho da verdade: **Jorge Pinto Lisboa**.

Em seguida, o Presidente submeteu esses documentos à apreciação e aprovação da Assembléia e, ninguém querendo fazer uso da palavra, foram os mesmos unanimemente aprovados. Pedindo a palavra o Diretor-presidente, Sr. **Abelardo de Lamare**, propôs que, em face do aumento ora aprovado, o artigo 5.º dos Estatutos Sociais tivesse a seguinte redação: "Artigo 5.º — O capital do Banco, integralmente realizado e subscrito por brasileiros, é de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), dividido em 70.000 ações ordinárias e nominativas, do valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cada uma". Ninguém tendo querido usar da palavra, foi a proposta submetida à votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta, no livro próprio, por mim, secretário, e, reaberta a sessão, foi a ata lida e aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1945. — **Abelardo de Lamare**. — **José Rodrigues dos Santos**. — **João Pedro Navarro de Andrade**. — **Lucio Gonçalves de Lamare**. — **Célia Gonçalves de Lamare**. — **Clarice Gonçalves de Lamare**. — **Manoel Ferreira de Carvalho Soutella**. — **José Araujo Motta Junior**.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 10.º Ofício de Notas).
(N.º 13.527—16-11-45—Cr\$ 502,90).

MATERNIDADE ARNALDO DE MORAIS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1945

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 1945, às 11 horas, no edifício da Maternidade Arnaldo de Moraes S. A., sito à Travessa Frederico Pamplona n.º 32 (Copacabana), nesta Capital, presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme consta do respectivo livro de presença, foi, pelo Presidente da Sociedade, declarada aberta a sessão, solicitando a indicação de um acionista para presidir os trabalhos. Foi aclamado para esse fim o Dr. **Rodolfo Marques da Cunha**, que, por sua vez, convidou para Secretários, os acionistas Drs. **Cid Braune Filho** e **Inácio Lafaete Pinto** os quais aceitaram. Em seguida, o Presidente da Assembléia mandou proceder à leitura do anúncio de convocação da presente reunião, publicado no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"*, dos dias 4, 5 e 6 de outubro de 1945, do seguinte teor: O Presidente da Socie-

dade supra convoca os Srs. Acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de outubro de 1945, às 11 horas, na sede social, na Travessa Frederico Pamplona n.º 32 (Copacabana) para a seguinte ordem do dia: a) Tomarem conhecimento da integralização da lista de subscritores do aumento do capital, de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), totalmente subscrito; b) Ratificarem o aumento do capital, já mencionado; c) Interesses gerais da Sociedade. Finda essa leitura passou-se à ordem do dia, comunicando o Presidente da Assembléia que, conforme ficara determinado na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 10 de setembro de 1945, a Sra. E. M. Azevedo e Castro de Moraes fôra autorizada pelos Srs. Acionistas a abrir a lista de subscritores para o aumento de capital de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) e convocar nova assembléia, assim que estivesse completamente subscrito o aumento de capital, na importância de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). Como já esteja completamente subscrito o aumento de capital referido, foi convocada a presente assembléia que deverá aprovar em definitivo o aumento de capital já todo subscrito e a lista dos subscritores. Comunicou mais o Presidente da Assembléia que nos termos legais, já fôra efetuado o depósito correspondente à totalidade da importância recebida, correspondente a 40% (quarenta por cento) do capital subscrito, conforme documento que apresentou e solicitou fosse lido à Assembléia pelo Sr. Secretário, do seguinte teor: "Recebemos da Maternidade Arnaldo de Moraes S. A., a importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) que diz corresponder à totalidade dos recebimentos em dinheiro efetuados dos subscritores do aumento do seu capital de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). O presente depósito provisório é feito em cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 5.956, de 1 de novembro de 1943, e demais legislação em vigor, e só poderá ser levantado após o preenchimento de todas as formalidades legais. Para clareza firmamos o presente recibo em duas vias, ambas seladas com Cr\$ 20,40 (vinte cruzeiros e quarenta centavos) para um só efeito. — Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1945 — Pelo Banco Boavista, F. Portela.

Por unanimidade foi, pela Assembléia, ratificado o aumento de capital já mencionado e aprovada a lista dos subscritores, a saber: Lista de subscritores: O aumento do Capital Social será de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) dividido em 1.000 (mil) ações ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma. Essas ações são realizáveis: 40% (quarenta por cento) no ato da assinatura da lista de subscritores e 60% (sessenta por cento) em chamadas de 20% (vinte por cento) com 30 (trinta) dias de antecedência — "n.º 1 — Professor Dr. **Arnaldo de Moraes**, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Princesa Januária n.º 12, Cr\$ 500.000,00; n.º 2 — Dr. **José de Castro Stel Filho**, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Constante Ramos n.º 67, apartamento n.º 902, Cr\$ 100.000,00; n.º 3 — Dr. **Mário Pardal**, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Lacerda Coutinho n.º 42 — Cr\$

50.000,00; n.º 4 — Sr. **Mário de Almeida**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Barão de Ipanema n.º 105, Cr\$ 50.000,00; n.º 5 — Sra. E. M. Azevedo e Castro de Moraes, brasileira, casada, comerciante, residente à Rua Princesa Januária n.º 12, Cr\$ 50.000,00; n.º 6 — Dr. **Neilson Garcia Nogueira**, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Itacurussá n.º 34, Cr\$ 50.000,00; n.º 7, Dr. **Osvino Pena**, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Miguel Lemos n.º 123, Cr\$ 10.000,00; n.º 8 — Dr. **Cid Braune Filho**, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Paulo de Lucena n.º 80, apartamento 2 — Cr\$ 20.000,00; n.º 9 — Dr. **Duarte Miranda**, brasileiro, casado, médico, residente na cidade de Uberaba, do Estado de Minas Gerais, Cr\$ 15.000,00; n.º 10 — Dr. **Alvaro de Aquino Sales**, brasileiro, desquitado, médico, residente à Rua Aires Saldanha n.º 16, Cr\$ 10.000,00; n.º 11 — Sra. **Rita Rodrigo**, brasileira, viúva, dona de casa, residente à Rua Viveiros de Castro n.º 122, apartamento 17, Cr\$ 10.000,00; n.º 12 — Dr. **Luis de Sousa e Silva**, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Custódio Serão n.º 50, Cr\$ 10.000,00; n.º 13 — Prof. Dr. **Deolindo Couto**, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Sá Ferreira n.º 210, Cr\$ 10.000,00; n.º 14 — Dr. **Rinaldo de Lamare**, brasileiro, casado, médico, residente à Av. N. S. Copacabana número 162, apartamento 7, Cr\$ 10.000,00; n.º 15 — Dr. **Nilo Chassin de Abreu**, brasileiro, casado, médico, residente à Rua do Rocha n.º 29, Cr\$ 8.000,00; n.º 16 — Dr. **Eduardo Pinto de Vasconcelos Filho**, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Paula Freitas n.º 14, Cr\$ 8.000,00; n.º 17 — Dr. **Sebastião Ladeira Marques**, brasileiro, casado, médico, residente à Avenida Atlântica n.º 68, apartamento 22, Cr\$ 8.000,00; n.º 18 — Dr. **Afonso Cruvinel Ratto**, brasileiro, solteiro, médico, residente à Rua Muniz Barreto n.º 89, Cr\$ 6.000,00; n.º 19 — Prof. Dr. **F. Vitor Rodrigues**, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Ipiranga n.º 104, apartamento 20, Cr\$ 5.000,00; n.º 20 — Dr. **Inácio Lafaete Pinto**, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Santa Clara n.º 303, Cr\$ 5.000,00; n.º 21 — Dr. **Rodolfo Marques da Cunha**, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Leopoldo Miguez n.º 174, Cr\$ 5.000,00; n.º 22 — Dr. **Valdir Gonçalves Tostes**, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Barata Ribeiro n.º 596, Cr\$ 5.000,00; n.º 23 — Dr. **Capistrano Pereira**, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Almirante Gomes Pereira número 141, Cr\$ 5.000,00; n.º 24 — Dr. **Alípio Augusto Campelo**, brasileiro, solteiro, médico, residente à Rua Ipiranga n.º 101, Cr\$ 5.000,00; n.º 25 — Dr. **Augusto Carneiro de Albuquerque**, brasileiro, casado, advogado, residente à Avenida N. S. Copacabana número 769, apartamento n.º 201, Cr\$ 5.000,00; n.º 26 — Dra. **Clarice do ne**, brasileiro, casado, médico, residente à Rua São Clemente n.º 139, casa n.º 54, Cr\$ 5.000,00; n.º 27 — Dr. **Armando Sarmento**, brasileiro, casado, médico, residente à Rua das Laranjeiras n.º 343, apartamento 403, Cr\$ 5.000,00; n.º 28 — Dra. **Clarice do Amaral**, brasileira, solteira, médica, residente à Travessa Pompeu Loureiro n.º 46, apartamento n.º 302, Cr\$ 4.000,00; n.º 29 — Dr. **Mário Guimarães Ramos**, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Barata Ribeiro n.º 533, casa VI, Cr\$ 4.000,00; n.º 30 — Dr. **Vicente Ferrer Gaede**, brasileiro, casado, médico, residente à Travessa Frederico Pamplona n.º 23, Cr\$

3.000,00; n.º 31 — Sr. Miguel Pereira Machado, português, casado, comerciante, residente à Avenida Rio Branco n.º 159, Cr\$ 3.000,00; n.º 32 — Senhor Oto Serpa, brasileiro, casado, contador, residente à Rua Manuel Niobey n.º 67, Cr\$ 2.000,00; n.º 33 — Sr. Antônio Agnelo de Sousa e Silva, brasileiro, casado, jornalista, residente à Rua Frederico Eyer n.º 41, Cr\$ 2.000,00; n.º 34 — Dr. Nelson Feitosa, brasileiro, casado, advogado, residente à Avenida Atlântica n.º 66, apartamento 81, Cr\$ 1.000,00; n.º 35 — Sra. Leda Feijó dos Santos Duarte, brasileira, casada, dona de casa, residente à Rua Joana Angélica n.º 173, Cr\$ 1.000,00; n.º 36 — Dr. Carlos Burle Figueiredo, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Professor Alfredo Gomes n.º 37, Cr\$ 10.000,00. — Com a palavra o Prof. Dr. Arnaldo de Moraes diz que deseja mais uma vez, agradecer aos Srs. Acionistas, seus amigos e colegas, o seu apoio, atendendo prontamente ao apelo para o aumento do capital, de forma a possibilitar a ampliação e melhoria da instituição idealizou e fundou. — Em seguida, o Presidente da Assembléia indagou se algum dos presentes ainda desejava fazer uso da palavra, e como ninguém mais a solicitasse, encerrou os trabalhos, pedindo ao Senhor Secretário, Dr. Cid Braune Filho, que lavrasse a presente ata, o que foi feito, sendo a mesma lida à Assembléia, que unânimemente a aprovou, sendo assinada pela Mesa e por todos os presentes. — Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1945. — Dr. Cid Braune Filho, Dr. Rodolfo Marques da Cunha, Dr. Ignácio Lafajette Pinto, Prof. Dr. Arnaldo de Moraes, Doutor José de Castro Stiel Filho, Dr. Mario Pardal, Sr. Otto Serpa, Sra. Edina Maria de Azevedo e Castro de Moraes, Dr. Nelson Garcia Nogueira, Sra. Rita Rodrigo, Dra. Clarice do Amaral, Doutor Carlos Burle Figueiredo, Dr. Luiz de Souza e Silva, Dr. Nelson Feitosa, Sr. Antonio Agnelo de Souza e Silva, Dr. Armando Sarmento, Dr. Eduardo Pinto de Vasconcellos Filho, Sra. Maria Libia Dale Pardal, Dr. Vicente Ferrer Gaede, Dr. Alvaro de Aquino Salles, Dr. Sebastião Ladeira Marques, Dr. Affonso Cruvinel Ratto, Dr. F. Vitor Rodrigues, Sr. Mario de Almeida, Prof. Dr. Deolindo Couto, Dr. Nilo Chassin de Abreu, Sr. Miguel Pereira Machado, Dr. Waldyr Gonçalves Tostes, Dr. Mario Guimarães Ramos, Sra. Leda Feijó dos Santos Duarte, Dr. Oswino Penna, Dr. João Cardoso de Castro, Dr. Alípio Augusto Camnello e Dr. Augusto Carneiro de Albuquerque.

Declaro que esta é a cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, da "Maternidade Arnaldo de Moraes S. A.", realizada no dia 29 de outubro de 1945.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1945. — Dr. Cid Braune Filho.
(N.º 13.530 — 16-11-45 — Cr\$ 285,60)

"NOVO MUNDO S. A." IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA "NOVO MUNDO S. A." IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES.

Aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Graça Aranha n.º 226, 9.º andar, sala 903, reuniram-se todos os subscritores das ações da Sociedade "Novo Mundo S. A.", importação, exportação e representações", assumindo a presidência o fun-

dador da Sociedade, Dr. Mário Lemos, que convidou para secretário o Sr. Ovidio Bernardi. A verificação da presença dos acionistas se notou de suas assinaturas na lista de presença, conferidas com o boletim de subscrição. O presidente declarou instalada a assembléia e expôs os motivos da reunião e disse que, como se verifica do boletim de subscrição o capital social foi totalmente subscrito por sete pessoas, e que a décima parte do mesmo se achava realizada e depositada no Banco da Capital, do Distrito Federal, conforme se faz prova com o documento que li. Em seguida o presidente declarou que tinha em mãos o projeto dos estatutos, assinado em duas vias por todos os subscritores e que com o boletim de subscrição e o recibo de depósito em dinheiro, da décima parte do capital social, realizado em dinheiro, ficavam sobre a mesa para exame. Ordenou-me, o que fiz como secretário, a leitura em voz alta do inteiro teor dos estatutos. Disse o presidente, finda a leitura, que submetia à discussão o projeto dos estatutos. Não havendo quem quisesse usar da palavra, foi o projeto dos estatutos submetido à votação, verificando-se ter sido unanimemente aprovado. Disse então o Sr. presidente que de acordo com a Lei, se algum dos subscritores desejasse se opor à constituição da Sociedade, podia manifestar-se naquele momento e como ninguém o fizesse, o Sr. Presidente proclamou constituída a Sociedade "Novo Mundo S. A.", Importação, Exportação e Representações", cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades legais. Em seguida o Sr. Presidente mandou que se procedesse à eleição do Diretor-Gerente e dos fiscais, esclarecendo que cada subscritor deveria assinar a sua cédula, a fim de que pudessem ser contados os votos, pois que cada ação dava direito a um voto. Suspensa a assembléia por cinco minutos para que os acionistas se munissem de cédulas, foi depois de terminado aquele prazo reaberta a assembléia para que se procedesse à apuração dos votos. Finda a apuração, foi verificado o seguinte resultado: Diretor-Gerente, Dr. Mário Lemos, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital; Conselho Fiscal: membros efetivos, Arlindo Francisco, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital; José Pinto Teixeira, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta Capital; Claudemiro Coelho Lima Neto, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital; Membros suplentes: Ovidio Bernardi, brasileiro, estudante, solteiro, residente em Niterói; Dr. João Carlos Barroso, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta Capital; Dr. Erasto da Silveira Fortes, brasileiro, casado, advogado, residente em Niterói. Foram propostos os honorários de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais para o Diretor-Gerente e para os membros do Conselho Fiscal os honorários de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lavrada em duas vias, por mim secretário, e reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada por todos os subscritores presentes, ficando um exemplar em poder da sociedade, dando ao outro destino legal.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1945. — João Carlos Barroso. — Mario Le-

mos. — Erasto da Silveira Fortes. — Ovidio Bernardi. — Arlindo Francisco. — Antonio Peres da Silva. — Claudemiro Coelho Lima Neto.

Reconheço as firmas: Mário Lemos, Erasto da Silveira Fortes, Ovidio Bernardi, Arlindo Francisco, Antônio Peres da Silva, Claudemiro Coelho Lima Neto e João Carlos Barroso.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1945. — Em test. da verd. — Evancio da Costa.

Departamento Nacional de Saúde — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. — Visto: Rio, 9 de julho de 1945. — Pelo Diretor, Dr. Luis Salgado.

Estatutos da Sociedade "Novo Mundo S. A." — Importação, Exportação e Representações.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO

Art. 1.º. Sob a denominação de "Novo Mundo S. A." — Importação, Exportação e Representações" fica constituída uma sociedade anônima que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2.º. A sociedade tem sede à Avenida Graça Aranha n.º 226, 9.º andar, sala 903, nesta cidade, podendo manter filiais em outra qualquer parte do país, de acordo com as decisões do Diretor-Gerente. O fóro é o desta Capital.

Art. 3.º. A sociedade tem por objeto: a) importação e exportação de pedras preciosas, semi-preciosas, metais, minérios, produtos químicos e farmacêuticos e mercadorias em geral; b) representações em geral e comércio de todos os gêneros e artigos de procedência brasileira e estrangeira.

Art. 4.º O capital social é de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) dividido em 5.000 (cinco mil) ações nominativas do valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma.

Art. 5.º O prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6.º. Compete à administração social a um diretor-Gerente, eleito pelo prazo de quatro anos, que prestará uma caução de 100 (cem) ações da sociedade e se investirá de poderes de administração em geral, especialmente para representar a Sociedade em juízo e perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais; obrigá-la; praticar operações de comércio e de crédito, para isso assinando documentos de qualquer espécie, escrituras públicas ou particulares; emitindo, aceitando e endossando cheques, cambiais e notas promissórias, duplicatas, enfim, quaisquer títulos de crédito, movimentando contas em bancos e estabelecimentos de crédito público, mas no só único interesse da Sociedade. Lícito lhe é nomear procuradores *ad judicium* e *ad negotia*.

Parágrafo único. O Diretor-Gerente, em suas faltas e impedimentos temporários, será substituído pelo acionista por ele designado. Em caso de ausência por mais de 30 (trinta) dias, renúncia ou morte, será feita a substituição pelo acionista indicado pelo Conselho Fiscal.

Art. 7.º. Receberá o Diretor-Gerente o ordenado de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais.

Art. 8.º. Fica o Diretor-Gerente autorizado a adquirir fundos do comércio (ativo e passivo das empresas comerciais e industriais), imóveis necessários à instalação e exploração dos negócios sociais.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 9.º. O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, podendo residir fora desta cidade, eleitos anualmente pela assembléia geral Ordinária, sendo reelegíveis.

§ 1.º. O Conselho Fiscal tem atribuições que lhe confere a lei.

§ 2.º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembléia geral que os elege.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10. Reunir-se-ão, ordinariamente, os acionistas em assembléia geral dentro de três meses iniciais de cada ano, em dia, hora e local marcados pelo Diretor-Gerente, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas quando representarem um quinto do capital social.

Art. 11. Não se realizando a assembléia geral ordinária ou extraordinária por falta de *quorum*, nova convocação se fará com antecedência no mínimo de três dias.

Art. 12. As deliberações da assembléia geral, quando em primeira convocação, serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções legais.

Art. 13. A assembléia geral compete resolver todos os negócios da Sociedade, de acordo com o que dispõe a lei e especialmente: a) modificar os estatutos; b) eleger o Conselho Fiscal; c) aprovar balanços e prestações de contas; d) fixar honorários do Diretor-Gerente.

CAPÍTULO V

DO BALANÇO

Art. 14. Proceder-se-á no mês de janeiro de cada ano ao levantamento geral do ativo e passivo e o respectivo balanço relativo ao ano findo, encerrado no último dia de dezembro.

Parágrafo único. A assembléia geral ordinária, ao conhecer do relatório e contas anuais da Diretoria, fixará as importâncias destinadas ao fundo de reserva e outros e as que serão distribuídas como dividendos aos acionistas, tendo em vista a proposta do Diretor-Gerente nesse sentido e parecer do Conselho Fiscal.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15. A assembléia de constituição da Sociedade elegerá a primeira diretoria, a qual permanecerá até a assembléia que aprovar as contas de lustro.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1945. — Mario Lemos. — Erasto da Silveira Fortes. — Ovidio Bernardi. — Arlindo Francisco. — Antonio Peres da Silva. — João Carlos Barroso. — Claudemiro Coelho Lima Neto.

Reconheço as firmas: Mário Lemos, Erasto da Silveira Fortes, Ovidio Ber-

nardi, Arlindo Francisco, Antônio Peres da Silva, João Carlos Barroso e Claudemiro Coelho Lima Netto.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1945.

— Em test. (sinal público) da verd.

— Evancio da Costa.

Departamento Nacional de Saúde — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina — Visto: Rio, 8 de julho de 1945. — Pelo Diretor, Dr. Luis Salgado.

Lista de subscrição do capital da Sociedade Anônima "Novo Mundo S. A., Importação, Exportação e Representações".

Capital: Cr\$ 500.000,00

Dr. Mário Lemos — Brasileiro, casado, advogado, residente à Avenida Atlântica n.º 98, nesta cidade; subscreveu 4.970 (quatro mil novecentas e setenta) ações de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma. Total: Cr\$... 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil cruzeiros).

Dr. Erasto da Silveira Fortes — Brasileiro, casado, advogado, residente à rua General Pereira da Silva n.º 192, casa 2, Niterói; subscreveu cinco (5) ações de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma. Total Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Dr. João Carlos Barroso — Brasileiro, solteiro, advogado, residente à rua Paissandu n.º 195, nesta cidade; subscreveu cinco (5) ações de Cr\$... 100,00 (cem cruzeiros) cada uma. Total: Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Claudemiro Coelho Lima Neto — Brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Antunes Garcia n.º 31, casa 2, nesta cidade; subscreveu cinco (5) ações de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma. Total: Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Arlindo Francisco — Brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Corolina Amado n.º 1.353, nesta cidade; subscreveu cinco (5) ações de Cr\$... 100,00 (cem cruzeiros) cada uma. Total: Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Ovidio Bernardi — Brasileiro, solteiro, estudante, residente à Av. 7 de Setembro n.º 175, Niterói; subscreveu cinco (5) ações de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma; Total: Cr\$... 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Antônio Peres da Silva — Brasileiro, casado, fiel de trapiche, residente à rua Newton Condite n.º 30, Niterói; subscreveu cinco (5) ações de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma. Total: Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1945. — João Carlos Barroso. — Mario Lemos. — Erasto da Silveira Fortes. — Ovidio Bernardi. — Erasto da Silveira Fortes. — Arlindo Francisco. — Mario Lemos. — Antonio Peres da Silva. — João Carlos Barroso. — Claudemiro Coelho Lima Neto.

Reconheço as firmas Ovidio Bernardi, Erasto da Silveira Fortes, Arlindo Francisco, Mário Lemos, Antônio Peres da Silva, João Carlos Barroso e Claudemiro Coelho Lima Neto

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1945 — Em test. da verd. — Evancio da Costa.

Departamento Nacional de Saúde — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina — Visto: Rio, 8 de agosto de 1945. — Pelo Diretor, Dr. Luis Salgado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Divisão de Registro do Comércio CERTIDÃO

Certifico que a Novo Mundo S. A., Importação, Exportação e Representações, arquivou nesta Divisão sob o n.º 2.404, por despacho de 12 de novembro de 1945, os seguintes documentos: a) Ata da assembleia geral de constituição, realizada em 5 de julho de 1945, que aprovou os estatutos e os demais atos constitutivos, bem como elegeu a primeira diretoria e o Conselho fiscal, fixando-lhes os vencimentos; b) Estatutos; c) Lista dos subscritores do capital; d) Guia com o pagamento do selo proporcional ao capital; e) Recibo do depósito de 10% sobre o capital social, efetuado no Banco da Capital S. A., do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 13 de novembro de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. Eu, Renato Adolfo Pena Barros, Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. — Renato Adolfo Pena Barros.

Proc. n.º 19.418-45.
Selada com Cr\$ 5,40.
(N.º 13.537 — 16-11-45 — Cr\$ 510,00)

IMOBILIÁRIA COMERCIAL VIEIRA SOBRINHO S. A.

ATA DA 5.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 8 DE AGOSTO DE 1945

Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dez (10) horas, reuniram-se na sede social, à Rua Buenos Aires n.º 44 — 3.º andar, os acionistas da Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A., representando a quase totalidade do capital social, como se verifica das suas assinaturas no livro de presença. Verificada a existência de número legal, pelo Diretor-presidente Antônio Vieira Sobrinho, foi declarada instalada a Assembleia Geral Extraordinária dos Senhores Acionistas os quais foram convidados a iniciar a mesa que deverá presidir os trabalhos. Por proposta do acionista Análio Soares, foram indicados os nomes do acionista Dr. Raul Gomes de Matos para presidente e dos acionistas doutor Otávio Borgerth Teixeira e doutor Teodoro Arthou, respectivamente 1.º e 2.º Secretários, os quais, tendo sido aclamados pela Assembleia, assumiram os seus lugares. Constituída assim a mesa, mandou o Presidente que fosse lido pelo 2.º Secretário, o anúncio de convocação publicado no Diário

Oficial de 27 de julho de 1945, página 12.774, e que é do teor seguinte: "Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A." — Assembleia Geral Extraordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 8 de agosto próximo, às 10 horas, na sede social à Rua Buenos Aires n.º 44 — 3.º andar, nesta Capital, a fim de decidirem sobre uma proposta de aumento de vencimentos da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, ficando sem efeito a publicação, para a Convocação do dia 6 do mesmo mês. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1945. — Antonio Vieira Sobrinho, Diretor-presidente. Terminada a leitura, disse o Presidente que se achava sobre a mesa a proposta aludida no anúncio de convocação e que deu lugar a esta, e cujo teor mandou que fosse lido pelo 2.º Secretário e que é o seguinte: "Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A. — Proposta para fixação de ordenados dos diretores Presidente e Gerente da Sociedade. — Srs. Acionistas. Os arts. IX e X dos estatutos sociais dão à Assembleia a atribuição de fixar os honorários da diretoria. O art. IX, pela redação dada na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de fevereiro de 1942, fixou os ordenados do Presidente em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais, facultando à Assembleia elevá-los ao dobro, segundo as condições financeiras da Sociedade e tendo em vista que o Presidente, pelas funções estatutárias, tem todo o seu tempo absorvido na administração da Sociedade. O art. X determinou que inicialmente o Diretor-gerente não tivesse ordenado, dando, no entanto, à Assembleia a faculdade de arbitrá-lo quando entendesse justo. Sendo bastante próspero o estado financeiro da Sociedade que atravessou já o período de despesas com o preparo dos terrenos da Vila Santa Eugênia, está agora a colher os resultados das vendas dos lotes, em grande parte vendidos e atendendo à elevação do custo atual da vida que não permite que se possa bem servir quando não se é bem remunerado e ainda à elevação de todos os vencimentos em todos os setores da atividade humana, submetem os abaixo assinados à apreciação da Assembleia Geral a proposta para que sejam elevados a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais, os honorários do Diretor-presidente, e fixada uma remuneração mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para o Diretor-gerente, vigorando tais honorários a partir de janeiro do corrente ano. Rio de Janeiro 16 de julho de 1945. — Teodoro Arthou. — Alvaro Borgerth Teixeira. A seguir o Presidente disse à Assembleia que ouvido sobre a pro-

posta acima, o Conselho Fiscal deu o parecer que também se acha sobre a mesa e que vai ser lido pelo 2.º Secretário e que é do seguinte teor: "Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A. — O Conselho Fiscal, pelos seus membros abaixo assinados, convocado pelo Diretor-presidente da Sociedade para dar parecer sobre uma proposta de aumento de vencimentos do Diretor-presidente e fixação dos do Diretor-gerente, proposta esta assinada pelos acionistas Dr. Alvaro Borgerth Teixeira e Dr. Teodoro Arthou que deverá ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, é de opinião que, atendendo às considerações contidas na mesma proposta e o permitindo o estado financeiro atual da Sociedade, bastante lisonjeiro, seja a mesma proposta aprovada. — Rio de Janeiro, 30 de julho de 1945. — Plínio Dourado. Análio Soares. — José Cordeiro Soares". Em vista dos documentos lidos, o Presidente declara que vai por em discussão a proposta. Pedindo a palavra, o primeiro Secretário da mesa, declara que diante da clareza e dos motivos da proposta, entende que a aprovação da mesma se impõe. Nenhum outro acionista tendo usado mais da palavra, o Presidente declara que vai submeter a proposta à votação, o que feito verificou-se ter sido a proposta unanimemente aprovada, tendo se absteído de votar, os beneficiados. Nada mais havendo a tratar, por ter sido este o único objeto da convocação, o Presidente declara que vai suspender a sessão para ser lavrada a ata, que deverá dentro de vinte minutos ser posta em discussão. Reaberta a sessão, foi lida a ata por mim Otávio Borgerth Teixeira, 1.º Secretário, que a redigi e mandei lavrar, por determinação do Presidente. Posta em discussão a ata, foi ela unanimemente aprovada, sendo assinada pela mesa e por todos os demais acionistas presentes, sendo da mesma tiradas as cópias autênticas, para os fins legais. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1945. — Otávio Borgerth Teixeira. — Análio Soares. — Plínio Dourado. — Antonio Vieira Sobrinho. — Tarcião Vieira de Carvalho. — Raul Gomes de Matos. — Pp. Maria Vieira, Ana Vieira. — Graziela Vieira. — Teodoro Arthou. — Alvaro Borgerth Teixeira.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio

Certidão

Certifico que a Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 2.339, por despacho de 25 de outubro de 1945, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 8 de agosto de 1945, que aprovou a elevação dos honorários da Diretoria, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 26 de outubro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolfo Pena Barros, chefe da S.R.E., a subscrevo e assino. — R. A. Pena Barros.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 19.704-45).

(N.º 13.547 — 16-11-45 — Cr\$ 224,40)

Sindicalização Rural

Decreto-lei n.º 7.038, de 10-11-44

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas. Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda — Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE
REEMBOLSO POSTAL

BANCO DE OPERAÇÕES GERAIS S. A.

RUA DO ROSÁRIO N.º 113 — RIO DE JANEIRO — BRASIL
Capital Cr\$ 3.000.000,00

Carta Patente n.º 3.252, de 14-1-44

Início das operações em 16-2-44

Telefones: Diretoria — 43-9262 — Expediente — 43-9460

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1945

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Realizável:			Não exigível:		
Efeitos Descontados	9.427.000,00		Capital		3.000.000,00
Empréstimos em Contas Correntes	393.345,40	9.820.345,40	Fundo de Reserva Legal	24.597,10	
			Fundo de Reserva Disponível	7.886,30	32.483,40
Disponível:			Exigível:		
Em Moeda corrente	1.005.763,00		(Depósitos)		
Depositado no Banco do Brasil	590.739,10		C/C/Movimento	4.523.174,40	
Idem, idem por ordem da Superintendên-			C/C/Popular	915.598,40	
cia da Moeda e do Crédito	607.771,60		C/C/Limitada	103.192,90	
Idem em outros Bancos	2.541.870,70	4.746.144,40	C/C/Pré-Aviso	166.608,40	
Correspondentes		4.490,00	C/C/Sem Juros	93.042,30	
Imobilizado:			Depósitos a Prazo Fixo	11.775.024,90	
Hipotecas	2.000.000,00		Cheques Visados	149.063,00	17.726.604,30
Imóveis	4.977.659,80		Conta Caução		1.311.826,30
Despesas de Instalação	155.924,10		Contas de resultado pendente:		
Material de Escritório	45.802,40		Diversas Contas		239.890,90
Móveis e Utensílios	165.030,00	7.344.416,30	Contas de compensação:		
Contas de resultado pendente:			Valores Caucionados	1.630.467,20	
Diversas Contas		445.417,20	Credores por Efeitos Caucionados	140.99,80	
Contas de compensação:			Credores por Eleitos em Cobrança	795.788,80	
Titulos em Caução	1.630.467,20		Caução da Diretoria	20.000,00	2.587.249,80
Efeitos em Cobrança	775.624,90				
Efeitos Caucionados	138.960,40				
Devedores por Efeitos Caucionados	2.035,40				
Devedores por Efeitos em Cobrança	20.161,90				
Ações em Caução	20.000,00	2.587.249,80			
Total		24.948.063,70	Total		24.948.063,70

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1945. — Banco de Operações Gerais S. A. — J. Pissarchio, Diretor-Presidente. — Léo Pavanelli, Contador — Reg. n.º 35.523.

(N.º 13.540 — 16-11-45 — Cr\$ 244,80)

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Declaração

Declaro para os fins de direito que perdi minha carteira de estrangeiros, modelo 19, n.º 125.198/4.258, expedida em 10-2-941, pela Polícia do Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1945.
— Roger Galanti.

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º
(N.º 13.513 — Cr\$ 27,50 — Dias: 16,
17 e 19-11-45 — 14-11-45).

Companhia de Cimento Portland "Paraíso"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas da Companhia de Cimento Portland "Paraíso" a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 21 do corrente, às 14,30 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 57, 4.º andar, para o seguinte: 1.º) Eleição de novos Diretores visto como os que foram eleitos em Assembléia realizada nos dias 10 e 19 de setembro último não entraram em exercício dos respectivos cargos; 2.º) Solução da questão financeira. A Assembléia será instalada de acordo com o art. 90 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940, que determina, na sua realização, em segunda convocação, com qualquer número. Na forma dos Estatutos, ficam suspensas, até à realização da Assembléia, as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1945.
— Cícero Ferreira Lopes, no impedimento do Presidente. — Manoel Rodrigues Alves, 1.º Tesoureiro.

(N.º 13.462 — Cr\$ 91,60 — Dias: 14,
16 e 17-11-45 — 13-11-45).

Companhia Fluminense de Cimento Portland

(EM ORGANIZAÇÃO)

Assembléia Geral Preliminar de Constituição

Segunda convocação

Não tendo sido realizada, por falta de número legal, a Assembléia Geral convocada para o dia 6 do corrente mês de novembro, ficam, novamente, os senhores subscritores do capital da Companhia Fluminense de Cimento Portland (Em Organização), convidados a comparecer à Assembléia Geral Preliminar de Constituição da sociedade, que terá lugar no próximo dia 24 de novembro corrente, às 14 horas, à Rua do Rosário n.º 104, 4.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a constituição definitiva da Companhia e tomarem as seguintes providências:

- 1.º) Apreciação e aprovação das contas e atos do organizador responsável;
- 2.º) Aprovação dos Estatutos sociais;
- 3.º) Eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- 4.º) aprovação da incorporação dos bens, cousas e direitos;
- 5.º) outros assuntos conexos com os supra referidos.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945.
— Companhia Fluminense de Cimento Portland (Em organização) — Thucydides Mello Araújo, Incorporador.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Álvaro Borgerth Teixeira).
(N.º 13.317 — Cr\$ 122,40 — 8-11-45).

Fábrica de Papel Carioca S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Fábrica de Papel Carioca S. A. convida os senhores acionistas a se reunirem em sua sede provisória à Rua do Ouvidor n.º 169, 2.º andar, sala 211, no dia 24 do corrente, às 11 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

- 1.º) Aquisição de tantas ações quantas sejam possíveis para comprar dos acionistas da Fábrica de Papel Vila Maria S. A., situada em São Paulo, em vista das dificuldades que se apresentaram para a transação de dita sociedade, como foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 9 de agosto de 1945.
- 2.º) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945.
— Fábrica de Papel Carioca S. A. — José Carvalho, Diretor-Presidente.

(N.º 13.525 — Cr\$ 91,80 — Dias: 17,
19 e 20-11-45 — 16-11-45).

"A Preferencial" — Companhia de Seguros Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL

São convidados os Srs. subscritores de ações para a Assembléia Geral, a realizar-se no dia 28 de novembro de 1945, às 15 horas, à Rua 7 de setembro n.º 179, 1.º andar, nesta Capital, com o objetivo de resolver sobre a constituição da sociedade, discutir e votar os estatutos, eleger os Diretores e membros do Conselho Fiscal e tratar de outros assuntos de interesse social, na forma da legislação vigente.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945.
— Salomão Gorenstain. — Isak Koifmann. — Jacob Schneider, Incorporadores.

(N.º 13.529 — Cr\$ 61,20 — Dias: 17,
20 e 21-11-45 — 16-11-45).

Declaração

O abaixo-assinado declara que se extraviou seu diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Ceará, expedido em dezembro de 1908.

Hildebrando Pompeu Pinto Accioly.
(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 13.528 — Cr\$ 27,50 — Dias: 17,
19 e 20-11-45 — 16-11-45).

Declaração

Extraviou-se o diploma de Contador do ano de 1933, expedido pela Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro em favor, de Nuno de Azevedo Carneiro

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1945.
— Nuno de Azevedo Carneiro.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 13.516 — Cr\$ 33,70 — Dias: 17,
19 e 20-11-45 — 16-11-45).

ANÚNCIOS

Associação Profissional da Indústria de Formicidas e Inseticidas do Rio de Janeiro

Tendo o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio concedido registro oficial a esta Associação, convoca-se a Assembléia Geral para o dia 4 de dezembro próximo, às 15 horas, na sede social, à Rua México n.º 168, oitavo andar, na Capital da República, com o objetivo de deliberar sobre a transformação da entidade em sindicato da classe, de acordo com a lei.

São convidados, para a reunião ora convocada, todos os associados e exercentes da categoria econômica da indústria de formicidas e inseticidas na base territorial respectiva, que abrange os limites do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945.
— Carlos Vilanova, presidente. — Antonio Horacio Pereira, secretário geral.

(N.º 13.543 — Cr\$ 70,40 — Dias: 17,
19 e 20-11-45 — 16-11-45).

Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Volumes e Bagagens em Geral do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL

Por ordem do Sr. Presidente convido os Srs. associados a comparecerem em nossa sede social, no dia 21 do corrente, às 19 horas em primeira convocação, e caso não se consiga número legal, no mesmo dia às 20 horas em segunda convocação e no mesmo local, a fim de assistirem à Assembléia Geral, cuja ordem do dia constará:

Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o biênio de 1945-1947.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945.
— Benjamim Anastacio Alves, Secretário.

(N.º 13.545 — Cr\$ 70,40 — Dias: 17,
19 e 20-11-45 — 16-11-45).

Indústrias Beljafflor S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convocam-se os senhores acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social à Rua de São Januário n.º 433, nesta cidade às 14 horas do próximo dia 28, com o fim especial de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria já acompanhada do parecer favorável do Conselho Fiscal sobre o aumento do capital social, nos termos do § 1.º do art. 108 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40, e consequente alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945. — José Gomes Lopes, Presidente. — Manuel Raposo de Mendonça, Secretário. — Pedro Raposo Lopes, Tesoureiro.

(N.º 13.542 — Cr\$ 61,20 — Dias: 17,
19 e 20-11-45 — 16-11-45).

Associação Profissional da Indústria de Produtos Químicos para Fins Industriais do Rio de Janeiro

EDITAL

Tendo o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio concedido registro oficial a esta Associação, convoca-se a Assembléia Geral para o dia 3 de dezembro próximo, às 15 horas, na sede social, à Rua México n.º 168, oitavo andar, na Capital da República, com o objetivo de deliberar sobre a transformação da entidade em sindicato da classe, de acordo com a lei.

São convidados, para a reunião ora convocada, todos os associados e exercentes da categoria econômica da indústria de produtos químicos para fins industriais na base territorial respectiva, que abrange os limites do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945. — Guilherme Vidal Leite Ribeiro. — Antonio Horacio Pereira, Secretário-Geral.

(N.º 13.544 — Cr\$ 70,40 — Dias: 17,
19 e 20-11-45 — 16-11-45).

Declaração

Declaro que extraviou a carteira, modelo 19, S. R. E. de minha propriedade, registro n.º 80.302.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1945.
— Antonio Francisco.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Luiz Guaraná).

(N.º 13.490 — Cr\$ 24,50 — Dias: 16,
17 e 19-11-45 — 14-11-45).

Banco Metropolitano do Brasil Sociedade Anônima

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas do Banco Metropolitano do Brasil S. A. a se reunirem às 17 horas do dia 23 de novembro do corrente ano, em sua sede social, à Rua da Assembléia n.º 23 em Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre a incorporação do Banco ao Banco de Operações Gerais S. A. e providências complementares.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1945. — Banco Metropolitano do Brasil S. A. — Nero de Macedo, Presidente.

(N.º 13.505 — Cr\$ 55,10 — Dias: 16,
17 e 19-11-45 — 14-11-45).

Irmãos Carvalho Representações Sociedade Anônima

1.º Dividendo

São convidados os senhores acionistas para receber na sede desta sociedade, à Rua Acre n.º 30, 1.º andar, a importância correspondente ao 1.º dividendo distribuído, relativo ao exercício de 1944, conforme Balanço respectivo.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1945. — Abilio José de Carvalho, Presidente. — Abilio Pinto de Carvalho, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 13.486 — Cr\$ 45,90 — Dias: 16,
17 e 19-11-45 — 14-11-45).

Associação Profissional da Indústria de Formicidas e Inseticidas do Rio de Janeiro

Tendo o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio concedido registro oficial a esta Associação, convoca-se a Assembléia Geral para o dia 4 de dezembro próximo, às 15 horas, na sede social, à Rua México n.º 168, oitavo andar, na Capital da República, com o objetivo de deliberar sobre a transformação da entidade em sindicato da classe, de acordo com a lei.

São convidados, para a reunião ora convocada, todos os associados e exercentes da categoria econômica da indústria de brinquedos na base territorial respectiva, que abrange os limites do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1945. — Carlos Vilanova, Presidente. — Antonio Horacio Pereira, Secretário Geral. — Pedro Raposo Lopes, Tesoureiro.

(N.º 13.510 — Cr\$ 70,40 — Dias: 16,
17 e 19-11-45 — 14-11-45).

Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à Rua Visconde de Inhaúma número 69, 1.º andar, nesta Capital, no dia 26 do corrente, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria relativa a aumento de capital e reforma do art. 26.º dos Estatutos, bem como do parecer do Conselho Fiscal sobre a mesma, e deliberarem a respeito. De acordo com o parágrafo único do art. 19 dos Estatutos, os senhores acionistas deverão depositar as suas ações, com antecedência de três dias, na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1945. — F. Walter Hime, Diretor-Presidente. — N. H. Hime, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 13.497 — Cr\$ 85,70 — Dias: 16,
17 e 19-11-45 — 14-11-45).

A Praça

A Garage José Mauricio Limitada com sede nesta Capital, à Rua do Núcleo número 54, comunica à Praça que, de acordo com a alteração de seu contrato social, que tomou o número 6.180, por despacho de 1 de novembro de 1945, no D. N. I. e Comércio, passa nesta data a exercer a Gerência efetiva da dita Garage, o sócio José Maria dos Santos Veiga, ao qual foram conferidos todos os poderes contratuais pelos demais sócios.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1945. — Garage José Mauricio Ltda. — José Maria dos Santos Veiga.

De acordo: Joaquim Pinheiro Sampaio. — Manoel Moreira Moutinho. — Manoel Marques de Sá. — p. p. José Maria dos Santos Veiga. — Joaquim Moreira da Rocha.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 14.º Ofício de Notas).

(N.º 13.493 — Cr\$ 79,60 — Dias: 16,
17 e 19-11-45 — 14-11-45).

"Vidraria Guanabara S. A."

(Em organização)

EDITAL PARA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO

São convocados os senhores acionistas da "Vidraria Guanabara S. A." (em organização), para reunirem-se, em Assembléia Geral para a constituição da referida sociedade, em primeira convocação que realizar-se-á aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 1945, às oito horas e trinta minutos, na sede da Sociedade sita à Rua do Senado n.º 349, térreo, nesta Capital. A constituição da Sociedade se fará de acordo com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro — Vidraria Guanabara S. A. — (em organização) — José Dahan, o incorporador.

(N.º 13.485 — Cr\$ 61,20 — Dias: 16,
17 e 19-11-45 — 14-11-45).

Companhia Copeba Representações e Imobiliária

São convidados os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 do corrente, às 14 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 128, 13.º andar, a fim de tomar conhecimento da renúncia dos cargos de Diretor-Presidente e Diretor Tesoureiro e eleger os respectivos substitutos.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945. — José Sampaio Freire, Diretor-Secretário.

(N.º 13.534 — Cr\$ 61,20 — Dias: 17,
19 e 20-11-45 — 16-11-45).

Companhia Imobiliária Itajubá Carioca**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da mesma Companhia, a reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social à Avenida Rio Branco n.º 111, 5.º andar, sala 505, às 10 horas do dia 21 do corrente mês, a fim de deliberarem sobre uma proposta de compra de bens imóveis pertencentes à Companhia.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945. — Cia. Imobiliária Itajubá Carioca — *Luiz Nery Dias*, Diretor.

(N.º 13.526 — Cr\$ 55,10 — Dias: 17, 19 e 20-11-45 — 16-11-45).

Sociedade Anônima White Martins**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas para que se reúnam em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 28 de novembro de 1945, às 14 horas, na sede social, à Rua Beneditinos ns. 1 a 7, a fim de ratificarem as resoluções da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18 de setembro de 1945.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1945. — *Fausto Bebiano Martins*, Diretor-Presidente.

(N.º 13.556 — Cr\$ 45,90 — Dias: 19, 20 e 21-11-45 — 17-11-45).

Addressograph-Multigraph do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da Companhia à Avenida Graça Aranha n.º 182, 2.º andar, no dia 26 do corrente, às 10 horas, para deliberarem sobre a abertura e instalação de novas Filiais nos Estados.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945. — *Jorge Coelho Bouças*, Diretor-Gerente. — *A. C. de Oliveira Mafra*, Diretor-Secretário.

(N.º 13.552 — Cr\$ 61,20 — Dias: 19, 20 e 21-11-45 — 17-11-45).

Banco Oliveira Roxo S. A.**Ex-Cia. Bancária Aurea Brasileira****(*) RETIFICAÇÃO**

Na publicação sobre caducidade de contratos do Banco Oliveira Roxo S. A. — ex-Cia. Bancária Aurea Brasileira, a página n.º 17.568, do *Diário Oficial* de 16 de novembro de 1945.

Onde se lê: MN — 485.504.

Lê-se: MN — 485.635.

Onde se lê: PAX — 966.735.

Lê-se PAX — 966.733.

Onde se lê: PRS — 386.632.

Lê-se PRS — 486.632.

Onde se lê: REX — 262.828 — 443.711 — 340.914.

Lê-se: REX — 262.848 — 448.711 — 490.914.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Declaração

Declaro para os devidos fins que extraviou-se uma carteira de identidade emitida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros emitida em meu nome: José Ferrão.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1945. — *José Ferrão*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 13.504 — Cr\$ 27,50 — Dias: 16, 17 e 19-11-45 — 14-11-45).

A Praça

Modas Adrian Ltda., estabelecida nesta Capital, comunica a todos os seus fornecedores e clientes e à praça em geral que pretende transferir a terceiros o seu negócio instalado à Rua Ronald de Carvalho n.º 24, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945. — Modas Adrian Ltda. — *Raul Suarez*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 13.564 — Cr\$ 12,20 — 17-11-45).

ANÚNCIOS

Indústrias e Artes de Madeira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 17 horas do dia 19 de dezembro de 1945, na sede social à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 686 A, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço de contas, conta de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944.

Na mesma assembléia se procederá à eleição da Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o novo exercício que terminará em fins de março.

Estão à disposição dos senhores acionistas para exame, os documentos referidos no art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1945. — *Balbino França Ribeiro*, Presidente. — *José Martins Leal*, Diretor-Gerente. — *Hernani Ebecken de Araújo*, Diretor-Comercial.

(N.º 13.565 — Cr\$ 91,80 — Dias: 19, 20-11 e 10-12-45 — 17-11-45).

A Praça

José Teixeira Ancède comunica à Praça, a seus amigos e fregueses que, nesta data, prometeu vender aos Srs. *Josef Dawid Aufman* e *Leizer Wolf Kozuszek*, livre e desembaraçado de qualquer ônus, o seu estabelecimento comercial de barbearia, denominado "Salão Ancède", sito à Rua Miguel Couto n.º 15, com a obrigação dos promitentes compradores assumirem tão somente o ativo e passivo de caráter fiscal, para o efeito de transferência dos impostos, assim como toda e qualquer responsabilidade decorrente da aplicação das leis trabalhistas.

Pede-se a quem se julgar credor ou algum impedimento tiver a apresentar, fazê-lo dentro do prazo de 40 dias, contados da publicação deste, por escrito, e em 2 vias, sendo uma para o vendedor e outra para os compradores, cujo endereço é: Rua Pedro I.º, n.º 4, apart. 01.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1945. — *José Teixeira Ancède*.

De acordo: *Josef Dawid Aufman*. — *Leizer Wolf Kozuszek*.
(Firmas reconhecidas no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N.º 13.482 — Cr\$ 107,10 — Dias: 16, 17 e 19-11-45 — 14-11-45).

A Praça

Jorge David, comunica à Praça em geral ou a quem interessar possa, que prometeu vender o seu estabelecimento à Rua Alvaro Miranda n.º 48 A, ao Sr. Orlando da Cunha Valongo, assumindo este todo ativo e passivo, os interessados podem comparecer ao escritório do Corretor C. Tavares, à Avenida Gomes Freire n.º 63, sobrado, onde serão atendidos.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945.

— *Jorge David*.
De acordo: *Orlando da Cunha Valongo*.
(Firmas reconhecidas no Cartório Ibrahim Machado).

(N.º 13.563 — Cr\$ 20,40 — 17-11-45).

Companhia Comercial Belém S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de novembro, às 15 horas, na sede da Companhia, a Avenida Rio Branco ns. 146-150, 3.º andar, nesta cidade, para tomar conhecimento da renúncia da atual diretoria, e proceder à eleição de nova diretoria, tudo nos termos da lei e estatutos vigentes.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945. — pela Companhia Comercial Belém — *Lauro de Souza Carvalho*, Diretor-Presidente.

(N.º 13.550 — Cr\$ 61,20 — Dias: 19, 20 e 21-11-45 — 17-11-45).

Laboratórios Ojoreno S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no próximo dia vinte e nove, às 15 horas, na sede social, à Rua Monte Alegre n.º 30-A, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, para venda de bens pertencentes à Sociedade.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1945. — *Leão Gondim de Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Dr. Assis Chateaubriand*, Diretor-Gerente.

(N.º 13.565 — 19-11-45 — Cr\$ 61,20 — Dias: 19, 20 e 21-11-45).

S. A. Instituto Nacional de Farmacologia**(EM LIQUIDAÇÃO)****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 5 de dezembro próximo, às 14 horas na sede social à Travessa dos Barbeiros n.º 6a, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a prestação de contas do liquidante e a extinção da sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945. — *Dr. Henrique Xavier*, liquidante.

(N.º 13.535 — Cr\$ 50,00 — Dias: 17, 19 e 20-11-45 — 16-11-45).

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0.40